



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019

Itens Exclusivos e Ampla Participação

Processo nº 1310/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	08 de agosto de 2019
Hora:	09:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00 – Horário do Mato Grosso.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“CIDADÃO – Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

AVISO IMPORTANTE

Conforme Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, a Administração Pública está obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados no art. 7º. Da Lei 10.520/2002.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos.

E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado para, assim, evitar propostas com valores inexecutáveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019

O **Município de Primavera do Leste**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, através do PREGOEIRO (a) designado (a) pela Portaria nº 467/18 de 20 de agosto de 2018, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 5.450/2005**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro da Secretaria Municipal de Administração, denominado (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados *ou transferidos para o aplicativo*, constante da página LICITANET - licitações on - line – www.licitanet.com.br

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br e www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Do encerramento do recebimento das propostas: 08 de agosto de 2019 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 08 de agosto de 2019, às 09:31 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da sessão de disputa de preços: 08 de agosto de 2019, às 10:30 horas (Horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de uso Hospitalar**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, conforme demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 2.845.669,96 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme Termo de Referência em anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

2.2. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária	07002	FMS – Média e Alta Complexidade
Unidade executora	07002	FMS – Média e Alta Complexidade
Funcional programática	10.302.0051-2.071	Manut. Unidade de Pronto Atendimento
Ficha	481	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00-201	Material de Consumo
Solicitação	67/2019	

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária	07002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Unidade executora	07002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Funcional programática	10.301.0049-2.057	Manut. Coordenadoria de Gestão
Ficha	481	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00-201	Material de Consumo
Solicitação	101/2019	

SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante do **Termo de Referência - ANEXO I** do presente Edital;

3.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais;

3.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência nº 099/2019 elaborado pela Central de Compras da Prefeitura Municipal;

3.4. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixados neste edital;

3.4.1. Em relação aos itens **84, 106, 182, 184, 185 e 342**, estes são de Ampla participação e os demais são de exclusividade de ME, EPP, MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis;

3.6. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Primavera do Leste/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

3.7. Não poderão participar deste **Pregão**:

3.7.1. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- 3.7.2.** Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 3.7.3.** Empresário impedido de licitar e contratar com a União e Estado, durante o prazo da sanção aplicada;
- 3.7.4.** Empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
- 3.7.5.** Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
- 3.7.6.** Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 3.7.7.** Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 3.7.8.** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 3.7.9.** Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;
- 3.7.10.** Empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- 3.7.11.** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 3.7.12.** Cooperativa de mão de obra, conforme disposto no art. 5 da Lei n.º 12.690, de 19 de julho de 2012.
- 3.7.13.** Empresas de propriedade de servidor público ou agente político, ou com parentesco até o terceiro grau destes, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;
- 3.7.14.** Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)
 - Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>)
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

3.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 165,41	R\$ 211,58	R\$ 288,71	R\$ 407,15

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

SEÇÃO IV – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

4.1.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.licitanet.com.br;

4.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados na alínea “a” do subitem 3.10.

4.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site **LICITANET – Licitações On-line**, sendo enviada para seu email a nova senha de forma imediata.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a **LICITANET – Licitações On-line** e à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

4.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

4.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

4.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

4.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a **Comissão de Pregão**, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

5.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado no preâmbulo deste edital, no sítio www.licitanet.com.br, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **preço unitário de cada item da proposta** já considerado e incluso todos os insumos que o compõem, tais como tributos, fretes, tarifas, descontos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado;

5.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

5.5. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

5.6. A **licitante** enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital;

5.8. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico:

5.8.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;

5.8.2. Até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão, a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.9. O licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, e também lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica;

5.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.13. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (**chat**) ou **e-mail** divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.14. Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e neste edital.

5.14.1. Considerando que o sistema permite a comunicação com o pregoeiro no chat, as empresas que porventura errarem na digitação dos seus lances, poderão solicitar o cancelamento do lance. Contudo, caso o pregoeiro detecte que o lance ofertado apresenta indícios de erro de digitação, poderá excluí-lo, sem a manifestação da empresa, visando manter a regularidade do certame.

5.15. A regra disposta no item 5.14.1 será aplicada somente nos casos de erro de digitação. Caso a licitante solicite o cancelamento do seu lance e não for caracterizado erro de digitação, mediante a observação da regularidade dos lances apresentados, o pregoeiro estará desobrigado de cancelar o lance, devendo a licitante arcar com o custo de acordo com o lance ofertado, e em caso de desistência do lance serão aplicadas as penalidades pertinentes.

5.16. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.17. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

5.18. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.licitanet.com.br e as especificações constantes do **Anexo I DO EDITAL**, prevalecerão as últimas;

5.19. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.20. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

5.20.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

5.21. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

5.22. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

5.22.1. Preço unitário de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **Anexo I DO EDITAL**;

5.22.2. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS e/ou ISSQN (conforme o caso), taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.22.3. Os itens ofertados deverão estar de acordo as especificações do objeto nos moldes do **Anexo I DO EDITAL**, incluindo marca, modelo (se for exigido) e outros elementos que identifiquem e constatem as discriminações dos produto e/ou serviços ofertados, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**.

5.22.4. Descrição detalhada dos itens ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item, exceto quando determinar o edital. (se este for o caso).

5.22.5. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

5.23. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.24. O Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.24.1. O Pregoeiro caso julgue necessário submeterá a documentação relativa a proposta, apresentada pelos participantes a uma equipe técnica da Unidade solicitante do objeto, para que os mesmos analisem e emitam parecer técnico dos produtos ofertados.

5.25. No momento em que o licitante cadastrar a proposta no SISTEMA/LICITANET, É OBRIGATÓRIO a indicação da MARCA e MODELO para todos os itens ofertados, conforme objeto do pregão, sob pena de desclassificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.26. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR TOTAL DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

5.27. O licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, e também lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitanet.com.br

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;

6.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

6.4. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o **Pregoeiro** não atenderá ao telefone para responder questões inerentes ao presente **Pregão**.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

7.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (ns) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes na proposta inicial cadastrada no sistema.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo **Pregoeiro(a)**.

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.licitanet.com.br

8.8. O Item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de iminência, de 01 (um) a 60 (sessenta) minutos, determinado pelo Pregoeiro(a). Decorrido o tempo de iminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, findo o qual o item estará automaticamente encerrado, não sendo mais possível reabri-lo.

8.8.1. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro (a) se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes, observado o mesmo tempo de até 30 (trinta) minutos.

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Após encerrada a fase de lances, as Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, as quais declararão, em campo próprio do sistema, ao inserir suas propostas de preços serão convocadas através do próprio sistema, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014.

8.12. Após etapa de lances, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta (fase de negociação) diretamente ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido um melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes.

SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS ME/EPP

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

9.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

10.1. O(a) **Pregoeiro(a)** poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação;

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a fase de lances e negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao último valor ofertado, devidamente preenchida na forma do Anexo IV do Edital, juntamente com a documentação habilitatória, compactados em arquivo único (.zip, rar, etc).

11.1.1. O encaminhamento se dará através do site LICITANET no rol de menus da Sala de Disputa, dentro do prazo estabelecido, após a fase de lances.

11.1.2. Em casos excepcionais de dificuldades técnicas, poderá desde que solicitado pelo pregoeiro, ser utilizado o envio para o e-mail: licita7@pva.mt.gov.br.

11.2. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser enviada em arquivo único, até às 10 (dez) horas (horário de Brasília – DF) do dia útil seguinte ao da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** e, informar no campo “chat mensagem” que enviou a documentação no site LICITANET, sob pena de desclassificação, ou, se for solicitado pelo pregoeiro, por email – licita7@pva.mt.gov.br;

11.2.1 O pregoeiro poderá convocar o licitante vencedor para o envio de documentos complementares e/ou faltosos, desde que, dentro do prazo concedido para o envio pelo LICITANET ou por e-mail, contados a partir do momento da convocação no CHAT (sala de disputa).

11.3. Os documentos remetidos ao email licita7@pva.mt.gov.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações do Município de Primavera do Leste, situado na Rua Maringá nº 444 - Centro, CEP 78850-000, Primavera do Leste/MT, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**;

11.3.2. Caso a empresa envie a documentação via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. “SEDEX”), devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que a Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste possa transmitir ao Pregoeiro correspondente.

11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

- a) contenha vício insanável ou ilegalidade;
- b) não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- c) apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- d) Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

d.1.) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

d.2.) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

11.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

11.6. A proposta deverá estar de acordo com a convenção coletiva da categoria a ser contratada;

11.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.9. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

11.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

11.13. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital;

11.14. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item (ns).

11.15. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

11.16. O **Pregoeiro** poderá fixar prazo a **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** para o reenvio (uma única vez) do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pelo Município;

11.17. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global;

11.18. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado, ou com preços manifestamente inexequíveis;

SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

c) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União
(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>)

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

12.1.1.1 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o CRC, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômica financeira.

12.4. Poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao CRC.

12.4.1. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **02 (duas) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

12.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

12.6. Os licitantes que **não tiverem CRC - Certificado de Registro Cadastral** emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT devidamente válido, **deverão** apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como à Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

12.7. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93 (podendo ser adotado o modelo constante do **Anexo IV** deste Edital);

a.1) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da mesma lei (**Anexo V** deste Edital);

b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93 (**conforme modelo Anexo III**);

c) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (**conforme modelo Anexo III**);

d) **Cópia autenticada** (por cartório ou servidor competente) de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios, diretores ou do proprietário da empresa;

e) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Requerimento de empresário no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

g) Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

h) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

i) **Alvará** de Localização e Funcionamento;

12.8. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede da empresa, devidamente válida;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, devidamente válida;

f) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;

f.1) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nos itens “e” e “f” de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet: www.tst.gov.br/certidao, www.tst.jus.br/certidao;

12.8.1. A prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8.2. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

12.9. A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, registrado na Junta Comercial;

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1º) Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial **ou**;
- publicados em jornal de grande circulação **ou**;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

2º) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente **ou**;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3º) Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; **ou**;
- declaração simplificada do último imposto de renda ou se cadastradas e optantes pelo “SIMPLES NACIONAL”, deverão apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS/PGDAS-D.

4º) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior:

- - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes nos casos de sociedades anônimas;

5º) O MEI (Micro Empreendedor Individual) para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI).

I. Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

6º) o balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o balanço de abertura deverão estar **assinados pelos administradores** das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado;

b) Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, emitida pelo Distribuidor da sede da pessoa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

jurídica, a menos de 120 (Cento e vinte) dias;

b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

c) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 787/2007 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

12.10. Os licitantes que **TIVEREM ou NÃO CRC - Certificado de Registro Cadastral** emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT devidamente válido, **deverão** apresentar a seguinte documentação relativa à **Qualificação Técnica**:

a) Um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressamente consignem a aptidão da licitante para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura) e deverá constar o reconhecimento de firma passado em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

a.1) O Município de Primavera do Leste para comprovar a veracidade dos atestados, poderá requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

b) Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA;

c) Alvará Sanitário;

d) Diploma de curso superior do técnico responsável;

e) Identidade profissional expedida pelo Conselho Regional da Classe;

f) Certificado de boas práticas do fabricante;

g) Comprovação de que dispõe de veículos adequados para o transporte dos materiais ou de que possui contrato com transportadora apta a prestar este tipo de serviço.

12.11. Ainda que a licitante apresente Certificado de Registro Cadastral - **CRC**, expedida pelo Município de Primavera do Leste ou Sistema de Cadastramento Unificado de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Fornecedores - SICAF, **deverá** apresentar o **Atestado de Capacidade Técnica e outros documentos relacionados a qualificação técnica (conforme o caso)** nos documentos de habilitação. O CRC deverá conter vencimento dos referidos documentos, sendo que a data de emissão deverá estar no sistema de onde o CRC é impresso. Se vencidos será necessário à apresentação de novos documentos;

12.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), até às 10 (dez) horas (horário de Brasília – DF) do dia útil seguinte ao da convocação efetuada pelo Pregoeiro, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licita7@pva.mt.gov.br.

12.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.12.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.20. As certidões de regularidade fiscal emitidas por meios eletrônicos com prazo de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

validade vencido ensejará verificação pela Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos o respectivo documento;

12.21. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada;

12.22. Os documentos solicitados poderão ser autenticados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio a partir do original, observando-se que:

a) somente serão aceitas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

c) deverão ser apresentadas as cópias para autenticação, com os respectivos originais, preferencialmente com pelo menos um dia de antecedência da data marcada para a abertura do certame.

12.23. Não serão aceitos “*protocolos de entrega*” ou “*solicitação de documento*” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos;

12.24. O ramo de atividade da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação e deverá constar, obrigatoriamente, no rol de atividades do seu Contrato Social;

Observação: todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.

12.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XIII – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. Os documentos relativos à habilitação e a proposta do licitante vencedor devidamente ajustada, solicitados na seção XI e XII deste Edital, deverão ser remetidos via sistema LICITANET, e em situações excepcionais devidamente comunicadas pelo Pregoeiro **poderão** ser digitalizados e enviadas via correio eletrônico: licita7@pva.mt.gov.br, até às 10 (dez) horas (horário de Brasília – DF) do dia útil seguinte ao da convocação efetuada pelo Pregoeiro, após o licitante ser declarado vencedor, com posterior encaminhamento do original ou cópias autenticadas, observados os prazos legais pertinentes.

13.2. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas juntamente com a original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita (anexo IV), para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Coordenadoria de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2019

Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste - MT

CEP 78850-000

A/C Pregoeiro Sr.

13.3. Caso a empresa envie a documentação via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. "SEDEX"), devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que a Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste possa transmitir ao Pregoeiro correspondente.

13.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

SEÇÃO XIV – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação às quantidades e à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas às disposições a elas relativas.

14.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA**, tendo como suplente **GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS**, designados para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

SEÇÃO XV – DO RECURSO

15.1. Declarada a vencedora, o(a) **Pregoeiro(a)** abrirá prazo, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;

15.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.1.2. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.4. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do Pregão Eletrônico nº 089/2019 franqueada aos interessados;

15.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo(a) **Pregoeiro(a)** serão apreciados pela autoridade competente;

15.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XVI – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CRC ou outro documento, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo(a) **Pregoeiro(a)**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

17.2. A homologação deste **Pregão** compete ao Prefeito Municipal de Primavera do Leste – MT;

SEÇÃO XVIII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

18.2.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

18.4. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por **12 (doze)** meses, tendo validade e eficácia legal **após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município**;

18.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

registro de todos os itens constantes no Termo de Referência nº 082/2019, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

18.6. Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento;

18.7. A adjudicatária deverá, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas contadas da data da convocação**, comparecer ao Setor Competente para retirar a Ordem de Serviço e/ou a nota de empenho;

18.8. A critério do Município, a ARP poderá ser substituída por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

18.9. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o edital ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento e /ou Ordem de Serviço, sem justificativa comprovada e aceita, será adotado o procedimento descrito no Art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das cominações legais previstas neste Edital.

SEÇÃO XIX – USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº 9.488/2018 e no Decreto Estadual nº 7.217/2010;

19.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas;

19.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

19.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame**, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

19.5. A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio do Setor de Licitações e Contratos.

SEÇÃO XX – DOS ACRÉSCIMOS

20.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

20.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.4. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

SEÇÃO XXI – DO CONTROLE DE PREÇOS

21.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, podendo este órgão adotar as mesmas medidas prescritas no artigo 92, caput e seus parágrafos do Decreto Estadual nº 7.271/2010;

21.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

21.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

21.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

21.4.2. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

21.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

21.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Dioprima;

21.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

SEÇÃO XXII – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas, após protocolado em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

22.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

22.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

22.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, o registro será cancelado:

22.2.1. Quando o proponente:

22.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

22.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

22.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços;

22.2.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

22.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

22.4.1. Por razão de interesse público; ou

22.4.2. A pedido do fornecedor.

SEÇÃO XXIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

23.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

23.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

23.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

23.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

23.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

23.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

23.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

23.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

23.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

23.6. Previamente à contratação a Administração realizarão consultas para identificarem possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

23.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

SEÇÃO XXIV - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

24.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

24.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados no **Termo de Referência nº 099/2019**, Anexo I deste Edital;

24.3. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

24.4. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

SEÇÃO XXV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais hospitalares, objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observando as normas constantes deste instrumento e seus anexos;

25.2. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;

25.3. Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

25.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, **sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;**

25.5. Cabe a contratada fornecer, em regime de comodato, 400 aparelhos medidor de glicose compatível com a marca das tiras vencedoras, para suprir a demanda do município que atende pacientes de uso continuado.

SEÇÃO XXVI – DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento dos serviços será efetuado por execução mensal, será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

26.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

26.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

26.4. A Contratada deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

26.4.1. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

26.4.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

26.4.3. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

26.4.4. Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

26.5. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo em até 05(cinco) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 26.4, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

26.6. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, na *pendência* de qualquer uma das situações especificadas no item 26.4, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

26.6.1. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva serviços realizados;

26.7. A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

26.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

26.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

26.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

26.11. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das entregas efetuadas;

26.12. A Prefeitura Municipal, não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

26.13. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

SEÇÃO XXVII – DO REAJUSTE DE PREÇOS

27.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na alínea ‘d’ do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93;

Parágrafo Segundo: Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

Parágrafo Terceiro: Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município de Primavera do Leste;

Parágrafo Quarto: Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

Parágrafo Quinto: Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

Parágrafo Sexto: Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

SEÇÃO XXVIII – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

28.1. As licitantes deverão encaminhar à PREFEITURA, se solicitadas e quando for o caso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, amostras, prospectos e/ou folder técnico, dos produtos e serviços cotados que serão analisadas pelo setor requisitante, para fins de verificação e manifestação, sobre a qualidade do serviço e quanto à adequação das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

características com as especificações descritas pelo Anexo I, deste Instrumento Convocatório;

28.2. O setor requisitante dos serviços, tão logo ocorra a prestação, verificará a qualidade dos mesmos e a conformidade com as especificações constantes do Anexo I, deste Instrumento Convocatório;

28.3. Em caso da empresa apresentar serviços que não estejam em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência Nº 099/2019 deste Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso;

28.4. Na hipótese do item 28.3, é facultado à Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser fornecer os serviços pelo preço da primeira colocada; e;

28.5. Caso a licitante vencedora, regularmente notificada nos termos do item 29.1, não compareça para retirar a autorização de fornecimento, a Administração poderá convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser, fornecer os serviços pelo preço por ela cotado;

28.6. Os serviços serão parcelados, de acordo com solicitação da secretaria participante, podendo ocorrer durante todo o período de validade da ata de registro de preços;

SEÇÃO XXIX – DAS SANÇÕES

29.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

29.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente,

29.1.2. quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

29.1.3. apresentar documentação falsa;

29.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

29.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

29.1.6. não manter a proposta;

29.1.7. cometer fraude fiscal;

29.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

29.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

29.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

29.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

29.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

29.4.2. Multa de 20.% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

29.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

29.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

29.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

29.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

29.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

29.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

29.8. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

29.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

29.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

29.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

29.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

SEÇÃO XXX – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

30.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, ou seja, até qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

30.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita7@pva.mt.gov.br, pelo site LICITANET, ou por petição dirigida ou protocolada no proctolo central localizado na sede da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

30.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

30.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

30.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por forma eletrônica, pelo e-mail licita7@pva.mt.gov.br, pelo site LICITANET, ou por petição dirigida ou protocolada no proctolo central localizado na sede da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

30.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

30.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

SEÇÃO XXXI – DO CADASTRO DE RESERVA

31.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

31.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

31.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

31.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

SEÇÃO XXXII – DISPOSIÇÕES FINAIS

32.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

32.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

32.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

32.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

32.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

32.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

32.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

32.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

32.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

32.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

32.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

32.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

32.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://primaveradoleste.mt.gov.br/editais.html>.

32.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo Declaração Requisitos Legais;

Anexo IV – Modelo Declaração Superveniência de Fatos Impeditivos;

Anexo V – Requerimento Tratamento Diferenciado ME/EPP;

Anexo VI – Modelo do Recibo de Retirada de Edital;

Anexo VII – Modelo Atestado (Declaração) Capacidade Técnica;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo IX– Minuta do Contrato;

SEÇÃO XXXIII – DO FORO

33.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Primavera do Leste/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Primavera do Leste - MT, 22 de Julho de 2019

Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

Aline C. Rosa Neves
Membro da Comissão de
Apoio

Regiane C. da S. do Carmo
Membro da Comissão
de Apoio

Silvia A. A. de Oliveira
Membro da Comissão de
Apoio



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ANEXO I

Com Exclusivos e Ampla Participação
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 100/2019

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de uso HOSPITALAR**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, conforme demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se tal aquisição pela necessidade de adequar o funcionamento de todas as Unidades de Saúde, para garantir procedimentos e serviços de atendimentos aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que estejam necessitando de tratamento, visando à melhoria da saúde e melhoria de vida da população.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Cotação 82- Valor Médio					
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit	R\$ Total
1	822-ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UN	1.300,00	PCT	R\$ 4,15	R\$ 5.395,00
2	28501-AFASTADOR FARABEU - 10CM EM ACO INOX	4	UN	R\$ 15,16	R\$ 60,64
3	1004-AGUA OXIGENADA 10 VOL. FRS 1000 ML	320	UN	R\$ 7,79	R\$ 2.492,80
4	49598-AGULHA DE RAQUI Nº 22G X 3 1/2 -> - AGULHA DE RAQUI Nº 22G X 3 ½"- Diâmetro da agulha: 0,70mm. Comprimento da agulha:8,9cm. Cor: Branca. Agulha Raquidiana. Ponta Quincke. Aço inoxidável.	10	UN	R\$ 5,82	R\$ 58,20
5	28346-AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - BD OU SIMILAR	100.000,00	UN	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
6	28347-AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 40X12M	136.000,00	UN	R\$ 0,07	R\$ 9.520,00
7	28348-AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5 -	140.600,00	UN	R\$ 0,07	R\$ 9.842,00
8	28345-AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	181.000,00	UN	R\$ 0,08	R\$ 14.480,00
9	28344-AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8 -	185.000,00	UN	R\$ 0,10	R\$ 18.500,00
10	19591-ALCOOL ETILICO, HIDRATADO - 92,8º INPM	560	L	R\$ 5,75	R\$ 3.220,00
11	28936-ALCOOL ETÍLICO 70% USO HOSP - 1000ML	3.000,00	FR	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00
12	28369-ALGODAO HIDROFILO 500G ->	1.500,00	RL	R\$ 11,15	R\$ 16.725,00
13	28368-ALGODAO ORTOPEDICO 08 CM PCT C/12 UNI	100	PCT	R\$ 8,01	R\$ 801,00
14	28371-ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PCT C/ 12 UNI	300	PCT	R\$ 9,75	R\$ 2.925,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

15	28372-ALGODAO ORTOPEDICO 20CM PCT C/ 12 UNI	300	PCT	R\$ 14,52	R\$ 4.356,00
16	28365-ALGODAO ORTOPEDICO DE 15CM PCT C/12 UNI ->	400	PCT	R\$ 13,30	R\$ 5.320,00
17	28479-ALMOTOLIA - 250ML COR AMBAR - BICO RETO	150	UN	R\$ 2,88	R\$ 432,00
18	28583-ALMOTOLIA PLASTICA-250ML TRANSP BICO	300	UN	R\$ 2,88	R\$ 864,00
19	27339-APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL CART.C/2	1.500,00	CART	R\$ 0,91	R\$ 1.365,00
20	28836-APARELHO DE PRESSAO C/BRAC.P/ADULTO -composto de manômetro com mostrador graduado em mmHg, braçadeira em lona resistente com fecho de metal ou velcro, flexível, (BD, Tycos ou similar).contendo 1 estetoscópio sendo aprovado pelo inmetro	50	KIT	R\$ 85,50	R\$ 4.275,00
21	28835-APARELHO DE PRESSAO C/BRACADEIRA P/OBESO -Composto de manômetro com mostrador graduado em mmHg, braçadeira em lona resistente com fecho de metal ou velcro, flexível, (BD, Tycos ou similar).contendo 1 estetoscópio sendo aprovado pelo inmetro.	42	KIT	R\$ 85,50	R\$ 3.591,00
22	28564-APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - Modelo: BP3AA1-1 Uso Profissional. Braçadeira que permite uma melhor adaptação ao braço do usuário: Adulto 22-32cm de diâmetro. Inflagem e desinflagem automáticas. Possui memória para os 30 últimos resultados com hora e data. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Possui um compartimento no próprio aparelho para guardar a braçadeira. Utiliza método oscilométrico associado à tecnologia FuzzyLogic (maior precisão na inflagem e na captação da pressão). Precisão de ± 3 mm/Hg para medição da pressão e $\pm 5\%$ para medição da Pulsação. O limite de medição: 30 mmHg sistólica (pressão mínima) a 280 mmHg diastólica (pressão máxima). Fonte de Alimentação: 4 pilhas do tipo AA (acompanham o produto) e adaptador à corrente (opcional). O aparelho avisa quando a bateria está fraca e quando há algum erro durante a medição. Totalmente automático. Memória para 30 resultados com hora e data. Compartimento para acoplar a braçadeira. Validado clinicamente de acordo com o protocolo da SBH - Sociedade Britânica de Hipertensão (Nível A/A) - Associação de Instrumentação	50	UN	R\$ 133,00	R\$ 6.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Médica. Possui manual em português. MARCA APROVADA G-TECH.				
23	28381-ATADURA DE CREPE 10CM PCT C/12 UNIDADES -> Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm2, Embalagem individual: Produto medindo 10cm x1,8m .	3.500,00	PCT	R\$ 5,14	R\$ 17.990,00
24	28382-ATADURA DE CREPE 15CM PCT C/12 UNIDADES -> Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm2, Embalagem individual. Produto medindo 15cm x1,8m.	3.000,00	PCT	R\$ 7,71	R\$ 23.130,00
25	28392-ATADURA DE CREPE 20CM PCT C/12 UNIDADES ->Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm2, Embalagem individual. Produto medindo 20cm x1,8m.	2.500,00	PCT	R\$ 10,30	R\$ 25.750,00
26	28380-ATADURA DE CREPE 8CM PCT C/12 UNIDADES -> Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm2, Embalagem individual. Produto medindo 08cm x1,8m	3.000,00	PCT	R\$ 6,55	R\$ 19.650,00
27	28393-ATADURA GESSADA 08CM -> Atadura gessada de 08cm . Confeccionada em tecido tipo giro inglês 100% algodão. O gesso é enrolado de forma contínua sobre dispositivo rígido abrangendo toda largura, tendo poder de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, embalado individualmente em invólucro apropriado. Possui corte sinuoso para evitar desfiamento. Embalagem individual, produto medindo 08cm x 2cm caixa com 20 unidades marca sugerida cremmer	400	RL	R\$ 1,28	R\$ 512,00
28	28385-ATADURA GESSADA 10CM -> Atadura gessada de 10cm . Confeccionada em tecido tipo giro inglês 100% algodão. O gesso é enrolado de forma contínua sobre dispositivo rígido abrangendo toda largura, tendo poder de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, embalado individualmente em invólucro apropriado. Possui corte sinuoso para evitar desfiamento. Embalagem individual, produto medindo 10cm x 3cm caixa com 20 unidades.marca sugerida Cremmer	600	RL	R\$ 1,79	R\$ 1.074,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

29	28386-ATADURA GESSADA 15 CM -> Atadura gessada de 15cm . Confeccionada em tecido tipo giro inglês 100% algodão. O gesso é enrolado de forma contínua sobre dispositivo rígido abrangendo toda largura, tendo poder de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, embalado individualmente em invólucro apropriado. Possui corte sinuoso para evitar desfiamento. Embalagem individual, produto medindo 15cm x 3cm caixa com 20 unidades. Marca sugerida Cremmer	1.800,00	RL	R\$ 2,71	R\$ 4.878,00
30	28387-ATADURA GESSADA 20 CM -> Atadura gessada de 20cm . Confeccionada em tecido tipo giro inglês 100% algodão. O gesso é enrolado de forma contínua sobre dispositivo rígido abrangendo toda largura, tendo poder de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, embalado individualmente em invólucro apropriado. Possui corte sinuoso para evitar desfiamento. Embalagem individual, produto medindo 20cm x 3cm caixa com 20 unidades. Marca Sugerida Cremmer.	1.800,00	RL	R\$ 4,17	R\$ 7.506,00
31	28621-AVENTAL EM TNT TAM.G DESCARTAVEL MANGA LONGA -> Confeccionado em tecido-não-tecido (TNT), 100%em polipropileno, fechado lateralmente com costura overloque, com manga longa e punhoscom elásticos. Tiras para ajustamento e amarração do avental oferecendo conforto e confiabilidade. Atóxico, permeável ao ar. Apresenta-se na cor Branca.	2.000,00	UN	3,96	7.920,00
32	28620-AVENTAL EM TNT TAM.M DESCARTAVEL MANGA LONGA -> Confeccionado em tecido-não-tecido (TNT), 100%em polipropileno, fechado lateralmente com costura overloque, com manga longa e punhos com elásticos. Tiras para ajustamento e amarração do avental oferecendo conforto e confiabilidade. Atóxico, permeável ao ar. Apresenta-se na cor Branca.	3.000,00	UN	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
33	17791-BACIA INOX PARA CURATIVO - Bacia em inox medindo 35cm e 41cm com capacidade para 4,700ml, tamanho medio.	10	UN	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

34	28400-BANDAGEM ANTI-SEPTICA CX . C/ 100 UN -> Bandagem Anti-Septica. Embalagem com 100 unid. - Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico: - Esterilizadas: - Formato redondo; - Cor da pele; - Hipo-alérgica.	750	CX	R\$ 9,48	R\$ 7.110,00
35	25859-BENZINA RETIFICADA 1000ML	5	L	R\$ 32,40	R\$ 162,00
36	49600-BOBINA P/ UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS AMBAR -> - Bobina em PP (Polipropileno) Âmbar Picotada para Unitarização / fracionamento de Medicamentos, Tamanho: 4,5X8 + 3cm de Aba com fita Inviolável, ESPESSURA: 0,06 Micras, bobina fornecida com 10.000 doses.	5	BBNA	R\$ 247,95	R\$ 1.239,75
37	49599-BOBINA P/ UNITRAIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS TRANSPARENTE -> Bobina em PP (Polipropileno) Transparente Picotada para Unitarização / fracionamento de Medicamentos, Tamanho: 4,5X8 + 3cm de Aba com fita Inviolável, ESPESSURA: 0,06 Micras, bobina fornecida com 10.000 doses	10	BBNA	R\$ 145,90	R\$ 1.459,00
38	35775-BOLSA COLETORA DE URINA SIST.FECHA.2000ML -> Transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti- refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20 comprimento, membrana em látex auto-cicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento, com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e apirogênico.	2.000,00	UN	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
39	44876-BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA INFANTIL OPACA 8 A 50MM -> BOLSA OSTOMIA, COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa para colostomia infantil recortável com placa protetora da pele, com orifício recortável de 8 a 50mm, tela perfurada na parte exterior da bolsa e filme plástico à prova de odores	100	UN	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
40	35813-BOLSA DRENÁVEL P/ UROSTOMIA 19X45MM-> SINTÉTICA TRAN BIO DRESSING, TELA PROTETORA, ADESIVO MICROPOROSO E VÁLVULA ANTI- REFLUXO 21/2 (19MM X45MM) TRANSPARENTE C/ SISTEMA ADESIVO.Transparente, recortável de 19 a 45 mm de diâmetro de abertura de estoma e 2 adaptadores universais. Apresentação: cx com 10 unidades. Marca sugerida: Convatec ou similar.Com	50	UN	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Válvula Anti-Refluxo, peça única.				
41	49675-BOLSA P/ AMPOLA VERDE P/ MEDICAÇÃO -> - Produzida em nylon 600 - Bolso interno com zíper - Bolso de identificação - Garante proteção aos medicamentos - Parte interna revestida por uma manta térmica impermeável - Alças largas de 3,5 mm - Regulagem de tamanho - Transporte na mão ou nas costas .	4	UN	R\$ 170,15	R\$ 680,60
42	35812-BOLSA P/ COLOSTOMIA OPACA 19X64MM -> COM BOLSA DRENAVEL OPACA DE 19X64MM C/ 01 CLIPE DE FECHAMENTO - SUR-FIT PLUS COM SISTEMA ADESIVO RECORTAVEL (SIMILAR OU CONVATEC).COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIAMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE19X64MM.	500	UN	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
43	49601-CABO EXTENSOR NELLCON OXIMAX SENSOR ADULTO -> CABO EXTENSOR NELLCON OXIMAX COM SENSOR ADULTO - Saturação compatível com Monitor Multiparâmetro OMNIMED 610W.	6	UN	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
44	49602-CABO EXTENSOR NELLCON OXIMAX SENSOR PEDIATRICO ->CABO EXTENSOR NELLCON OXIMAX COM SENSOR PEDIÁTRICO - Saturação compatível com Monitor Multiparâmetro OMNIMED 610W	2	UN	R\$ 383,39	R\$ 766,78
45	28597-CABO P/ BISTURI N 03 ACO INOX	30	UN	R\$ 12,70	R\$ 381,00
46	28598-CABO P/ BISTURI N 4 ACO INOX	30	UN	R\$ 13,19	R\$ 395,70
47	35853-CAIXA COLETORA MAT. PERFUCORTANTE 13L -> Produzido de acordo com a NBR 13853. Acompanha saco plástico de dupla função: para transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com a cinta e a bandeja formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra - trava de segurança garantem que após, o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte	3.500,00	UN	R\$ 4,77	R\$ 16.695,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

48	28627-CAIXA COLETORA MAT. PERFUROCORTANTE 7 LT ->CAIXA Produzido de acordo com a NBR 13853. Acompanha saco plástico de dupla função: para transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com a cinta e a bandeja formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra - trava de segurança garantem que após, o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte	700	UN	R\$ 3,60	R\$ 2.520,00
49	48533-CAIXA PORTA LAMINA -> COM CAPACIDADE PARA 50 LAMINAS, EM ABS 25,4 X 76,2MM, TAMPA COM DOBREDIÇA E TRAVA DE PRESSÃO, TAMPA COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO COR CINZA.	30	UN	R\$ 14,90	R\$ 447,00
50	35051-CAIXA TERMICA ALTA RESISTENCIA 14 LITROS -CAIXA TÉRMICA DE MÉDIO PORTE- Caixa Térmica em Poliuretano capacidade 45L alças anatômicas, facilitam o transporte e são resistentes, eficiência térmica superior a 25 horas. Dimensões (HXLXC) 57 x 37 x 44 (comp x largx alt).	11	UN	R\$ 239,10	R\$ 2.630,10
51	35052-CAIXA TERMICA MEDIO PORTE -> Caixa Térmica em Poliuretano capacidade 45L alças anatômicas, facilitam o transporte e são resistentes, eficiência térmica superior a 25 horas. Dimensões (HXLXC) 57 x 37 x 44 (comp x larg x alt).	14	UN	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00
52	35200-CANULA DE GUEDEL ->Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. kit com a numeração de 01 a o6 composto por 6 cânulas Orofaríngeas: nº 1 (azul) 5cm; nº 2 (preta) 6cm; nº3 (branca) 7cm; nº 4 (verde) 8cm; nº 5 (amarela) 9cm; nº 6 (vermelha) 10cm.Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção	11	KIT	R\$ 25,92	R\$ 285,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

53	49662-CAPACETE DE RESGATE -> Capacete de segurança, tipo III classe A, injetado em polipropileno nas cores laranja. Possui uma nervura central, com seis orifícios de 12 mm de diâmetro nas laterais do casco, sendo três de cada lado, dotados de suspensão composta de duas fitas de poliéster, tira absorvedora de suor confeccionada em neoprene com regulagem de tamanho feita através de ajuste simples com velcro, fixadas ao casco através de 04 (quatro) encaixes, e jugular confeccionada com fitas de poliéster com três pontos de ancoragem na parte interna do casco, 04 (quatro) suportes em nylon para fixação de lanterna e demais fivelas em nylon.	6 UN	R\$ 308,00	R\$ 1.848,00
54	35787-CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº16 -> Cateter intravenoso periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-agulhado e trifacetado. Produto descartável de uso único; Isento de Latéx; Possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; Possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; exceto solidor .	1.000,00 UN	R\$ 0,79	R\$ 790,00
55	28908-CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº 22 -> Cateter intravenoso periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-agulhado e trifacetado. Produto descartável de uso único; Isento de Latéx; Possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; Possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; exceto solidor	43.000,00 UN	0,79	33.970,00
56	28909-CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº 24 -> Cateter intravenoso periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-agulhado e trifacetado. Produto descartável de uso único; Isento de Latéx; Possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato	40.000,00 UN	R\$ 0,84	R\$ 33.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	<p>momento da punção; Possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; exceto solidor</p>				
57	<p>35788-CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº18 -> Cateter intravenoso periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-agulhado e trifacetado. Produto descartável de uso único; Isento de Latéx; Possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; Possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; exceto solidor</p>	5.200,00	UN	R\$ 0,84	R\$ 4.368,00
58	<p>35789-CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº20 -> Cateter intravenoso periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-agulhado e trifacetado. Produto descartável de uso único; Isento de Latéx; Possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; Possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; exceto solidor</p>	22.000,00	UN	R\$ 0,84	R\$ 18.480,00
59	<p>28907-CATETER ABOCATH INTRAVENOSO Nº 14G ->Cateter intravenoso periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Siliconizada com bisel b1-agulhado e trifacetado. Produto descartável de uso único; Isento de Latéx; Possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; Possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; exceto solidor</p>	200	UN	R\$ 0,87	R\$ 174,00
60	<p>28910-CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS DESCARTAVEL -> Cateter nasal para oxigenioterapia (tipo óculos).</p>	3.000,00	UN	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

61	48948-CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN -> 1 Cateter de Poliuretano 7Fx20cm para acesso venoso central. Kit completo:1 Fio Guia 032"x60cm com avançador OneStep Advancer.1 Agulha 18ga x7cm para introdução de fio guia 0,26" à 0,38"1 Seringa de 5cc com agulha 30x71 Dilatador de vaso2 tampas luer1 abraçadeira	500	UN	R\$ 49,40	R\$ 24.700,00
62	49663-CINTA PELVICA TAMANHO 69 A 119 CM DE CIRCUNF. DE QUADRIL ->Fivela de plástico, cinta de nylon, laço e gancho - Segurança para fraturas pélvicas - Fecho que mantém a força correta - aplicação simples em 3 passos - A parte frontal da cinta é estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal - Radioluciente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta - Reutilizável - O tecido não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas padrão	3	UN	R\$ 349,04	R\$ 1.047,12
63	49664-CINTA PELVICA TAMANHO 81 A 127 CM DE CIRCUNF. DE QUADRIL -> Fivela de plástico, cinta de nylon, laço e gancho - Segurança para fraturas pélvicas - Fecho que mantém a força correta - aplicação simples em 3 passos - A parte frontal da cinta é estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal - Radioluciente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta - Reutilizável - O tecido não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas padrão	3	UN	R\$ 349,04	R\$ 1.047,12
64	49665-CINTA PELVICA TAMANHO 91 A 152 CM DE CIRCUNF. DE QUADRIL ->Fivela de plástico, cinta de nylon, laço e gancho - Segurança para fraturas pélvicas - Fecho que mantém a força correta - aplicação simples em 3 passos - A parte frontal da cinta é estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal - Radioluciente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta - Reutilizável - O tecido não estica e pode ser limpo e desinfetado com	3	UN	R\$ 349,04	R\$ 1.047,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	soluções detergentes e antimicrobianas padrão				
65	<p>48530-CINTO ARANHA -> O Cinto Aranha Adulto é essencial no resgate e transporte de vítimas em locais de difícil acesso, ideal para imobilizar o paciente em prancha longa com precisão e máxima segurança.</p> <p>O Cinto Aranha Adulto é composto por múltiplos cintos de engate rápido, este produto é composto por fitas 100% poliamida em cores padronizadas.</p> <p>informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ideal para Resgate- Ideal para mobilizar pacientes- Composto por múltiplos cintos de engate rápido- Composto por fitas 100% poliamida- Cores padronizadas <p>- Altura: 1,54 m</p>	8 UN	R\$ 70,40	R\$ 563,20	
66	<p>28845-CINTO EMERGENCIA P/ IMOB. PARA PRANCHA PCT C/3 -> Os Cintos para Prancha Conjunto 3 Peças são produzidos em nylon resistente, que garante segurança durante toda a remoção, este é um acessório indispensável para o seu kit de resgate. Informações adicionais:- Conjunto com 3 peças- Ideal para o processo de imobilização- Produzido em nylon resistente- Espessura: 2 mm- Comprimento: 1,54 m- Largura: 5 cm- Peso: 190 g</p>	40 PCT	R\$ 33,39	R\$ 1.335,60	
67	<p>37884-CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR MECANICO -> Para uso em ventilação artificial, em silicone, traquéia de cor translúcidas Sanfonada e lisas internamente, coletor de água, compatível com inter 5 e inter 5 plus, com todas as traquéias, com jarra de umidificação, copos coletores, sensores e demais componentes</p>	2 UN	R\$ 437,00	R\$ 874,00	
68	<p>28727-CLAMP UMBILICAL ESTERIL Confeccionado em corpo único com material plástico resistente. Com formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamento quando em uso, apresentando um sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável.</p>	50 UN	R\$ 0,42	R\$ 21,00	
69	<p>26109-CLOREXIDINA 2% SOL DEGERMANTE 1000ML -> (RIOQUÍMICA OU SIMILAR) Solução Degermante 2% é</p>	528 FR	R\$ 22,73	R\$ 12.001,44	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	uma solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório					
70	28988-COLAR CERVICAL - RESGATE - GRANDE Colar cervical tamanho Grande Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo "EVA" macio especial (Etil - Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo totalmente a Rádio Transparência.	70	UN	R\$ 17,82	R\$ 1.247,40	
71	28989-COLAR CERVICAL - RESGATE - INFANTIL -> Colar cervical tamanho Infantil Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo "EVA" macio especial (Etil - Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo totalmente a Rádio Transparência.	50	UN	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

<p>28990-COLAR CERVICAL - RESGATE - MEDIO -> Colar cervical tamanho Médio Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo "EVA" macio especial (Etil - Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo totalmente a Rádio</p>				
72	75 UN	R\$	17,82	R\$ 1.336,50
<p>28991-COLAR CERVICAL - RESGATE - PEQUENO Colar cervical tamanho Pequeno. Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo "EVA" macio especial (Etil - Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo totalmente a Rádio</p>				
73	70 UN	R\$	17,82	R\$ 1.247,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

74	<p>28854-COLAR CERVICAL DE RESGATE REGULAVEL -> PRODUZIDO EM POLIETILENO E REVESTIDO EM E.V.A. NESTE MODELO O SOCORRISTA TERÁ OS QUATRO TAMANHOS DE COLAR (PP. 05; P. 10; M.10 E G.10) EM UMA ÚNICA PEÇA. dobrável e plano com janela traqueal extragrande para melhor visualização e acesso da vítima, com tiras, rótulos coloridos para rápida identificação de tamanho, com perfil dentado ao longo das extremidades (inferior e posterior); assegurando perfeita adaptação aos ombros e cabeça da vítima; com abertura de ventilação no painel traseiro para permitir o aumento do fluxo do ar e maior conforto a vítima como também a pronta percepção de sangue ou fluido que possam drenar quando o paciente estiver na posição deitado / costas, confeccionado em polietileno de alta densidade 1/16", totalmente radioluzente com enchimento de espuma no apoio do queixo e fecho com prendedores, com pino rosqueado externo, dimensionador para permitir definir o tamanho que deverá ser usado no paciente mantendo a espinha cervical em posição neutra e segura, não permitindo assim a distensão ou compressão do nervo cervical.</p>	15 UN	R\$ 62,49	R\$ 937,35
75	<p>29068-COLAR CERVICAL TAMANHO EXTRA GRANDE -> Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo "EVA" macio especial (Etil - Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo totalmente a Rádio Transparência.</p>	65 UN	R\$ 36,60	R\$ 2.379,00
76	<p>28622-COLCHAO DE ESPUMA CAIXA DE OVO -> Colchão de espuma caixa de OVO densidade 33 tamanho 1,88 x 0,88 x 0,05</p>	20 UN	R\$ 151,20	R\$ 3.024,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	de solteiro				
77	40864-COLCHAO DE SOLTEIRO D45 88 X 20 -> Colchão de solteiro com espuma D45 com capa impermeável 88x20cm.	15 UN	R\$ 456,50	R\$ 6.847,50	
78	48525-COLETOR DE URINA P/INCONTINENCIA URINARIA 29,5 COMP X 12,5 CM -Coletor de urina p/ incontinência urinária, nº 6 diâmetro de 29,5 comprimentos de 12 cm. Marca sugerida: Uripem.	600 UM	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00	
79	29052-COLETOR DE URINA, PLASTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML- >Graduação de 100 em 100mL, não estéril, descartável, possui cordão de polipropileno, pacote com 100 unidades	400 PCT	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00	
80	35604-COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL C/ 80ML -> Coletor universal descartável, estéril, utilizado para coleta de material para exames. em polipropileno transparente, ou material compatível a sua finalidade, dotado de tampa tipo rosca, com vedação perfeita (sem vazamentos). 80ml	40.000,00 UN	R\$ 0,42	R\$ 16.800,00	
81	28902-COMADRE DE INOX TIPO PA 2,5 L - 40 X 30 -> Comadres de aço inox utilizados nas necessidades fisiológicas de pacientes femininos acamadas e no transporte de pacientes. BORDAS ARREDONDADAS, E AÇO INOXIDÁVEL, SEM ARESTAS, COM ALÇA TAMANHO ADULTO.	30 UN	R\$ 123,02	R\$ 3.690,60	
82	45150-COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPE. 25 X 23CM -> A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório). São elaboradas com tecido quádruplo (quatro camadas), 100% algodão; As bordas possuem costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas apresenta cadarço duplo. 100% Algodão macio e altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos; As camadas de tecido possuem amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso; As bordas possuem costura para evitar o desfiamento; Oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica; Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Pacote com 50 unidades	500 PCT	R\$ 37,44	R\$ 18.720,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	45151-COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPE. 45 X 50CM ->A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório). São elaboradas com tecido quádruplo (quatro camadas), 100% algodão; As bordas possuem costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas apresenta cadaço duplo. 100% Algodão macio e altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos; As camadas de tecido possuem amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso; As bordas possuem costura para evitar o desfiamento; Oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadaço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica; Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Pacote com 50 unidades					
83		800	PCT	R\$ 68,40	R\$ 54.720,00	
	28388-COMPRESSA GAZE CIRUR HIDROFILA 7,5X7,5CM - 13 FIOS PCT C/ 500 UNIDADES ->As Compressas de Gaze Hidrófila são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. 100% puro algodão: Macio e extra-absorvente. Com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm ² . Pacote com 500 unidades.					
84		10.000,00	PCT	R\$ 23,50	R\$ 235.000,00	
	28378-COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91CM DE 13 FIOS -> A Atadura de Gaze Hidrófila (Bobina) é confeccionada com fio 100% algodão, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m, de 13 FIOS. Por ser altamente absorvente, encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, entre outros					
85		1.200,00	RL	R\$ 42,64	R\$ 51.168,00	
86	28591-COTONETES - C/ 150 UN.	200	CX	R\$ 3,60	R\$ 720,00	
87	28536-CUBA REDONDA INOX P/ ASSEPSIA - 10,5CM	10	UN	R\$ 21,48	R\$ 214,80	
88	28899-CUBA RIM 26 X 12 X 06 CM - 750ML EM AÇO INOX	33	UN	R\$ 46,63	R\$ 1.538,79	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

89	28937-DESINCROSTANTE EM PO ENZIMÁTICO PCT- 1KG -> Destinado à limpeza de artigos médico hospitalares, odontológicos: instrumental, utensílio e vidrarias impregnados de matéria orgânica, como sangue e demais fluidos corpóreos, que serão submetidos a desinfecção / esterilização. É um detergente concentrado a base de ortofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante. Embalagem com 1 kg.	150	PCT	R\$ 26,60	R\$ 3.990,00
90	25774-DETERGENTE ENZIMATICO - MINIMO 3 ENZIMAS DE 1 LITRO -> Ideal para limpeza e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentos médico-hospitalar ou odontológico.	240	FR	R\$ 22,80	R\$ 5.472,00
91	19071-DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% ANTISSEPTICO BUCAL 250ML -> ENXAGUATORIO BUCAL ANTISSEPTICO SEM ALCOOL COM 250ML.	120	FR	R\$ 18,02	R\$ 2.162,40
92	35858-DISPOSITIVO, TRANSMISSOR, PARA MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA GLICOSE, COM CARREGADOR E CALIBRADOR -> Aparelho para Monitoramento da Glicemia com visor memoria para até 500 resultados, contendo lancetador, 10 lancetas, 10 tiras de teste, estojo, bateria, chip de código. ref.: accu-chek active fabricante Roche.Sistema de monitoramento da glicose sanguínea. Para garantir maior precisão, o equipamento deverá não necessitar de codificação a cada caixa de tiras-teste adquirida. A tira de medição que coincidirá com o equipamento deverá ser em formato de disco, possibilidade de realizar 10 testes sem que seja necessário manuseio de tiras a cada medição. Medição com uma pequena quantidade de sangue (1µL). Resultados em apenas 5 segundos; Monitor de glicemia marca Accu-Chek Active - Roche	400	UN	R\$ 67,55	R\$ 27.020,00
93	28983-DRENO DE PENROSE Nº 1 ESTERIL -> CONFECCIONADO EN LATEX NATURAL E MALEAVEL, COM PAREDES FINAS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, QUE PERMITE A ABERTURA EM TECNICA ASSÉPTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	UN	R\$ 1,79	R\$ 179,00
94	28984-DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTERIL -> CONFECCIONADO EN LATEX NATURAL E MALEAVEL, COM PAREDES FINAS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, QUE PERMITE A	100	UN	R\$ 2,47	R\$ 247,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	ABERTURAEM TECNICA ASSÉPTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
95	28985-DRENO DE PENROSE Nº 3 ESTERIL -> CONFECCIONADO EN LATEX NATURAL E MALEAVEL, COM PAREDES FINAS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, QUE PERMITE A ABERTURAEM TECNICA ASSÉPTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	UN	R\$ 2,47	R\$ 247,00
96	28986-DRENO DE PENROSE Nº 4 ESTERIL -> CONFECCIONADO EN LATEX NATURAL E MALEAVEL, COM PAREDES FINAS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, QUE PERMITE A ABERTURAEM TECNICA ASSÉPTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	UN	R\$ 2,56	R\$ 256,00
97	28666-DRENO DE TORAX Nº 36 ->COM FRASCO DE 1000ML KIT COMPLETO PARA DRENAGEM DE TÓRAX RADIOPACO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL AÓXIDO DE ETILENO, COM CAPACIDADE DE 1 L.	50	KIT	R\$ 25,02	R\$ 1.251,00
98	49603-DRENO DE TORAX Nº 12 - 1/8 X 1/8 COM FRASCO DE 250ML	10	KIT	R\$ 25,02	R\$ 250,20
99	49604-DRENO DE TORAX Nº 14 - 1/8 X 1/8 COM FRASCO DE 250ML	10	KIT	R\$ 25,02	R\$ 250,20
100	49605-DRENO DE TORAX Nº 16 - 1/8 X 1/8 COM FRASCO DE 250ML	10	KIT	R\$ 25,02	R\$ 250,20
101	49606-DRENO DE TORAX Nº 32 - COM FRASCO DE 1000ML	30	KIT	R\$ 12,82	R\$ 384,60
102	48536-ELETRODO CARDIOLOGICO PERIFERICOS -> ELETRODO CARDIOLÓGICO PERIFÉRICO CARDIOCLIP COLORIDOS ADULTO - São compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. Kit com 4 unidades.	5	KIT	R\$ 92,00	R\$ 460,00
103	28545-ELETRODO ENDOCARDICO TEMPORARIO P/ MARCAPASSO 6F -> ELETRODO ENDOCARDICO TEMPORÁRIO PARA MARCAPASSO- 6F- Cateter Bipolar para Estimulação Cardíaca Artificial Conteúdo: Cateter de Estimulação com FEP, introdutor, pino padrão e adaptador para recobrir o pino. KIT de Cateter Bipolar para Estimulação Cardíaca Artificial Conteúdo: Cateter de estimulação cardíaca com pino padrão e adaptador de 12 cm, introdutor de 6 cm, dilatador, agulha de 18G, fio guia .035"x45cm, terminação dupla (reta e ponta J). Marca Meditronic aparelho desta marca	10	KIT	R\$ 293,34	R\$ 2.933,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

104	35856-ELETRODO P/ ECG - MONITORIZAÇÃO CARD. (monitorização cardíaca). Adulto, em espuma ou TNT, gel sólido, sensor Ag/AgCl ou Carbono, formato oval ou redondo, descartável.	41.600,00	UN	R\$	0,34	R\$	14.144,00
105	20164-EQUIPO C/ FILTRO LEUCOCITÁRIO -> TRANSFUSÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCEAS.EQUIPO C/ FILTRO LEUCOCITÁRIO P/ - EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE COM FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCOCITOS E MICROAGREGADOS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS, COM MEMBRANA DE POLIESTER TRATADO E CARÇAÇA TRANSPARENTE, ESTEREIS POR RAO GAMA, PARA BEIRA DE LEITO, MARCA SUGERIDA FRESENIUS HEMOCARE	120	UN	R\$	1,18	R\$	141,60
106	28873-EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL -> Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; Extensão em PVC Cristal; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão Luer Slip para dispositivo de acesso venoso. Registro Anvisa: 10252420050 Opcionais: Macrogotas (20 gotas = 1 ml) Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo - Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra) Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra)	72.000,00	UN	R\$	1,25	R\$	90.000,00
107	28862-EQUIPO MICRO GOTAS C/ ROLETE E INJETOR -. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; Extensão em PVC Cristal; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão Luer Slip para dispositivo de acesso venoso. Registro Anvisa: 10252420050 Opcionais: Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo - filtro de ar hidrófobo	3.500,00	UN	R\$	1,62	R\$	5.670,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	bacteriológico (abertura 0,22 micra) Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra)				
108	28871-EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP -> Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias.	6.000,00	UN	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
109	1400-EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO SANTRONIC -> Equipos para bomba de infusão Santronic EG 0421 0000, em PVC Cristal/Transparente 14,0mL (vol. Aprox.) 2,20m (aprox.). OBS:Bomba de Infusão da Unidade da Marca Santronic por isso o equipo deve ser da mesma marca	5.000,00	UN	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
110	49545-EQUIPO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL -> Equipos em PVC, com câmara flexível com filtro de ar, regulador de fluxo, conector escalonado para sonda com tampa, estéril, descartável, equipo para nutrição enteral na cor azul. Pinça rolete luer lock.	9.000,00	UN	R\$ 1,22	R\$ 10.980,00
111	29087-ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA DESCARTAVEL -> EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL DA MARCA SUGERIDA (KOLPLAST).	12.000,00	UN	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00
112	28697-ESCOVA DE SCRUB COM CLOREXIDINE 2% -> Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante 22ml de digluconato de CLOREXIDINA 2% e tensoativo. Dupla Face.	100	UN	R\$ 3,06	R\$ 306,00
113	35622-ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL -> Esfigmomanometro para uso clínico e diagnóstico de pressão arterial com braçadeira tamanho infantil ESFIGMOMANOMETRO P/USO CLINICO E DIAGNOSTICO DE PRESSAO ARTERIAL COM BRACADEIRA TAMANHO INFANTIL Manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa; FAIXA DE MEDICAO DE 0 A 300 MM/HG Manguito com pêra em látex de qualidade superior Braçadeira em nylon(ou algodão) com fecho de velcro ou metal; EQUIPAMENTO APROVADO PELO INMETRO/IPEM Estojo para viagem, CONTEM UM ESTETOSCOPIO.	27	KIT	R\$ 78,00	R\$ 2.106,00
114	28395-ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5CM -> Composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. É de excelente fixação,	5.000,00	RL	R\$ 8,10	R\$ 40.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	flexibilidade. Permite a respiração da pele e oferece mais liberdade de movimentos. Não machuca a pele ao ser removida. Marca sugerida: HIPOALERG. Obs: Marca Reprovada: COPERTINA				
115	28396-ESPARADRAPO MICROPORE 2,5MMX10M -> A Fita Microporosa é confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Aquorepelente. Excelente fixação em qualquer região do corpo. Tamanho 5cm x 10m. Cor Branca.	1.300,00	RL	R\$ 3,20	R\$ 4.160,00
116	28397-ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX10M HIPOALERG -> A Fita Microporosa é confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Aquorepelente. Tamanho 5cm x 10m. Cor Branca.	1.500,00	RL	R\$ 4,16	R\$ 6.240,00
117	28944-ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNI. -Espátulas de Ayres descartável, esterilizados pacote com 100 unidades.	500	PCT	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
118	35784-ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL M -> MARCA SUGERIDA (VAGISPEC).COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL., NÃO LUBRIFICADO, MARCA REPROVADA GYNUS.	11.000,00	UN	R\$ 1,25	R\$ 13.750,00
119	29086-ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL P -> MARCA SUGERIDA (VAGISPEC).COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL., NÃO LUBRIFICADO, MARCA REPROVADA GYNUS.	7.000,00	UN	R\$ 1,09	R\$ 7.630,00
120	49607-ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL PP ->MARCA SUGERIDA (VAGISPEC).COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL., NÃO LUBRIFICADO, MARCA REPROVADA GYNUS.	3.000,00	UN	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00
121	29085-ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL G -> MARCA SUGERIDA (VAGISPEC).COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL., NÃO LUBRIFICADO, MARCA REPROVADA GYNUS.	1.600,00	UN	R\$ 1,24	R\$ 1.984,00
122	49040-ESTADIOMETRO PORTATIL EM MADEIRA COM ESCALA MINIMA 0 A 99CM	15	UN	R\$ 104,00	R\$ 1.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

123	35623-ESTETOSCÓPIO ADULTO SINGLE SONIC -Estetoscópio adulto, auscultador preciso desenhado em latão, com tratamento galvano- plástico, niquelado e cromado, alta sensibilidade acústica para mínimos ruídos, tubos em Y, flexível e durável.	50	UN	R\$	49,45	R\$	2.472,50
124	30573-ESTRADO EM PLASTICO PRETO ALTO 50 X 60 X 15 -> ESTRADO PLÁSTICO PRETO ALTO 50x60x15 cm Piso estrado plástico alto. Possui encaixe para junção das peças, em Polipropileno. ALTURA: 15CM LARGURA: 50CM COMPRIMENTO: 60CM PESO SUPOSTADO: 200Kg.	20	UN	R\$	25,00	R\$	500,00
125	26114-ETER ETILICO 1000ML	5	UN	R\$	42,75	R\$	213,75
126	28413-FIO CATGUT CROMADO 2.0/3.0CM AG.CORTANTE -COM AGULHA CORTANTE, COM 24 ENVELOPES.	120	UN	R\$	4,52	R\$	542,40
127	28415-FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA - 3,0CM - CA, COM AGULHA DE 2CM, COM 24 ENVELOPES.	120	UN	R\$	4,47	R\$	536,40
128	46523-FIO CATGUT CROMADO Nº 4 CIRCULAR 3/8 C/ AG 3.0CM	120	UN	R\$	4,58	R\$	549,60
129	46511-FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 3/8 CIR. 3.0CM 70CM	120	UN	R\$	4,47	R\$	536,40
130	49608-FIO CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA 3.0CM	120	UN	R\$	4,58	R\$	549,60
131	28406-FIO CATGUT SIMPLES N 3-0 COM AGULHA DE 3,0CM	120	UN	R\$	4,47	R\$	536,40
132	49609-FIO DE NYLON 0 COM AGULHA 3.0CM -> Fio de Nylon monofilamento preto cuticular com agulha 3.0cm	120	UN	R\$	1,71	R\$	205,20
133	28425-FIO DE NYLON AGULHADO 6-0 COM AGULHA 3.0 CM	4.200,00	UN	R\$	2,02	R\$	8.484,00
134	28410-FIO DE NYLON AGULHADO N 4-0 C/AGU.3,0CM	5.200,00	UN	R\$	2,19	R\$	11.388,00
135	28409-FIO DE NYLON AGULHADO N3-0 C/AGUL.3,0CM	7.200,00	UN	R\$	1,52	R\$	10.944,00
136	28424-FIO DE NYLON AGULHADO Nº 5,0 3/8 3CM	6.000,00	UN	R\$	2,30	R\$	13.800,00
137	28419-FIO DE NYLON AGULHADO Nº2-0 C/AG 3CM	240	UN	R\$	1,52	R\$	364,80
138	28398-FITA ADESIVA HOSP. 16MM X 50M -> Fita adesiva hospitalar 16mmx50m, embalagem individual. A fita é confecionada com dorso de papel crepado, tratado com látices de estireno butadieno. Recebe me uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina, na outra face, uma fina camada	2.000,00	RL	R\$	2,85	R\$	5.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, além de aceitar bem a escrita com lápis ou tinta sem borrar.				
139	49613-FITA DE FIXACAO P/ CANULA DE TRASQUEOSTOMIA -> Confeccionada em espuma de Nylon azul, macia, com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril.	50	UN	R\$ 5,64	R\$ 282,00
140	28399-FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M -> Fita para autoclave 19mmx30m. A fita adesiva autoclave é confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. É um instrumento sinalizador de que o artigo passou por um processo de esterilização, por meio de mudança de coloração da listra indica, mudança da cor amarela para a preta/marrom. Embalagem individual.	700	RL	R\$ 3,61	R\$ 2.527,00
141	28933-FIXADOR CELULAR SPRAY 100ML ->Fixador celular com fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. De aplicação simples, atende especificações técnicas dos profissionais da área, frasco de alumínio e sistema aerosol. MARCA SUGERIDA KOLPOFIX.	150	FR	R\$ 6,60	R\$ 990,00
142	35844-FLUXOMETRO PARA OXIGENIO -> Possui corpo em metal cromado e possui cápsula e bilha em policarbonato com uma escala de 0 a 15 litros por minuto. Desenvolvido dentro das normas da ABNT é um produto essencial para acompanhar o cilindro de oxigênio.Graduação de 0 a 15L p/minuto;Esfera de inox;Rosca macho ¼ NPT.	30	UN	R\$ 180,50	R\$ 5.415,00
143	44963-FOLHA TESTE BOWIE-DICK 22 X 28CM -> FOLHA DE TESTE QUIMICO PACOTE COM 50 FOLHAS 22X28CM.	20	PCT	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
144	28931-FORMOL LIQUIDO 37% C/ 1000ML -> (RIOQUÍMICA OU SIMILAR).	12	FR	R\$ 30,80	R\$ 369,60
145	28828-FRASCO P/ASPIRADOR DE 5LT C/TAMPA ->VIDRO FRASCO COLETOR PARA ASPIRADOR CIRURGICO COM A CAPACIDADE DE 5LTS DE VIDRO AUTOCLAVAVEL DUPLO GRADUADO.COM TAMPA DE BORRACHA COM 9CM DE DIAMETRO, DUAS VIAS INJETADAS EM ABS E BOIA DE SEGURANÇA.	20	UN	R\$ 105,55	R\$ 2.111,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

146	35855-FRASCO PARA DIETA ENTERAL FRS 300 ML -> O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (Pe). " Os frascos possuem graduação de 10 em 10 ml, facilitando na utilização de pequenos volumes ou de acordo com a necessidade e individualidade do paciente. " As tampas possuem bico com conexão em formato de cruz e membranas perfuráveis, permitindo adaptação aos equipos de nutrição enteral com ponta diferenciada (cruz, estrelada). " Produto isento de Bisfenol A. Todas as matérias primas utilizadas atendem a regulamentação Fda (Food and Drug Administration). " Frascos de 300ml.	20.000,00	FR	R\$ 1,14	R\$ 22.800,00
147	35766-FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO -> COM ROSCA METALIZADA DE 500ML, SEM EXTENSÃO - UNITEC.	300	UN	R\$ 19,60	R\$ 5.880,00
148	35048-GARROTE PARA PUNÇÃO -> GARROTE PARA PUNÇÃO - LATÉX -FREE EM TIRAS COR AZUL- 1"X18" Livre de látex, não talcado. o Uso único. o Tamanho: 2,5 cm x 46 cm. o Apresentação: pacote com 100 unidades.	5	PCT	R\$ 9,75	R\$ 48,75
149	49614-GEL DE CONDUTOR DE 250GR P/ ULTRA-SOM -> para ULTRA-SOM, Ecógrafos e Dopplers. Não ataca o transdutor, inodoro, incolor, não escorre e não é gorduroso. Realizado em Teste de sensibilidade intradérmica, mucosa	360	FR	R\$ 8,10	R\$ 2.916,00
150	18817-GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA (Galão de 5 Litros)	40	GL	R\$ 28,80	R\$ 1.152,00
151	49669-IMOBILIZADOR DE CABEÇA VNO HEAD BLOCK -> O imobilizador de cabeça destina-se ao uso em pacientes com dois ou mais anos de idade e não é compatível com colchões de vácuo; - Indicado para imobilização de resgatados na prancha, substituindo os apoios convencionais. Deve ser usado com colar cervical de resgate; - Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência; - As proteções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial, com 5 mm de espessura; - Cintos de nylon, com fechamento em velcro. Rádio Transparente.	4	UN	R\$ 199,00	R\$ 796,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

152	29070-IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA ADULTO -> Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE SP -- Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada;- Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical;-Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido;-Tamanho: Adulto.	40	UN	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
153	49629-INDICADOR BIOLÓGICO P/ VAPOR -> PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, RESULTADO 24H, CAXA CONTEM 10 UNIDADES.	300	CX	R\$ 60,91	R\$ 18.273,00
154	28580-KIT COMPL.P/LARINGOSCOPIO INOX ADULTO -> Laringoscópio Led e Fibra Óptica Cabo Adulto para laringoscópio, em latão cromado. Componentes: 01 Unidade - Cabo Adulto para Laringoscópio. 01 Unidade - Lâmina Curva nº 2 01 Unidade - Lâmina Curva nº 3. 01 Unidade - Lâmina Curva nº 4. 01 Unidade - Estojo para acondicionamento.	5	KIT	R\$ 701,09	R\$ 3.505,45
155	28952-KIT COMPLETO P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO -> KIT COMPLETO POR MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, ATOXICO COM ELÁSTICO P/ AJUSTE FACIAL E CONECTORE VERDE DE FIO 2COPO, EM ELÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA P/ AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO PARA O USO ADULTO.(OXIGEL) CONECTOR VERDE 9/16.	100	KIT	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
156	28953-KIT COMPLETO P/ NEBULIZAÇÃO - ADULTO-> CONTENDO MÁSCARA ADULTO, COPINHO E MANGUEIRA P/ COMPRESSOR COM ROSCA SIMPLES NA COR AMARELA 3/4.	100	KIT	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
157	28954-KIT COMPLETO P/ NEBULIZAÇÃO - INFANTIL-> CONTENDO MÁSCARA INFANTIL, COPINHO E MANGUEIRA C/ROSCA NA COR AMARELA PARA COMPRESSOR REFERÊNCIA I- 205/AVD.MARCA SUGERIDA NEVONI.	100	KIT	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
158	35771-KIT COMPLETO P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL-> KIT COMPLETO PARA LINHA DE OXIGÊNIO INFANTIL (OXIGEL) CONECTOR VERDE 9/16.	100	KIT	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

159	28841-KIT COMPOSTO POR 1 APARELHO DE PRESSAO ->KIT ACADEMICO COMPOSTO DE ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO (APAELHO DE PRESSAO), POSSUI MANGUITO COM PERA EM PVC MUITO MAIS RESISTENTE E NÃO PROVOCA ALERGIAS, BRACADEIRA EM NAYLON COM TAMANHO 22 A 28CM ALEM DE FECHO EM METAL SENDO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO ESTETOSCOPIO RAPPAPORT, PRODUZIDO COM OS MATERIAIS MAIS NOBRES, POSSUI TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA E DIAFRAGMA E OLIVAS PARA DIFERENTES CONFIGURACOES INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSAO EM DIFERENTES FORMAS DE USO. 1 TERMOMENTRO DIGITAL E 1 GARROTE TAMANHO ADULTO 1 BOLSA MULTI USO SUPER UTIL NA HORA DE LEVAR OS EQUIPAMENTOS PARA FAZER VISITA DOMICILIAR	50	KIT	R\$ 107,50	R\$ 5.375,00
160	28823-KIT IMOBILIZADOR PARA MEMBROS -> KIT preventivo de imobilização (multi), com 10 imobilizadores para membros: Feita de espuma Minicell™, Velcros e fixadores loop-fazer a aplicação rápida e fácil, translúcido ao Raio X e MRI. DESENHO UNIVERSAL PERMITE QUE ELES SEJAM USADOS EM MEMBROS PAR A ESQUERDA OU DIREITA.	4	KIT	R\$ 860,95	R\$ 3.443,80
161	49632-KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA 3 LAMINAS RETAS Nº 00, 0 E 1	2	UN	R\$ 804,00	R\$ 1.608,00
162	35800-KIT PARTO P/ REALIZAÇÃO DE PARTO DE -> EMERGENCIA COMPLETO P/ REALIZAÇÃO DO PARTO NORMAL DE EMERGÊNCIA, CONTENDO01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (2,00X0,90M), 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (1,00X0,90M), 01 AVENTAL MANGA LONGA EM FALSO TECIDO, 02 CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO, 01 ABSORVENTE HOSPITALAR, 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS, 01BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22, 01 SACO PLÁSTICO DE 20 L, 01 ENVELOPE COM 10 (DEZ) UNIDADES DE GAZE ESTERILIZADAS, 02 ENVELOPES COM ÁLCOOL GEL, 01 PAR DE LUVAS DESCARTÁVEIS ESTÉRIL.	100	KIT	R\$ 58,40	R\$ 5.840,00
163	28879-LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 11	7.800,00	UN	R\$ 0,32	R\$ 2.496,00
164	16137-LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 15	4.600,00	UN	R\$ 0,35	R\$ 1.610,00
165	28875-LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 21	2.600,00	UN	R\$ 0,32	R\$ 832,00
166	28884-LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 22	2.600,00	UN	R\$ 0,32	R\$ 832,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

167	28886-LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 23	2.600,00	UN	R\$ 0,32	R\$ 832,00
168	49631-LAMINA P/ LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA E LED CURVA Nº 0 -> Lâmina para laringoscópio fibra ótica e led curva macintosh nº 0 -	2	UN	R\$ 356,25	R\$ 712,50
169	49630-LAMINA P/ LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA E LED CURVA Nº 1 -> LAMINA PARA LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA E LED CURVA MACINTOSH Nº 1	2	UN	R\$ 486,00	R\$ 972,00
170	28876-LAMINA P/ MICROS C/ EXTREM 26X76MM -> Lâmina para microscopia extra-fina, lapidada com uma extremidade fosca, 26x76mm, espessura 0,9 a 1,1mm. Caixa com 50 unidades.	400	CX	R\$ 5,88	R\$ 2.352,00
171	40498-LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR -> LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, MICROTAINER CONTACT-ACTIVATED CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, CONTEM PROTETOR PLASTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA DE 21G COM 1,8mm DE PROFUNDIDADE,RETRATIL,ESTERIL.CX. COM 200 UNID.MARCA SUGERIDA GTECH, BD OU ACCU CHEK.	136	CX	R\$ 39,34	R\$ 5.350,24
172	49673-LANTERNA CABEÇA C/ BATERIA COMP. P/ CAPACETE -> Lanterna Cabeça Com Bateria Recarregável Compatível com Capacete Lanterna Cabeça Com Bateria Recarregável Compatível com Capacete de resgate Ajuste da direção do foco - Compacta - Leve e prática - 4 modos de funcionamento - Utiliza Cree Q3. - LED auxiliar para iluminação ambiente - Vida útil do led de até 100.000 horas de uso. - Carregador bivolt (110v - 220v) - Bateria recarregável	6	UN	R\$ 53,25	R\$ 319,50
173	42783-LANTERNA FOTORREAGENTE CLINCIA OU PUPILAR -> - Lanterna para exame pupilar tipo caneta, confeccionada em alumínio, coloração cinza ou preta, botão de mola tipo clip, funciona com duas pilhas AAA. Marca Sugerida Mikatos	60	UN	R\$ 29,32	R\$ 1.759,20
174	35805-LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR TAM 70 X 50 -> P/ USO HOSPITALAR DE PAPEL BRANCO DE BOA QUALIDADE DE 70 X 50.100% CELULOSE VIRGEM BRANCA, MAIS RESISTENCIA, MACIO E HIGIENICO.ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 10	6.000,00	RL	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	UNIDADES.				
175	35807-LENÇOL DE PAPEL BRANCO 50 X 50 PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50cm x 50m, PAPEL BRANCO PICOTADO 100% celulose virgem. CAIXA COM 10 UNID.	500	RL	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
176	25785-LIMPADOR EXCLUVISIVO P/ AUTOCLAVE DE 5 LITROS > Limpador exclusivo para autoclave galão com 5L flotor de partículas, inibidor de corrosão, biodegradável, com tensoativos não iônicos e catiônicos, protetor de superfície, desengraxante básico umectante, anti estático, contendo óleos essenciais e preservantes	30	GL	R\$ 11,29	R\$ 338,70
177	28441-LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,0 -> Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte.	4.600,00	PAR	R\$ 1,20	R\$ 5.520,00
178	41356-LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.0 -> Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte.	1.000,00	PAR	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
179	28443-LUVA CIRURGICA N 7,5 ESTERIL -> Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte.	4.600,00	PAR	R\$ 1,20	R\$ 5.520,00
180	28437-LUVA CIRURGICA N 8,0 ESTERIL -> Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte.	2.000,00	PAR	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
181	28442-LUVA CIRURGICA N 8,5 ESTERIL -> Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte.	2.000,00	PAR	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
182	13933-LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO TAM EXTRA P -> Fabricadas em borracha sintética, são indicadas para pessoas sensíveis ao látex. Sua composição fornece maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. São resistentes a perfurações e possuem barreira biológica. MARCA SUGERIDA: UNIGLOVES. CADA CAIXINHAS COM 100 UNIDADES.	4.000,00	CX	R\$ 20,55	R\$ 82.200,00
183	28438-LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO TAM G -> Fabricadas em borracha sintética, são indicadas para pessoas sensíveis ao látex. Sua composição fornece maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. São resistentes a perfurações e possuem barreira biológica. MARCA SUGERIDA: UNIGLOVES. CADA CAIXINHAS COM 100 UNIDADES.	2.000,00	CX	R\$ 22,32	R\$ 44.640,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

184	28435-LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO TAM M -> Fabricadas em borracha sintética, são indicadas para pessoas sensíveis ao látex. Sua composição fornece maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. São resistentes a perfurações e possuem barreira biológica. MARCA SUGERIDA: UNIGLOVES. CADA CAIXINHAS COM 100 UNIDADES.	5.000,00	CX	R\$ 22,32	R\$ 111.600,00
185	28444-LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO TAM P -> Fabricadas em borracha sintética, são indicadas para pessoas sensíveis ao látex. Sua composição fornece maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. São resistentes a perfurações e possuem barreira biológica. MARCA SUGERIDA: UNIGLOVES. CADA CAIXINHA COM 100 UNIDADES.	4.000,00	CX	R\$ 22,32	R\$ 89.280,00
186	9411-LUVA PLASTICA DESC. TAM. UNICO PCT C/100 Luva plástica transparente, descartável, pacote com 100 unidades.	50	PCT	R\$ 8,64	R\$ 432,00
187	49636-LUVA PROCED. NITRILICA AZULTAM. G S/ TALCO -> Luva Procedimento Nitrílica Azul S/Talco TAMANHO G - Fabricadas em borracha sintética, as luvas de Nitrilo são indicadas para pessoas sensíveis ao látex e apresenta uma composição que proporciona maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Quando submetidas a estresse de alongamento ocasionado por uma tensão constante, as moléculas se acomodam e entram em equilíbrio com as forças de tensão externas, moldando-se às mãos do usuário. Assim, além de evitar alergias em mãos sensíveis à proteína do látex, as luvas de nitrilo também reduzem o desconforto e a fadiga muscular. Marca Sugerida: Unigloves. Cada caixinha com 100 unidades.	500	CX	R\$ 24,12	R\$ 12.060,00
188	49635-LUVA PROCED. NITRILICA AZULTAM. M S/ TALCO -> Luva Procedimento Nitrílica Azul S/Talco TAMANHO M - Fabricadas em borracha sintética, as luvas de Nitrilo são indicadas para pessoas sensíveis ao látex e apresenta uma composição que proporciona maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Quando submetidas a estresse de alongamento ocasionado por uma tensão constante, as moléculas se acomodam e entram em equilíbrio com as forças de	1.000,00	CX	R\$ 24,12	R\$ 24.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	<p>tensão externas, moldando-se às mãos do usuário. Assim, além de evitar alergias em mãos sensíveis à proteína do látex, as luvas de nitrilo também reduzem o desconforto e a fadiga muscular. Marca Sugerida: Unigloves. Cada caixinha com 100 unidades.</p>				
	<p>49634-LUVA PROCED. NITRILICA AZULTAM. P S/ TALCO -> Luva Procedimento Nitrílica Azul S/Talco TAMANHO P - Fabricadas em borracha sintética, as luvas de Nitrilo são indicadas para pessoas sensíveis ao látex e apresenta uma composição que proporciona maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Quando submetidas a estresse de alongamento ocasionado por uma tensão constante, as moléculas se acomodam e entram em equilíbrio com as forças de tensão externas, moldando-se às mãos do usuário. Assim, além de evitar alergias em mãos sensíveis à proteína do látex, as luvas de nitrilo também reduzem o desconforto e a fadiga muscular. Marca Sugerida: Unigloves. Cada caixinha com 100 unidades</p>				
189		1.000,00	CX	R\$ 24,12	R\$ 24.120,00
	<p>49633-LUVA PROCED. NITRILICA AZULTAM. XP S/ TALCO -> Luva Procedimento Nitrílica Azul S/Talco TAMANHO XP - Fabricadas em borracha sintética, as luvas de Nitrilo são indicadas para pessoas sensíveis ao látex e apresenta uma composição que proporciona maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Quando submetidas a estresse de alongamento ocasionado por uma tensão constante, as moléculas se acomodam e entram em equilíbrio com as forças de tensão externas, moldando-se às mãos do usuário. Assim, além de evitar alergias em mãos sensíveis à proteína do látex, as luvas de nitrilo também reduzem o desconforto e a fadiga muscular. Marca Sugerida: Unigloves. Cada caixinha com 100 unidades</p>				
190		1.000,00	CX	R\$ 24,12	R\$ 24.120,00
	<p>49679-MACA ENVELOPE P/ RESGATE -> Kit SKED (básico) Base plástico e fitas 1 Cintas p/ elevação c/ 3 metros 2 Corda 11m/m rapel c/ 10 metros 1 Cordinha 7m/m c/ 10 metros 1 Mochila de acondicionamento 1 Mosquetão de Aço 2</p>				
191		2	UN	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

192	25183-MALETA P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS-> MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS COM 3 BANDEJAS - 37x19x19cm. 3 bandejas articuladas, 15 divisões e tampa na bandeja superior. Tamanho: 37x19x19cm. Cor branca	18	UN	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00
193	28888-MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 10CM X 15MM -> - Malha Tubular de algodão utilizada em aplicações ortopédicas. Tecido de malha 100% Algodão Crú.	100	RL	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
194	28889-MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 15CM X15MM -> Malha Tubular de algodão utilizada em aplicações ortopédicas. Tecido de malha 100% Algodão Crú.	100	RL	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
195	35750-MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 20CM X 15MM -> Malha Tubular de algodão utilizada em aplicações ortopédicas. Tecido de malha 100% Algodão Crú.	100	RL	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
196	23136-MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 8,0CM X 15MM -> Malha Tubular de algodão utilizada em aplicações ortopédicas. Tecido de malha 100% Algodão Crú.	100	RL	R\$ 9,49	R\$ 949,00
197	49637-MANGUITO P/ MONITOR OMNIMED COMPLETO C/ MANGUEIRA PNI E CONECTORES -> MANGUITO PARA MONITOR OMNIMED COMPLETO COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES - Acompanhado por 01 braçadeira/manguito, 01 via isenta de látex com conector de CPO2, 01 Mangueira de pressão não invasiva, 01via Engate rápido para PNI 2,50m conector. Mangueira extensora com conectores de engate rápido, confeccionado em silicone, de fácil limpeza e de alta durabilidade, suporta tensões e movimentações. Acompanha dois conectores em ambas as pontas modelo CPO3. Braçadeira tamanho adulto 25 a 35cm, látex free com conector CPO2.	6	UN	R\$ 105,50	R\$ 633,00
198	27216-MANTA TERMICA ALUMINIZADO 2,10 X 1,40 M Manta cobertor térmica aluminizada, Composta por Polietileno aluminizado.	600	UN	R\$ 6,11	R\$ 3.666,00
199	28958-MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 3 CAMADAS- Tripla camada com Filtro - Fabricada em Não tecido Polipropileno - Soldada eletronicamente por ultrassom - Atóxica e Apirogênica - Descartável e de uso único. CAIXA com	1.400,00	CX	R\$ 7,20	R\$ 10.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	50 unidades.					
200	28950-MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL N95 -> Não Estéril; * Descartável e de uso único; * Fabricada em Não-tecido; * Atóxica e Apirogênica; * 02 camadas de Meltbonded - Filtro protetor; * Camada externa de Spunbonded azul - estética; * Camada interna de spunbonded branco - conforto; * Camada Intermediária de Spunbonded - separador dos filtros; * Camada intermediária de feltro - sustentação; *Clipe de material flexível sem memória; *Elástico; *Aprovada pelo Ministério do Trabalho; * Registro ANVISA: 10330669130;	1.500,00	UN	R\$ 3,05	R\$ 4.575,00	
201	28578-MASCARA DE ALTO FLUXO OXIGENIO ADULTO -> MÁSCARA ALTO FLUXO ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIO - Máscara transparente e de formato anatômico, maleáveis com clip em alumínio para melhor conforto e ajuste no rosto e elásticos que fixam a máscara com segurança. Tamanho Adulto com Bolsa Reservatório	60	UN	R\$ 39,60	R\$ 2.376,00	
202	28579-MASCARA DE ALTO FLUXO OXIGENIO INFANTIL -> MÁSCARA ALTO FLUXO INFANTIL COM BOLSA RESERVATÓRIO - Máscara transparente e de formato anatômico, maleáveis com clip em alumínio para melhor conforto e ajuste no rosto e elásticos que fixam a máscara com segurança. Tamanho Infantil com Bolsa Reservatório	30	UN	R\$ 33,75	R\$ 1.012,50	
203	28956-MASCARA DE VENTURI P/ ADULTO -> Mascara de Venturi adulto Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de "Venturi". Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de	50	KIT	R\$ 33,80	R\$ 1.690,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	comprimento com conector universal.					
204	49638-MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 1 (0-5KG) -> MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1 (0 - 5kg) - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex.- Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência.	10	UN	R\$ 61,25	R\$ 612,50	
205	49639-MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 1,5 (0-10KG) -> MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 (5 - 10kg) - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manquito pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento; - Linha de referência	10	UN	R\$ 140,53	R\$ 1.405,30	





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

<p>49640-MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2 (10 - 20KG) -> MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2 (10-20kg) - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manquito pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento; - Linha de referência.</p>	10 UN	R\$ 134,66	R\$ 1.346,60
<p>49641-MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 (20 - 30KG) -> MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 (20-30 kg) - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex.- Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência.</p>	10 UN	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
<p>49642-MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3 (30 - 50KG) -> MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3 (30-50kg) - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea;</p>	10 UN	R\$ 134,80	R\$ 1.348,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	<ul style="list-style-type: none">- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência.				
209	<p>49643-MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4 (50 - 100KG) -> MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4 (50-100kg)</p> <ul style="list-style-type: none">- Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. <p>- Constituída por:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência.	10 UN	R\$ 140,16	R\$ 1.401,60	
210	<p>49644-MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5 (70 - 100KG) -> MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5 (70-100kg)</p> <ul style="list-style-type: none">- Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. <p>- Constituída por:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência.	10 UN	R\$ 140,16	R\$ 1.401,60	





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

211	<p>49645-MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 6 (ACIMA DE 100KG) - >MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 6 (acima de 100kg)</p> <ul style="list-style-type: none">- Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex.- Constituída por:<ul style="list-style-type: none">- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;	10 UN	R\$ 82,03	R\$	820,30
212	<p>28639-OCULOS DE PROTECAO TRANSPARENTE -> Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti risco, anti embaçante. Protetor nasal injetados do mesmo material e haste vazada tipo espátula. Óculos de sobrepôr com recuo alongado. Absorve mais de 99,9% de radiação ultravioleta até 385nm.</p>	50 UN	R\$ 6,65	R\$	332,50
213	<p>28572-OTOSCOPIO HALOGENO Mini Otoscópio equipado com lâmpada tipo LED para transmissão de luz fria com temperatura de cor de 5500k (graus Kelvin) e vida útil estimada em 10.000h, garantindo um campo de trabalho sem reflexos.</p> <p>Componentes:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Espéculos reutilizáveis nº 1 - Ø 2,5 mm- 02 Espéculos reutilizáveis nº 2 - Ø 4,0 mm- 05 Espéculos descartáveis nº 1 - Ø 2,5 mm- 05 Espéculos descartáveis nº 2 - Ø 4,0m- Lente em policarbonato com aumento de 2,5x- 02 pilhas alcalinas tipo AA (não inclusas)- Acondicionado em bolsa com fecho velcro (estojo)- Disponíveis nas cores preto-vinho-verde-azul- Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. Marca sugerida Mikatos,	55 UN	R\$ 412,00	R\$	22.660,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

214	25046-OXIMETRO DE PULSO -> Oxímetro de Pulso Portátil UT-100Visor LCD colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão USB para computador. capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planasAlimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Sensor de SpO2 padrão Nellcor. Certificado pelo INMETRO. EspecificaçõesSpO2 : Intervalo: 0-100%" Precisão : ± 2% em 70-100%" Resolução: 1%" Pulsação : 30-250bpm" Precisão: ± 2bpm" Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm" Peso: 260 gramas	53 UN	R\$ 164,75	R\$ 8.731,75
215	35770-PAPAGAIO AÇO INOX - FAVA OU FAMI -PAPAGAIO INOX 1 LITROCONFECIONADO EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO CABO DE FÁCIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO MARCA SURGERIDA FAVA OU FAMI.	30 UN	R\$ 100,70	R\$ 3.021,00
216	28705-PAPEL CREPADO VERDE HOSPITALAR 30 X 30 -> O Papel Crepado possui gramatura 60g/m ² . É indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Oxido de Etileno ou por Radiação Gama. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Produto de uso único, destruir após o uso, proibido reprocessar. CADA CAIXA COM 500 UNIDADES.	30 CX	R\$ 56,20	R\$ 1.686,00
217	28692-PAPEL CREPADO VERDE HOSPITALAR 60 X 60 -> O Papel Crepado possui gramatura 60g/m ² . É indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Oxido de Etileno ou por Radiação Gama. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Produto de uso único, destruir após o uso, proibido reprocessar. CADA CAIXA COM 500 UNIDADES.	25 CX	R\$ 288,86	R\$ 7.221,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

218	49646-PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M -> Papel grau cirúrgico: Papel que apresenta características físicas, químicas e biológicas que permitem a esterilização e a manutenção da esterilidade do produto através dos polos controlados. Gramatura de 60 a 80 g/m ² ; Filme laminado: Polímero ou copolímero composto por poliéster + polipropileno de 54 a 56 g/m ² , atóxico, com função de barreira microbiológica;	200	RL	R\$ 66,50	R\$ 13.300,00
219	35195-PAPEL GRAU CIRURGICO-ROLO COMPOSTO POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO (PET/PP 57G/M²) E PAPELGRAU CIRÚRGICO 60 G/M² DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À OXÍDE DE ETILENO E AUTOCLAVEA VAPOR. O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CUMPRE COM AS EXIGÊNCIAS DA NBR 12946/14707. OPAPEL CONSISTE EM POLPA DE MADEIRA QUIMICAMENTE BRANQUEADA E É LIVRE DE SUJEIRASUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES E ODOR DESAGRADÁVEL QUANDO ÚMIDO OU SECO. O PAPELÉ MERCERIZADO À MÁQUINA E NÃO SOLTA FELPA OU FIBRAS DURANTE O USO NORMAL E TEM COMO CARACTERÍSTICA A POROSIDADE CONTROLADA E ALTA BARREIRA MICROBIANA DE 98 %.A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, COLORIDO (AZUL) PARAFACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSODE SELAGEM. RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140º C, BORDAS LATERAISCOM SELAGEM EM FILETES COM 10+/-3MM DE LARGURA EM TODA EXTENSÃO, COM INDICADORESQUÍMICOS PAR AESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) E A ÓXIDO DE ETILENO(ETO) IMPRESSOS EM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DOENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETOROLO DE 35 CM/100M	200	RL	R\$ 66,50	R\$ 13.300,00
220	8603-PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL -> Papel termossensível 21,6 x 30 m reticulado para uso em eletrocardiógrafos em aparelhos compatíveis com a	300	RL	R\$ 30,30	R\$ 9.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	CARDIOCARE 2000, CARDIO TOUCH 3000 E A BIONET.				
221	49647-PINCA ADSON BROWN COM DENTE 12CM EM AÇO INOX	6	UN	R\$ 1.349,90	R\$ 8.099,40
222	28534-PINCA ADSON COM SERRILHA - 12 CM EM AÇO INOX	20	UN	R\$ 25,19	R\$ 151,14
223	35822-PAPEL P/VIDEO PRINTER UPP 110HG-papel p/ vídeo printer upp 110 hg - papel p/ vídeo printer upp 110 hg caixa com 10 rolos.	50	CX	R\$ 14,40	R\$ 288,00
224	2504-PINCA ANATOMICA 16 CM	50	UN	R\$ 19,00	R\$ 950,00
225	28509-PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO - 16 CM	60	UN	R\$ 14,68	R\$ 880,80
226	16351-PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	20	UN	R\$ 15,20	R\$ 304,00
227	19636-PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM EM AÇO INOX	20	UN	R\$ 10,75	R\$ 215,00
228	19639-PINCA CHERON EM AÇO INOX	20	UN	R\$ 45,78	R\$ 915,60
229	28485-PINCA CHERON DESCARTAVEL ESTERIL ->	1.000,00	UN	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
230	48537-PINCA HALSTEAD 12CM MOSQUITO RETA	50	UN	R\$ 28,91	R\$ 1.445,50
231	28499-PINCA KELLY CURVA 14CM AÇO INOX RESIST	50	UN	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00
232	28494-PINCA KELLY CURVA 16CM EM AÇO INOX	50	UN	R\$ 30,15	R\$ 1.507,50
233	28496-PINCA KELLY RETA 14CM EM AÇO INOX RESIST	50	UN	R\$ 28,35	R\$ 1.417,50
234	2503-PINCA KELLY RETA 16 CM EM AÇO INOX	50	UN	R\$ 28,12	R\$ 1.406,00
235	28510-PINCA KOCHER RETA 16CM EM AÇO INOX	50	UN	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
236	47029-PINCA PARA BIOPSIA DO COLO UTERINO PROF. MEDINA	10	UN	R\$ 222,14	R\$ 2.221,40
237	41969-PINCA PEAN DE 14 CM EM AÇO INOX	50	UN	R\$ 36,83	R\$ 1.841,50
238	49674-POCHETE SINAIS VITAIS FIBRA RESGATE LARANJA -> Confeccionada em cordura 1000 de alta resistência; -Acabamento interno em nylon paraquedas; -Revestido internamente com manta isotérmica 8MM; -Fechamento em zíper 10; -Alça tira colo C.A 40MM; - Alça pega mão emborrachado.	6	UN	R\$ 169,90	R\$ 1.019,40
239	28923-PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM, AÇO INÓX -MARCA SUGERIDA: ;LGRAN.	50	UN	R\$ 39,91	R\$ 1.995,50
240	7970-PORTA ALGODAO DE AÇO INOX -> MEDINDO 24 X 16 CONFECCIONADO EM AÇO INOX	20	UN	R\$ 45,07	R\$ 901,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

241	5627-PORTA LAMINA DE PREVENTIVO TIPO FRASCO -> COM CAPACIDADE PARA ATE 03 LAMINAS, PARA ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS, AUTOCLAVÁVEL A 121° C A 15 MINUTOS, FEITO DE POLIPROPILENO (PPO, TAMPA DE ROSCA , NA COR NEUTRA.	500	UN	R\$ 0,67	R\$ 335,00
242	28857-PRESERVATIVO MASCULINO 52MM LUBRIFICADO -> borracha natural, comprimento mínimo de 160mm, largura nominal 52mm, espessura mínima 0,03mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 a 700 mg.	89.000,00	UN	R\$ 0,45	R\$ 40.050,00
243	35803-PRESERVATIVO S/ LUBRIFICANTE - 52MM	17.280,00	UN	R\$ 0,37	R\$ 6.393,60
244	49648-PULSEIRA TERMICA P/ IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR -> PULSEIRA TÉRMICA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR - Identificação do paciente. Rolo com 400 pulseiras medindo 20x247x10, 99mts na cor branca, adulto.	100	RL	R\$ 146,99	R\$ 14.699,00
245	35824-REANIMADOR MANUAL ADULTO TIPO AMBU COMPLETO -> REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO, com balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Adulto - Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. - Válvula de escape (pop-off). - Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector. Marca Sugerida MD.	40	UN	R\$ 195,20	R\$ 7.808,00
246	28846-REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO TIPO AMBU COMPLETO -> REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU PEDIÁTRICO, com balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Recém Nascido - Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. - Válvula de escape (pop-off). - Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector MARCA SUGERIDA MD	25	UN	R\$ 211,60	R\$ 5.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

247	35255-REANIMADOR MANUAL RECEM NASCIDO TIPO AMBU COMPLETO -> REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU RECÉM NASCIDO, com balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Recém Nascido - Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. - Válvula de escape (pop-off). - Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector. Marca Sugerida MD.	20	UN	R\$ 164,25	R\$ 3.285,00
248	28863-SCALP Nº 19 DESCARTAVEL -> É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Possui protetor da agulha que garante a integridade da agulha até o momento do uso; Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; Conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector; Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. MARCA REPROVADA SOLIDOR.	500	UN	R\$ 0,25	R\$ 125,00
249	28864-SCALP Nº 21 DESCARTAVEL -> É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Possui protetor da agulha que garante a integridade da agulha até o momento do uso; Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; Conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector; Paredes finas: Aumenta	2.000,00	UN	R\$ 0,25	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	o fluxo interno. MARCA REPROVADA SOLIDOR.					
250	28865-SCALP Nº 23 DESCARTAVEL -> É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Possui protetor da agulha que garante a integridade da agulha até o momento do uso; Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; Conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector; Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.(MARCA REPROVADA SOLIDOR)	3.000,00	UN	R\$ 0,27	R\$ 810,00	
251	28866-SCALP Nº 25 DESCARTAVEL -> É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Possui protetor da agulha que garante a integridade da agulha até o momento do uso; Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; Conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector; Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.MARCA REPROVADA SOLIDOR.	500	UN	R\$ 0,27	R\$ 135,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

252	28870-SCALP Nº 27 - DESCARTAVEL -> É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Possui protetor da agulha que garante a integridade da agulha até o momento do uso; Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; Conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector; Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. MARCA REPROVADA SOLIDOR.	500	UN	R\$	0,27	R\$	135,00
253	28352-SERINGA DE 60ML DESCARTAVEL S/ AGULHA BICO LUER SLIP -> SERINGA PLASTICA ESTERIL APIROGENICA COM CAPACIDADE PARA COLETA DE 60ML PARA DESCARTAVEL DE USO UNICO DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE COM AGULHA SEM AGULHA.	200	UN	R\$	2,70	R\$	540,00
254	28465-SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA -> seringa descartável sem agulha bico Slip 10ml é desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa.o Estéril;o Fabricada em Polipropileno incolor;o Corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento;o Siliconada;o Cilindro com anel de retenção;o Atóxica e Apirogênica;o Descartável e de uso único.Atende a NBR 32, com a finalidade de oferecer mais uma opção de segurança ao profissional de saúde. MARCA REPROVADA SR	140.000,00	UN	R\$	0,41	R\$	57.400,00
255	2031-SERINGA DESCARTAVEL 1ML 29G INSULINA C/ AG. 0,33MM X 12,7MM -> SERINGA DE 1ML 29G X 1/2 (0,33MM X 12,7MM) INSULINA U-100 seringa descartável para insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita	87.000,00	UN	R\$	0,30	R\$	26.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	adaptação ao canhão. Produto tem que ter selo inmetro. MARCA REPROVADA SR					
256	<p>28471-SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA 13X0,38MM -> Seringas descartáveis com agulha desconectável (13 x 0,38 mm); Volume Nominal - 1 ml 100 UI (unidades internacionais); Graduação - intervalo 10 em 10 U.I com subdivisão 2 em 2 unidades; Pistão permite ajuste do pistão no bico quando da injeção, retirando todo o medicamento, permitindo perda mínima de insulina. Indicada para quem usa mais que 50 unidades de insulina; PARA APLICAÇÃO DE BCG E DEMAIS VACINAS. Escala de graduação apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; As seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; Bico Slip.</p>	50.000,00	UN	R\$ 0,29	R\$ 14.500,00	
257	<p>28469-SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA -> seringa descartável sem agulha bico slip 20ml é desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa. o Estéril; o Fabricada em Polipropileno incolor; o Corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento; o Siliconada; o Cilindro com anel de retenção; o Atóxica e Apirogênica; o Descartável e de uso único. Atende a NBR 32, com a finalidade de oferecer mais uma opção de segurança ao profissional de saúde. MARCA REPROVADA SR</p>	60.000,00	UN	R\$ 0,55	R\$ 33.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

258	28466-SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA ->A seringa descartável sem agulha bico slip 3ml é desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa.o Estéril;o Fabricada em Polipropileno incolor;o Corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento;o Siliconada;o Cilindro com anel de retenção;o Atóxica e Apirogênica;o Descartável e de uso único.Atende a NBR 32, com a finalidade de oferecer mais uma opção de segurança ao profissional de saúde. MARCA REPROVADA SR.	86.000,00	UN	R\$ 0,19	R\$ 16.340,00
259	28467-SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA -> A seringa descartável sem agulha bico slip 5ml é desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa. o Estéril; o Fabricada em Polipropileno incolor; o Corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento; o Siliconada; o Cilindro com anel de retenção; o Atóxica e Apirogênica; o Descartável e de uso único. Atende a NBR 32, com a finalidade de oferecer mais uma opção de segurança ao profissional de saúde. MARCA REPROVADA SR.	134.000,00	UN	R\$ 0,32	R\$ 42.880,00
260	18481-SOLUCAO PVPI DEGERMANTE FRASCO 1000 ML -> É um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. * É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. * Validade: 24 meses. * Notificado RDC 199/06.	360	FR	R\$ 41,80	R\$ 15.048,00
261	18482-SOLUCAO PVPI TOPICO FRASCO 1000 ML -> Riodeine Dermo Suave Tópico é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral.	240	FR	R\$ 29,74	R\$ 7.137,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

262	29043-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06 APRESENTA COMPRIMENTO DE 50CM, 2 FUIROS LATERAIS E PONTA ABERTA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.	40	UN	R\$ 0,60	R\$ 24,00
263	29051-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	40	UN	R\$ 0,65	R\$ 26,00
264	28994-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	120	UN	R\$ 0,67	R\$ 80,40
265	28995-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	240	UN	R\$ 0,93	R\$ 223,20
266	28996-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 -APRESENTA COMPRIMENTO DE 50CM, 2 FUIROS LATERAIS E PONTA ABERTA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.	240	UN	R\$ 0,82	R\$ 196,80
267	28997-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16	100	UN	R\$ 0,93	R\$ 93,00
268	29071-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº18	60	UN	R\$ 0,89	R\$ 53,40
269	29072-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº20	60	UN	R\$ 1,00	R\$ 60,00
270	49649-SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	40	UN	R\$ 0,67	R\$ 26,80
271	48542-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 4,0 -> Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	20	UN	R\$ 3,20	R\$ 64,00
272	29023-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 8,5 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 8,5 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	60	UN	R\$ 4,75	R\$ 285,00
273	29024-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 9,0 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	40	UN	R\$ 4,75	R\$ 190,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

274	29062-SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5,0 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 5,0 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm;Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	20	UN	R\$ 4,75	R\$ 95,00
275	29021-SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5,5 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 5,5 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm;Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	20	UN	R\$ 4,75	R\$ 95,00
276	29001-SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6,0 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 6,0 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm;Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	20	UN	R\$ 4,75	R\$ 95,00
277	29002-SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6,5 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 6,5 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm;Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	20	UN	R\$ 4,75	R\$ 95,00
278	29003-SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7,0 ->Sonda Endotraqueal c/ balão nº 7,0 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm;Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	100	UN	R\$ 4,75	R\$ 475,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

279	29022-SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7,5 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 7,5 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	150	UN	R\$ 4,75	R\$ 712,50
280	29004-SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,0 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 8,0 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	200	UN	R\$ 4,75	R\$ 950,00
281	48541-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 -> Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	20	UN	R\$ 3,38	R\$ 67,60
282	29065-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 -> Sonda Endotraqueal s/ balão nº 2,5 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	20	UN	R\$ 3,38	R\$ 67,60
283	29066-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5 -> Sonda Endotraqueal s/ balão nº 3,5 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	20	UN	R\$ 3,38	R\$ 67,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

284	29067-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5 -> Sonda Endotraqueal s/ balão nº 4,5 Tubo com identificação do tamanho e gradação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	20	UN	R\$	3,38	R\$	67,60
285	29000-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,0 -> Sonda Endotraqueal s/ balão nº 2,0 Tubo com identificação do tamanho e gradação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.	20	UN	R\$	3,57	R\$	71,40
286	35760-SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 ANTIALERGICO -> Sonda de látex siliconizado, FOLEY nº 10 de 2 vias com balão de 5 a 15ml, superfície lisa orifícios laterais largos/ arredondos, válvula de borracha para todos os tipos de seringa, funil drenagem conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula.	20	UN	R\$	4,25	R\$	85,00
287	29025-SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 ANTIALERGICO -> Sonda de látex siliconizado, FOLEY nº 12 de 2 vias com balão de 5 a 15ml, superfície lisa orifícios laterais largos/ arredondos, válvula de borracha para todos os tipos de seringa, funil drenagem conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula.	20	UN	R\$	3,78	R\$	75,60
288	35761-SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 ANTIALERGICO - > Sonda de látex siliconizado, FOLEY nº14 de 2 vias com balão de 5 a 15ml, superfície lisa orifícios laterais largos/ arredond, válvula de borracha para todos os tipos de seringa, funil drenagem conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula.	1.200,00	UN	R\$	3,78	R\$	4.536,00
289	29005-SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 ANTIALERGICO -> Sonda de látex siliconizado, FOLEY nº 16 de 2 vias com balão de 5 a 15ml, superfície lisa orifícios laterais largos/ arredondos, válvula de borracha para todos os tipos de seringa, funil drenagem conexão padrão a	1.000,00	UN	R\$	3,78	R\$	3.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula.					
290	29006-SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 ANTIALERGICO -> Sonda de látex siliconizado, FOLEY nº 18 de 2 vias com balão de 5 a 15ml, superfície lisa orifícios laterais largos/ arredondos, válvula de borracha para todos os tipos de seringa, funil drenagem conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula.	500	UN	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00	
291	29007-SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 ANTIALERGICO -> Sonda de látex siliconizado, FOLEY nº 20 de 2 vias com balão de 5 a 15ml, superfície lisa orifícios laterais largos/ arredond, válvula de borracha para todos os tipos de seringa, funil drenagem conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula.	200	UN	R\$ 3,78	R\$ 756,00	
292	29008-SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 ANTIALERGICO -> Sonda de látex siliconizado, FOLEY nº 22 de 2 vias com balão de 5 a 15ml, superfície lisa orifícios laterais largos/ arredondos, válvula de borracha para todos os tipos de seringa, funil drenagem conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula.	200	UN	R\$ 3,78	R\$ 756,00	
293	29042-SONDA NASOGASTRICA Nº 04 - LONGA -EMBRAMED OU SIMILAR.	40	UN	R\$ 0,84	R\$ 33,60	
294	29034-SONDA NASOGASTRICA Nº 24 - LONGA -EMBRAMED OU SIMILAR.	200	UN	R\$ 1,89	R\$ 378,00	
295	28968-SONDA NASOGASTRICA Nº 06 - LONGA -EMBRAMED OU SIMILAR.	40	UN	R\$ 0,86	R\$ 34,40	
296	28970-SONDA NASOGASTRICA Nº 08 - LONGA -EMBRAMED OU SIMILAR.	60	UN	R\$ 0,96	R\$ 57,60	
297	28965-SONDA NASOGASTRICA Nº 10 - LONGA -EMBRAMED OU SIMILAR.	100	UN	R\$ 1,02	R\$ 102,00	
298	28964-SONDA NASOGASTRICA Nº 12 - LONGA-(EMBRAMED OU SIMILAR).MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO. COMPOSTO DE TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVELAPRESENTA 4 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	500	UN	R\$ 1,03	R\$ 515,00	
299	28972-SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA -(EMBRAMED OU SIMILAR).MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO. COMPOSTO DE TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVELAPRESENTA 4 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	500	UN	R\$ 1,05	R\$ 525,00	
300	28974-SONDA NASOGASTRICA Nº 16 - LONGA -(EMBRAMED OU SIMILAR).MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO. COMPOSTO DE TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVELAPRESENTA 4 FUROS E	500	UN	R\$ 1,19	R\$ 595,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	CONECTOR COM TAMPA.				
301	28976-SONDA NASOGASTRICA Nº 18 - LONGA -MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO. COMPOSTO DE TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL APRESENTA 4 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	500	UN	R\$ 1,31	R\$ 655,00
302	29026-SONDA NASOGASTRICA Nº 20 - LONGA -EMBRAMED OU SIMILAR.	400	UN	R\$ 1,50	R\$ 600,00
303	29032-SONDA NASOGASTRICA Nº 22 - LONGA - EMBRAMED OU SIMILAR.	300	UN	R\$ 1,45	R\$ 435,00
304	29039-SONDA P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL C/ FIO GUIA Nº 12 -> Sonda de Nutrição enteral com fio guia nº 12. Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcionando, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; - Estéril; - Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; - Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade	600	UN	R\$ 12,72	R\$ 7.632,00
305	35756-SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16 DESCARTAVEL -(EMBRAMED OU SIMILAR). COMPOSTO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	UN	R\$ 0,80	R\$ 80,00
306	35757-SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº20 DESCARTAVEL	50	UN	R\$ 0,96	R\$ 48,00
307	29012-SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº22 DESCARTAVEL	50	UN	R\$ 1,01	R\$ 50,50
308	35758-SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº4 DESCARTAVEL	400	UN	R\$ 0,60	R\$ 240,00
309	28979-SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 DESCARTAVEL	20.000,00	UN	R\$ 0,74	R\$ 14.800,00
310	28977-SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 6 DESCARTAVEL -(EMBRAMED OU SIMILAR).(EMBRAMED OU SIMILAR). COMPOSTO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	UN	R\$ 0,65	R\$ 65,00
311	28980-SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8 DESCARTAVEL -SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº8 DESCARTAVEL (EMBRAMED OU SIMILAR). COMPOSTO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	5.000,00	UN	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
312	28978-SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10 DESCARTAVEL -Sonda uretral de alívio (EMBRAMED OU SIMILAR). COMPOSTO	4.000,00	UN	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS ECONECTOR COM TAMPA.				
313	28981-SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14 DESCARTAVEL	8.000,00	UN	R\$ 0,78	R\$ 6.240,00
314	29011-SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº18 DESCARTAVEL -(EMBRAMED OU SIMILAR).	50	UN	R\$ 0,89	R\$ 44,50
315	29029-SONDA URETRAL DE LIVIO Nº 24 DESCARTAVEL -EMBRAMED OU SIMILAR.	50	UN	R\$ 1,06	R\$ 53,00
316	28682-TALA METALICA 12 X 18CM PCT C/12 UNID	30	PCT	R\$ 9,71	R\$ 291,30
317	28623-TALA METALICA 12 X 25CM PCT C/ 12 UNID	30	PCT	R\$ 9,10	R\$ 273,00
318	28626-TALA METALICA 19 X 18CM PCT C/ 12 UNID.	30	PCT	R\$ 9,37	R\$ 281,10
319	28681-TALA METALICA 19X26CM PCT COM 12 UNID	30	PCT	R\$ 14,09	R\$ 422,70
320	49671-TALA PARA TRAÇÃO DE FÊMUR -> Constituída de uma tala de alumínio tubular com 16 mm de diâmetro e 02 sistemas de trava com superfície recartilhada, que possibilita a regulagem do comprimento. Possui apoio metálico escamoteável de 6, 35 mm de diâmetro, catraca em alumínio fundido com pintura largura por 435 mm de comprimento, com ilhós na extremidade e gancho para tracionamento do membro fraturado através de tornozeleira de nylon acolchoada, possuindo ainda trava e roldana com superfície recartilhada para ajuste do processo de tração ao membro dentro da estrutura da tala e costurado no elástico com velcro	2	UN	R\$ 2.029,10	R\$ 4.058,20
321	49668-TALA TAMANHO EXG ARMADA EM E.V.A. C/VELCRO -> Correspondente ao tamanho EG 120 X 11,5 CM	30	UN	R\$ 24,70	R\$ 741,00
322	28847-TALA TAMANHO G ARMADA EM E.V.A. C/VELCRO -> Correspondente ao tamanho G 86 X 10 CM.	30	UN	R\$ 20,71	R\$ 621,30
323	49667-TALA TAMANHO GG ARMADA EM E.V.A. C/VELCRO -> Correspondente ao tamanho GG 102 X 11,5 CM	30	UN	R\$ 18,00	R\$ 540,00
324	28848-TALA TAMANHO M ARMADA EM E.V.A. C/VELCRO -> Correspondente ao tamanho M 63 X 9 CM	30	UN	R\$ 15,00	R\$ 450,00
325	28849-TALA TAMANHO P ARMADA EM E.V.A. C/VELCRO -> Correspondente ao tamanho P 53 X 8 CM	30	UN	R\$ 13,00	R\$ 390,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

326	35859-TERMOMETRO CLINICO DIGITAL C/ ESCALA P / AXILAS- FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0 - 42,9°C; ERRO MÁXIMO DE INDICAÇÃO : +/-0,2°C; DISPLAY: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO; MEMÓRIA: ARMAZENA AUTOMATICAMENTE A ÚLTIMA MEDIÇÃO, VIDA ÚTIL DA BATERIA: APROXIMADAMENTE 200 HORAS; DIMENSÃO: 12,3CM X 1,9CM X 1,1CM; PESO: APROXIMADAMENTE 10G (BATERIA INCLUSA); CONDIÇÕES DE USO: TEMPERATURA: 5°C - 40°C, UMIDADE RELATIVA: MENOR OU IGUAL A 85%; CONDIÇÃO SDE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE: TEMPERATURA: -10°C - 55°C, UMIDADE RELATIVA: MENOR OU IGUAL A 90%. TERMÔMETRO A PROVA D' ÁGUA.	200	UN	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
327	49652-TERMOMETRO CLINICO INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO -> Com faixa de medição de 10º a 50º com visor digital. Marca Sugerida: Incoterm	5	UN	R\$ 149,95	R\$ 749,75
328	28481-TERMOMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR P/ CX VACINA -> Termômetro Digital Máxima Mínima P/ Vacinas Incoterm - Cabo 50cm - 7424.02.1.000 termômetro digital de máxima e mínima é um instrumento de qualidade comprovada, com visor de fácil leitura, design arrojado destinado para medir a temperatura, e registrar as temperaturas máximas e mínimas. Indicado para várias aplicações tais como monitoramento de temperatura em freezers, caixa de vacinas, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral. O termômetro de máxima e mínima é resistente a respingos a d'água e possui função °C/°F. Contém imã para fixação em superfícies metálicas e bordas de acabamento. Informações Técnicas Faixa de Medição: - 50°C a + 70°C Exatidão: +/- 1°C para a escala de -20°C a +50°C e +/- 2 °C no restante da escala Resolução: 0.1 °C/°F Dimensões: 60x39x14mm	40	UN	R\$ 71,96	R\$ 2.878,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

<p>28483-TERMOMETRO MAXIMA E MINIMO DIGITAL -> "TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO</p> <p>Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">-Medição precisa de temperatura interna e externa.-Visor de cristal líquido de fácil visualização.-Design moderno.-Leve e compacto.-Marcação da temperatura em °C ou em °F. Especificações:- Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C;- Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C;- Resolução: 0,1°C;- Precisão: ±1°C;- Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm;- Peso: 100g;- Material: Plástico PS;- Cor: Branco;- Comprimento do cabo: ± 2,3m;- Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V."				
<p>329</p> <p>35852-TERMOMETRO P/ TEMPERATURA AMBIENTE ->Instrumento de medição de temperatura externa e interna de máxima e mínima.- Visor em cristal líquido de fácil visualização. - Função°C/F°. - Cabo de aproximadamente 2,30m.-Faixa de medição interna: -20°C a +70°C - Faixa de medição externa: -50°C a +70°C - Resolução: 0,1°C - Precisão: ±1°C - Dimensões: 85x60x18mm - Peso: 100g - Alimentação: 1 pilha AAA</p>				





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

331	28556-TERMOMETRO PARA BANHO-MARIA 37 -> Termômetro digital portátil de múltiplas aplicações para Banho Maria. o Haste de penetração tipo espeto em aço inox; o Display de cristal líquido (LCD) de 52mm x 20mm; o Corpo (cabo) em plástico; o Permite a leitura em °C ou °F; o Faixa de temperatura: -50°C a +300°C (-58°F a +572°F); o Precisão de ± 1°C; o Com timer de 1 segundo a 99 horas; o Dimensões: o Corpo: 6,5cm (L) x 2,5cm (P) x 1,5cm (A); o Haste: 14,8cm (C) x 3mm (Ø); o Total: 21,3cm (C); O conjunto é composto por: o01 Termômetro Mod. TM879 o01 Bateria 1,5V Mod. LR44 o 01 Manual de Instruções	2	UN	R\$	92,37	R\$	184,74
332	2501-TESOURA DE IRIS CURVA 11,5CM -> Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 11,5cm Reta Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055	50	UN	R\$	17,41	R\$	870,50
333	49676-TESOURA ELETRICA ROTOPEDIA LISTER DE AÇO INOX 14CM	2	UN	R\$	19,99	R\$	39,98
334	21529-TESOURA IRIS RETA 11,5 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 11,5cm Reta Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055.	50	UN	R\$	17,82	R\$	891,00
335	49650-TESOURA MAYO 15CM CURVA EM INOX	30	UN	R\$	35,51	R\$	1.065,30
336	49651-TESOURA MAYO 15CM RETA EM INOX	30	UN	R\$	35,00	R\$	1.050,00
337	21795-TESOURA METZEMBAUM RETA - 16 CM	30	UN	R\$	32,30	R\$	969,00
338	49672-TESOURA P/ BANDAGEM INOX CORTA GESSO 19CM -> TESOURA PARA BANDAGEM INOX CORTA GESSO ROMBA/ROMBA LARANJA 19CM, Navalha afiada, super-cirúrgica, lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; - Borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; - Lâminas temperadas e insuperável durabilidade; - Grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto	30	UN	R\$	45,49	R\$	1.364,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

339	37758- TESOURA SPENCER 12 CM	56	UN	R\$ 38,48	R\$ 2.154,88
340	28585-TINTURA DE BENJOIN - 1000 ML	10	FR	R\$ 71,82	R\$ 718,20
341	48547-TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA CX. C/ 250 UNIDADES- Tira indicadora química interna multiparamétrico para controle de pacotes esterilizados em calor seco estufa, marca Comply, caixa contendo 250 unidades.	200	CX	R\$ 192,50	R\$ 38.500,00
342	28638-TIRA P/ TESTE GLICEMIA - FORNECER 1 APARELHO DE MEDIDOR A CADA 20 FRASCOS COM 50 UNIDADES DE TIRAS	8.000,00	FR	R\$ 50,00	R\$ 400.000,00
343	48522-TORNEIRA DE 3 VIAS -> Possui função de duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento do fluxo de soluções de 03 linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho. Possui corpo transparente; Atóxica e Apirogênica; Corpo transparente.	200	UN	R\$ 0,89	R\$ 178,00
344	49670-TORNIQUETE MILITAR FIBRA RESGATE -> sistema de correção bobina de cinta interior por pressão com haste de reforço, TORNIQUETE MILITAR DESTINA-SE AO USO PARA ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS SEVERAS CAUSADAS POR AGENTES TRAUMATICOS EM MEMBRO INFERIORES E SUPERIORES, INDICADO EM SITUAÇÕES DE AMPUTAÇÃO, AVULSÃO E LACERAÇÕES DECORRENTES DE FERIMENTOS POR ARMAS BRANCAS, ARMAS DE FOGO E EXPLOSÕES.	6	UN	R\$ 116,64	R\$ 699,84
345	28582-TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO -TOUCA DE DESCARTAVEL TIPO ;RRO, AJUSTAVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA,NÃO INFLAMAVEL E TOTALMENTE ATOXICA, COM ELASTICO ESPECIAL EM TODO O PERIMETROEMBALAGEM COM 100 UNIDADES.MARCA SUGERIDA> FAVA.	500	PCT	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
346	28592-TUBO DE LATEX N 200 - GARROTE	450	M	R\$ 19,90	R\$ 8.955,00
347	49653-TUBO EXTENSOR EM SILICONE P/ OXIGENIO-> PARA O USO EM OXIGENIO CADA ROLO COM 03 MESTROS - EXTENSOR OU MANGUEIRA PARA OXIGENIO	200	RL	R\$ 97,74	R\$ 19.548,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

348	28573-VALVULA REGULADORA CILINDRO C/FLUXOMETRO -> Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio 15 litros, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm ² ; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm ² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT.	100	UN	R\$ 370,05	R\$ 37.005,00
349	28930-VASELINA LIQUIDA DE 1 LITRO	300	FR	R\$ 26,78	R\$ 8.034,00
Valor Total Geral:					R\$ 2.845.669,96

4. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

4.1. A Contratada deverá entregar o objeto licitado no **Almoxarifado Central da Saúde**, desta Prefeitura, localizado na Rua José Donin, nº 294, Parque Castelândia, de segunda a sexta-feira, parte da manhã 07:00h às 10:00h, parte da tarde de 13:00h às 16:00h, no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada;

4.2. O prazo máximo para entrega materiais solicitados será de **10 (dez) dias corridos** a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento pelo Fornecedor e será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 05 dias úteis, contados da data da entrega;

4.3. Os itens que não atenderem as especificações poderão ser rejeitados, cabendo a empresa contratada a reposição do material rejeitado;

4.4. A solicitação dos materiais será parcelada, conforme a necessidade da Secretaria.

5. COMPROVAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL, PROFISSIONAL E FINANCEIRA.

5.1. Para o fornecimento dos materiais da presente aquisição a empresa deverá comprovar que **dispõe de veículos adequados para transporte dos materiais e apresentar** cópias autenticadas de:

- * Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA;
- * Alvará Sanitário, quando for o caso;
- * Diploma de Curso Superior do Técnico Responsável, quando for o caso;
- * Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Classe;
- * Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Fabricante.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- 6.1.** O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação;
- 6.2.** Não serão aceitos materiais com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência;
- 6.3.** Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento;
- 6.4.** Entregue o objeto desta licitação, a prefeitura deverá recebê-lo por servidor ou comissão responsável, desde que:
- A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - O prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
 - A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora.

7. VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de autorização de Início dos serviços.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais hospitalares, objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observando as normas constantes deste instrumento e seus anexos;
- 9.2.** Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;
- 9.3.** Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 9.4.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, **sem qualquer ônus ao CONTRATANTE**;
- 9.5.** Cabe a contratada fornecer, em regime de comodato, 400 aparelhos medidor de glicose compatível com a marca das tiras vencedoras, para suprir a demanda do município que atende pacientes de uso continuado.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE obriga-se a:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- 10.1.1.** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- 10.1.2.** Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
- 10.1.3.** Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo; tendo o valor médio total de estimado em **R\$ 2.845.669,96 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil seiscientos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).**

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária	07002	FMS – Média e Alta Complexidade
Unidade executora	07002	FMS – Média e Alta Complexidade
Funcional programática	10.302.0051-2.071	Manut. Unidade de Pronto Atendimento
Ficha	481	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00-201	Material de Consumo
Solicitação	67/2019	

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária	07002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Unidade executora	07002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Funcional programática	10.301.0049-2.057	Manut. Coordenadoria de Gestão
Ficha	481	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00-201	Material de Consumo
Solicitação	101/2019	

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização das especificações dos materiais será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, sendo designada pela Prefeitura Municipal, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019

ANEXO II

Itens Exclusivos e Ampla Participação

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nome de Fantasia:

Razão Social:

CNPJ: OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()

Endereço:

Bairro: Município:

Estado: CEP:

Fone/Fax: () E-MAIL:

Conta Corrente nº Agência nº Banco

Nome completo do responsável legal da empresa:

CPF: RG: CEL/TELEFONE:

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Unit	Total

Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº xxxxxxxx Agência nº xxxx do Banco Xxxxxxxx.

OBS.: Anexar toas as Planilhas.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019

ANEXO III

Itens Exclusivos e Ampla Participação

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(papel timbrado da empresa)

A

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2019

(Nome da Empresa) _____, CNPJ Nº _____, sediada na Rua _____, n. _____, bairro, _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2019 – Prefeitura de Primavera do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019

ANEXO IV

Itens Exclusivos e Ampla Participação

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS**

(papel timbrado da empresa)

A empresa _____, CNPJ _____, sediada na Rua/Av. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador do RG _____ e inscrito no CPF sob o numero _____, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – **Pregão Eletrônico nº 089/2019**, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Local e data,

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

13-05

PRIMAVERA DO LESTE

1986



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019

ANEXO V

Itens Exclusivos e Ampla Participação

(papel timbrado da empresa)

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei
Complementar nº 123/2006)**

_____, portador (a) da Carteira de
Identidade R.G. nº. _____ - SSP/____ e do CPF/MF nº. _____,
representante da empresa _____, CNPJ/MF nº
_____, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA
DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão
Eletrônico Nº. 089/2019 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas
com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos
incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

**Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo,
CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

Local e data

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ/MF da empresa

13-05

PRIMAVERA DO LESTE

1986



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019

ANEXO VI

Itens Exclusivos e Ampla Participação

MODELO RECIBO RETIRADA EDITAL

Quando da retirada do Edital enviar recibo, **COM TODOS OS CAMPOS COMPLETAMENTE PREENCHIDOS, NÃO MANUSCRITO, OU SEJA, DIGITADO OU DATILOGRAFADO, via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br**, para cadastro no sistema de gestão pública, utilizado pelo município, envio de informações sobre os fornecedores ao sistema APLIC do TCE e eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019 PROCESSO Nº 1310/2019			
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de uso Hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, conforme demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.			
Razão Social: Nome Fantasia: Ramo Atividade: Natureza Jurídica: <input type="checkbox"/> Ltda <input type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> SA <input type="checkbox"/> Outras <input type="checkbox"/> Não enquadrada como ME ou EPP <input type="checkbox"/> Micro Empresa <input type="checkbox"/> Empresa Pequeno Porte <input type="checkbox"/> Optante pelo Simples			
CNPJ nº:		Insc. Estadual nº:	
Valor Capital Social:			
Sócio:	Cpf:	Data de Registro na Junta:	
Sócio:	Cpf:	Data de Registro na Junta:	
Sócio:	Cpf:	Data de Registro na Junta:	
Endereço: Bairro: Cidade: Estado: CEP:			
Fone:	Fax:	E-mail	Data:
Nome do Responsável para contato:			Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019

ANEXO VII

Ampla Participação

(papel timbrado da empresa/órgão emissor)

MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa _____,
inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____,
estabelecida no (a) _____, executa (ou executou) serviços de
_____ para este órgão (ou para esta empresa).

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela
empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o
desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

Observação:

- 1) Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2019

PROCESSO Nº 1310/2019

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de uso Hospitalar**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, conforme demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nº, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 089/2019., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária	07002	FMS – Média e Alta Complexidade
Unidade executora	07002	FMS – Média e Alta Complexidade
Funcional programática	10.302.0051-2.071	Manut. Unidade de Pronto Atendimento
Ficha	481	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00-201	Material de Consumo
Solicitação	67/2019	

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária	07002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Unidade executora	07002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Funcional programática	10.301.0049-2.057	Manut. Coordenadoria de Gestão
Ficha	481	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00-201	Material de Consumo
Solicitação	101/2019	

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **no máximo ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1 a 6.7.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será exercido pelos fiscais de contratos **PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA**, tendo como Suplente, **GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS**, atuando como representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8.4.1. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Primavera do Leste - MT, ____ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, POR INTERMÉDIO DO (A) E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 089/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de uso Hospitalar**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, conforme demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Cotação 82- Valor Médio					
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit	R\$ Total
1	822-ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UN				
2	28501-AFASTADOR FARABEUFF - 10CM EM ACO INOX				
3	1004-AGUA OXIGENADA 10 VOL. FRS 1000 ML				
4	49598-AGULHA DE RAQUI Nº 22G X 3 1/2 -> - AGULHA DE RAQUI Nº 22G X 3 ½"- Diâmetro da agulha: 0,70mm. Comprimento da agulha:8,9cm. Cor: Branca. Agulha Raquidiana. Ponta				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Quincke. Aço inoxidável.				
5	28346-AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - BD OU SIMILAR				
6	28347-AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 40X12M				
7	28348-AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5 -				
8	28345-AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7				
9	28344-AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8 -				
10	19591-ALCOOL ETILICO, HIDRATADO - 92,8º INPM				
11	28936-ALCOOL ETÍLICO 70% USO HOSP - 1000ML				
12	28369-ALGODAO HIDROFILO 500G ->				
13	28368-ALGODAO ORTOPEDICO 08 CM PCT C/12 UNI				
14	28371-ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PCT C/ 12 UNI				
15	28372-ALGODAO ORTOPEDICO 20CM PCT C/ 12 UNI				
16	28365-ALGODAO ORTOPEDICO DE 15CM PCT C/12 UNI ->				
17	28479-ALMOTOLIA - 250ML COR AMBAR - BICO RETO				
18	28583-ALMOTOLIA PLASTICA-250ML TRANSP BICO				
19	27339-APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL CART.C/2				
20	28836-APARELHO DE PRESSAO C/BRAC.P/ADULTO -composto de manômetro com mostrador graduado em mmHg, braçadeira em lona resistente com fecho de metal ou velcro, flexível, (BD, Tyco ou similar).contendo 1 estetoscópio sendo aprovado pelo inmetro				
21	28835-APARELHO DE PRESSAO C/BRACADEIRA P/OBESO-Composto de manômetro com mostrador graduado em mmHg, braçadeira em lona resistente com fecho de metal ou velcro, flexível, (BD, Tyco ou similar).contendo 1 estetoscópio sendo aprovado pelo inmetro.				
22	28564-APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - Modelo: BP3AA1-1 Uso Profissional. Braçadeira que permite uma melhor adaptação ao braço do usuário: Adulto 22-32cm de diâmetro. Inflagem e desinflagem automáticas. Possui				

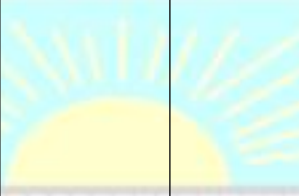


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	<p>memória para os 30 últimos resultados com hora e data. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Possui um compartimento no próprio aparelho para guardar a braçadeira. Utiliza método oscilométrico associado à tecnologia FuzzyLogic (maior precisão na inflagem e na captação da pressão). Precisão de ± 3 mm/Hg para medição da pressão e $\pm 5\%$ para medição da Pulsação. O limite de medição: 30 mmHg sistólica (pressão mínima) a 280 mmHg diastólica (pressão máxima). Fonte de Alimentação: 4 pilhas do tipo AA (acompanham o produto) e adaptador à corrente (opcional). O aparelho avisa quando a bateria está fraca e quando há algum erro durante a medição. Totalmente automático. Memória para 30 resultados com hora e data. Compartimento para acoplar a braçadeira. Validado clinicamente de acordo com o protocolo da SBH - Sociedade Britânica de Hipertensão (Nível A/A) - Associação de Instrumentação Médica. Possui manual em português. MARCA APROVADA G-TECH.</p>				
23	<p>28381-ATADURA DE CREPE 10CM PCT C/12 UNIDADES -> Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm², Embalagem individual: Produto medindo 10cm x1,8m .</p>				
24	<p>28382-ATADURA DE CREPE 15CM PCT C/12 UNIDADES -> Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm², Embalagem individual. Produto medindo 15cm x1,8m.</p>				
25	<p>28392-ATADURA DE CREPE 20CM PCT C/12 UNIDADES ->Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm², Embalagem individual. Produto medindo 20cm x1,8m.</p>				
26	<p>28380-ATADURA DE CREPE 8CM PCT C/12 UNIDADES -> Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm², Embalagem individual. Produto medindo 08cm x1,8m</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

27	<p>28393-ATADURA GESSADA 08CM -> Atadura gessada de 08cm . Confeccionada em tecido tipo giro inglês 100% algodão. O gesso é enrolado de forma contínua sobre dispositivo rígido abrangendo toda largura, tendo poder de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, embalado individualmente em invólucro apropriado. Possui corte sinuoso para evitar desfiamento. Embalagem individual, produto medindo 08cm x 2cm caixa com 20 unidades marca sugerida cremmer</p>				
28	<p>28385-ATADURA GESSADA 10CM -> Atadura gessada de 10cm . Confeccionada em tecido tipo giro inglês 100% algodão. O gesso é enrolado de forma contínua sobre dispositivo rígido abrangendo toda largura, tendo poder de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, embalado individualmente em invólucro apropriado. Possui corte sinuoso para evitar desfiamento. Embalagem individual, produto medindo 10cm x 3cm caixa com 20 unidades.marca sugerida Cremmer</p>				
29	<p>28386-ATADURA GESSADA 15 CM -> Atadura gessada de 15cm . Confeccionada em tecido tipo giro inglês 100% algodão. O gesso é enrolado de forma contínua sobre dispositivo rígido abrangendo toda largura, tendo poder de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, embalado individualmente em invólucro apropriado. Possui corte sinuoso para evitar desfiamento. Embalagem individual, produto medindo 15cm x 3cm caixa com 20 unidades. Marca sugerida Cremmer</p>				
30	<p>28387-ATADURA GESSADA 20 CM -> Atadura gessada de 20cm . Confeccionada em tecido tipo giro inglês 100% algodão. O gesso é enrolado de forma contínua sobre dispositivo rígido abrangendo toda largura, tendo poder de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, embalado individualmente em invólucro apropriado. Possui corte sinuoso para evitar desfiamento. Embalagem individual, produto medindo 20cm x 3cm caixa com 20 unidades. Marca Sugerida Cremmer.</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

31	28621-AVENTAL EM TNT TAM.G DESCARTAVEL MANGA LONGA -> Confeccionado em tecido-não-tecido (TNT), 100%em polipropileno, fechado lateralmente com costura overloque, com manga longa e punhoscom elásticos. Tiras para ajustamento e amarração do avental oferecendo conforto econfiabilidade. Atóxico, permeável ao ar. Apresenta-se na cor Branca.				
32	28620-AVENTAL EM TNT TAM.M DESCARTAVEL MANGA LONGA - >Confeccionado em tecido-não-tecido (TNT), 100%em polipropileno, fechado lateralmente com costura overloque, com manga longa e punhos com elásticos. Tiras para ajustamento e amarração do avental oferecendo conforto econfiabilidade. Atóxico, permeável ao ar. Apresenta-se na cor Branca.				
33	17791-BACIA INOX PARA CURATIVO - Bacia em inox medindo 35cm e 41cm com capacidade para 4,700ml, tamanho medio.				
34	28400-BANDAGEM ANTI-SEPTICA CX . C/ 100 UN -> Bandagem Anti-Septica. Embalagem com 100 unid. - Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico: - Esterilizadas: - Formato redondo; - Cor da pele; - Hipo-alérgica.				
35	25859-BENZINA RETIFICADA 1000ML				
36	49600-BOBINA P/ UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS AMBAR -> - Bobina em PP (Polipropileno) Âmbar Picotada para Unitarização / fracionamento de Medicamentos, Tamanho: 4,5X8 + 3cm de Aba com fita Inviolável, ESPESSURA: 0,06 Micras, bobina fornecida com 10.000 doses.				
37	49599-BOBINA P/ UNITRAIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS TRANSPARENTE -> Bobina em PP (Polipropileno) Transparente Picotada para Unitarização / fracionamento de Medicamentos, Tamanho: 4,5X8 + 3cm de Aba com fita Inviolável, ESPESSURA: 0,06 Micras, bobina fornecida com 10.000 doses				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

38	35775-BOLSA COLETORA DE URINA SIST.FECHA.2000ML -> Transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20 comprimento, membrana em látex auto-cicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento, com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e apirogênico.				
39	44876-BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA INFANTIL OPACA 8 A 50MM -> BOLSA OSTOMIA, COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa para colostomia infantil recortável com placa protetora da pele, com orifício recortável de 8 a 50mm, tela perfurada na parte exterior da bolsa e filme plástico à prova de odores				
40	35813-BOLSA DRENÁVEL P/ UROSTOMIA 19X45MM-> SINTÉTICA TRAN BIO DRESSING, TELA PROTETORA, ADESIVO MICROPOROSO E VÁLVULA ANTI-REFLUXO 21/2 (19MM X45MM) TRANSPARENTE C/ SISTEMA ADESIVO.Transparente, recortável de 19 a 45 mm de diâmetro de abertura de estoma e 2 adaptadores universais. Apresentação: cx com 10 unidades. Marca sugerida: Convatec ou similar.Com Válvula Anti-Refluxo, peça única.				
41	49675-BOLSA P/ AMPOLA VERDE P/ MEDICAÇÃO -> - Produzida em nylon 600 - Bolso interno com zíper - Bolso de identificação - Garante proteção aos medicamentos - Parte interna revestida por uma manta térmica impermeável - Alças largas de 3,5 mm - Regulagem de tamanho - Transporte na mão ou nas costas .				
42	35812-BOLSA P/ COLOSTOMIA OPACA 19X64MM -> COM BOLSA DRENAVEL OPACA DE 19X64MM C/ 01 CLIPE DE FECHAMENTO - SUR-FIT PLUS COM SISTEMA ADESIVO RECORTAVEL (SIMILAR OU CONVATEC).COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIAMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE19X64MM.				
43	49601-CABO EXTENSOR NELLCON OXIMAX SENSOR ADULTO -> CABO EXTENSOR NELLCON OXIMAX COM SENSOR ADULTO - Saturação compatível com Monitor Multiparâmetro OMNIMED 610W.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

44	49602-CABO EXTENSOR NELLCON OXIMAX SENSOR PEDIATRICO ->CABO EXTENSOR NELLCON OXIMAX COM SENSOR PEDIÁTRICO - Saturação compatível com Monitor Multiparâmetro OMNIMED 610W				
45	28597-CABO P/ BISTURI N 03 ACO INOX				
46	28598-CABO P/ BISTURI N 4 ACO INOX				
47	35853-CAIXA COLETORA MAT. PERFUROCORTANTE 13L -> Produzido de acordo com a NBR 13853. Acompanha saco plástico de dupla função: para transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com a cinta e a bandeja formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra - trava de segurança garantem que após, o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte				
48	28627-CAIXA COLETORA MAT. PERFUROCORTANTE 7 LT ->CAIXA Produzido de acordo com a NBR 13853. Acompanha saco plástico de dupla função: para transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com a cinta e a bandeja formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra - trava de segurança garantem que após, o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte				
49	48533-CAIXA PORTA LAMINA -> COM CAPACIDADE PARA 50 LAMINAS, EM ABS 25,4 X 76,2MM, TAMPA COM DOBREDIÇA E TRAVA DE PRESSÃO, TAMPA COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO COR CINZA.				
50	35051-CAIXA TERMICA ALTA RESISTENCIA 14 LITROS -CAIXA TÉRMICA DE MÉDIO PORTE- Caixa Térmica em Poliuretano capacidade 45L alças anatômicas, facilitam o transporte e são resistentes, eficiência térmica superior a 25 horas. Dimensões (HXLXC) 57 x 37 x 44 (comp x largx alt).				
51	35052-CAIXA TERMICA MEDIO PORTE -> Caixa Térmica em Poliuretano capacidade 45L alças anatômicas, facilitam o transporte e são resistentes, eficiência térmica superior a 25 horas. Dimensões (HXLXC) 57 x 37 x 44 (comp x larg x alt).				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

52	<p>35200-CANULA DE GUEDEL ->Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. kit com a numeração de 01 a o6 composto por 6 cânulas Orofaríngeas: nº 1 (azul) 5cm; nº 2 (preta) 6cm; nº3 (branca) 7cm; nº 4 (verde) 8cm; nº 5 (amarela) 9cm; nº 6 (vermelha) 10cm.Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção</p>				
53	<p>49662-CAPACETE DE RESGATE -> Capacete de segurança, tipo III classe A, injetado em polipropileno nas cores laranja. Possui uma nervura central, com seis orifícios de 12 mm de diâmetro nas laterais do casco, sendo três de cada lado, dotados de suspensão composta de duas fitas de poliéster, tira absorvedora de suor confeccionada em neoprene com regulagem de tamanho feita através de ajuste simples com velcro, fixadas ao casco através de 04 (quatro) encaixes, e jugular confeccionada com fitas de poliéster com três pontos de ancoragem na parte interna do casco, 04 (quatro) suportes em nylon para fixação de lanterna e demais fivelas em nylon.</p>				
54	<p>35787-CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº16 -> Cateter intravenoso periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-agulhado e trifacetado. Produto descartável de uso único; Isento de Latéx; Possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; Possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; exceto solidor .</p>				
55	<p>28908-CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº 22 -> Cateter intravenoso periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-agulhado e trifacetado. Produto descartável de uso único; Isento de Latéx; Possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	<p>momento da punção; Possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; exceto solidor</p>				
56	<p>28909-CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº 24 -> Cateter intravenoso periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-agulhado e trifacetado. Produto descartável de uso único; Isento de Latéx; Possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; Possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; exceto solidor</p>				
57	<p>35788-CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº18 -> Cateter intravenoso periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-agulhado e trifacetado. Produto descartável de uso único; Isento de Latéx; Possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; Possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; exceto solidor</p>				
58	<p>35789-CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº20 -> Cateter intravenoso periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-agulhado e trifacetado. Produto descartável de uso único; Isento de Latéx; Possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; Possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; exceto solidor</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

59	28907-CATETER ABOCATH INTRAVENOSO Nº 14G ->Cateter intravenoso periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Siliconizada com bisel b1-agulhado e trifacetado. Produto descartável de uso único; Isento de Latéx; Possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; Possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; exceto solidor				
60	28910-CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS DESCARTAVEL -> Cateter nasal para oxigenioterapia (tipo óculos).				
61	48948-CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN -> 1 Cateter de Poliuretano 7Fx20cm para acesso venoso central. Kit completo:1 Fio Guia 032"x60cm com avançador OneStep Advancer.1 Agulha 18ga x7cm para introdução de fio guia 0,26" à 0,38"1 Seringa de 5cc com agulha 30x71 Dilatador de vaso2 tampus luer1 abraçadeira				
62	49663-CINTA PELVICA TAMANHO 69 A 119 CM DE CIRCUNF. DE QUADRIL ->Fivela de plástico, cinta de nylon, laço e gancho - Segurança para fraturas pélvicas - Fecho que mantém a força correta - aplicação simples em 3 passos - A parte frontal da cinta é estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal - Radioluciente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta - Reutilizável - O tecido não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas padrão				
63	49664-CINTA PELVICA TAMANHO 81 A 127 CM DE CIRCUNF. DE QUADRIL -> Fivela de plástico, cinta de nylon, laço e gancho - Segurança para fraturas pélvicas - Fecho que mantém a força correta - aplicação simples em 3 passos - A parte frontal da cinta é estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal - Radioluciente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta - Reutilizável - O tecido não estica				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas padrão				
64	<p>49665-CINTA PELVICA TAMANHO 91 A 152 CM DE CIRCUNF. DE QUADRIL - >Fivela de plástico, cinta de nylon, laço e gancho - Segurança para fraturas pélvicas - Fecho que mantém a força correta - aplicação simples em 3 passos - A parte frontal da cinta é estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal - Radioluciente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta - Reutilizável - O tecido não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas padrão</p>				
65	<p>48530-CINTO ARANHA -> O Cinto Aranha Adulto é essencial no resgate e transporte de vítimas em locais de difícil acesso, ideal para imobilizar o paciente em prancha longa com precisão e máxima segurança. O Cinto Aranha Adulto é composto por múltiplos cintos de engate rápido, este produto é composto por fitas 100% poliamida em cores padronizadas. informações adicionais: - Ideal para Resgate - Ideal para mobilizar pacientes - Composto por múltiplos cintos de engate rápido - Composto por fitas 100% poliamida - Cores padronizadas - Altura: 1,54 m</p>				





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

66	<p>28845-CINTO EMERGENCIA P/ IMOB. PARA PRANCHA PCT C/3 -> Os Cintos para Prancha Conjunto 3 Peças são produzidos em nylon resistente, que garante segurança durante toda a remoção, este é um acessório indispensável para o seu kit de resgate. Informações adicionais:- Conjunto com 3 peças- Ideal para o processo de imobilização- Produzido em nylon resistente- Espessura: 2 mm- Comprimento: 1,54 m- Largura: 5 cm- Peso: 190 g</p>				
67	<p>37884-CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR MECANICO -> Para uso em ventilação artificial, em silicone, traquéia de cor translúcidas Sanfonada e lisas internamente, coletor de água, compatível com inter 5 e inter 5 plus, com todas as traquéias, com jarra de umidificação, copos coletores, sensores e demais componentes</p>				
68	<p>28727-CLAMP UMBILICAL ESTERIL Confeccionado em corpo único com material plástico resistente. Com formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamento quando em uso, apresentando um sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável.</p>				
69	<p>26109-CLOREXIDINA 2% SOL DEGERMANTE 1000ML -> (RIOQUÍMICA OU SIMILAR) Solução Degermante 2% é uma solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório</p>				
70	<p>28988-COLAR CERVICAL - RESGATE - GRANDE Colar cervical tamanho Grande Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo "EVA" macio especial (Etil - Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	<p>carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo totalmente a Rádio Transparência.</p>				
71	<p>28989-COLAR CERVICAL - RESGATE - INFANTIL -> Colar cervical tamanho Infantil Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo "EVA" macio especial (Etil - Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo totalmente a Rádio Transparência.</p>				
72	<p>28990-COLAR CERVICAL - RESGATE - MEDIO -> Colar cervical tamanho Médio Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo "EVA" macio especial (Etil - Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

<p>plásticos, permitindo totalmente a Rádio Transparência.</p>				
<p>28991-COLAR CERVICAL - RESGATE - PEQUENO Colar cervical tamanho Pequeno. Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo "EVA" macio especial (Etil - Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo totalmente a Rádio Transparência.</p>				

73





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

74	<p>28854-COLAR CERVICAL DE RESGATE REGULAVEL -> PRODUZIDO EM POLIETILENO E REVESTIDO EM E.V.A. NESTE MODELO O SOCORRISTA TERÁ OS QUATRO TAMANHOS DE COLAR (PP. 05; P. 10; M.10 E G.10) EM UMA ÚNICA PEÇA. dobrável e plano com janela traqueal extragrande para melhor visualização e acesso da vítima, com tiras, rótulos coloridos para rápida identificação de tamanho, com perfil dentado ao longo das extremidades (inferior e posterior); assegurando perfeita adaptação aos ombros e cabeça da vítima; com abertura de ventilação no painel traseiro para permitir o aumento do fluxo do ar e maior conforto a vítima como também a pronta percepção de sangue ou fluido que possam drenar quando o paciente estiver na posição deitado / costas, confeccionado em polietileno de alta densidade 1/16", totalmente radioluzente com enchimento de espuma no apoio do queixo e fecho com prendedores, com pino rosqueado externo, dimensionador para permitir definir o tamanho que deverá ser usado no paciente mantendo a espinha cervical em posição neutra e segura, não permitindo assim a distensão ou compressão do nervo cervical.</p>				
75	<p>29068-COLAR CERVICAL TAMANHO EXTRA GRANDE -> Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo "EVA" macio especial (Etil - Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo totalmente a Rádio Transparência.</p>				
76	<p>28622-COLCHAO DE ESPUMA CAIXA DE OVO -> Colchão de espuma caixa de ovo densidade 33 tamanho 1,88 x 0,88 x 0,05</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	de solteiro				
77	40864-COLCHAO DE SOLTEIRO D45 88 X 20 -> Colchão de solteiro com espuma D45 com capa impermeável 88x20cm.				
78	48525-COLETOR DE URINA P/INCONTINENCIA URINARIA 29,5 COMP X 12,5 CM -Coletor de urina p/ incontinência urinária, nº 6 diâmetro de 29,5 comprimentos de 12 cm. Marca sugerida: Uripem.				
79	29052-COLETOR DE URINA, PLASTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML- >Graduação de 100 em 100mL, não estéril, descartável, possui cordão de polipropileno, pacote com 100 unidades				
80	35604-COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL C/ 80ML -> Coletor universal descartável, estéril, utilizado para coleta de material para exames. em polipropileno transparente, ou material compatível a sua finalidade, dotado de tampa tipo rosca, com vedação perfeita (sem vazamentos). 80ml				
81	28902-COMADRE DE INOX TIPO PA 2,5 L - 40 X 30 -> Comadres de aço inox utilizados nas necessidades fisiológicas de pacientes femininos acamadas e no transporte de pacientes. BORDAS ARREDONDADAS, E AÇO INOXIDÁVEL, SEM ARESTAS, COM ALÇA TAMANHO ADULTO.				
82	45150-COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPE. 25 X 23CM -> A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório). São elaboradas com tecido quádruplo (quatro camadas), 100% algodão; As bordas possuem costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas apresenta cadarço duplo. 100% Algodão macio e altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos; As camadas de tecido possuem amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso; As bordas possuem costura para evitar o desfiamento; Oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica; Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Pacote com 50 unidades				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

83	<p>45151-COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPE. 45 X 50CM ->A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório). São elaboradas com tecido quádruplo (quatro camadas), 100% algodão; As bordas possuem costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas apresenta cadaço duplo. 100% Algodão macio e altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos; As camadas de tecido possuem amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso; As bordas possuem costura para evitar o desfiamento; Oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadaço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica; Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Pacote com 50 unidades</p>			
84	<p>28388-COMPRESSA GAZE CIRUR HIDROFILA 7,5X7,5CM - 13 FIOS PCT C/ 500 UNIDADES ->As Compressas de Gaze Hidrófila são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. 100% puro algodão: Macio e extra-absorvente. Com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm². Pacote com 500 unidades.</p>			
85	<p>28378-COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91CM DE 13 FIOS -> A Atadura de Gaze Hidrófila (Bobina) é confeccionada com fio 100% algodão, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m, de 13 FIOS. Por ser altamente absorvente, encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, entre outros</p>			
86	<p>28591-COTONETES - C/ 150 UN.</p>			
87	<p>28536-CUBA REDONDA INOX P/ ASSEPSIA - 10,5CM</p>			
88	<p>28899-CUBA RIM 26 X 12 X 06 CM - 750ML EM AÇO INOX</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

89	28937-DESINCROSTANTE EM PO ENZIMÁTICO PCT- 1KG -> Destinado à limpeza de artigos médico hospitalares, odontológicos: instrumental, utensílio e vidrarias impregnados de matéria orgânica, como sangue e demais fluidos corpóreos, que serão submetidos a desinfecção / esterilização. É um detergente concentrado a base de ortofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante. Embalagem com 1 kg.				
90	25774-DETERGENTE ENZIMATICO - MINIMO 3 ENZIMAS DE 1 LITRO -> Ideal para limpeza e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentos médico-hospitalar ou odontológico.				
91	19071-DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% ANTISSEPTICO BUCAL 250ML -> ENXAGUATORIO BUCAL ANTISSEPTICO SEM ALCOOL COM 250ML.				
92	35858-DISPOSITIVO, TRANSMISSOR, PARA MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA GLICOSE, COM CARREGADOR E CALIBRADOR -> Aparelho para Monitoramento da Glicemia com visor memoria para até 500 resultados, contendo lancetador, 10 lancetas, 10 tiras de teste, estojo, bateria, chip de código. ref.: accu-chek active fabricante Roche.Sistema de monitoramento da glicose sanguínea. Para garantir maior precisão, o equipamento deverá não necessitar de codificação a cada caixa de tiras-teste adquirida. A tira de medição que coincidirá com o equipamento deverá ser em formato de disco, possibilidade de realizar 10 testes sem que seja necessário manuseio de tiras a cada medição. Medição com uma pequena quantidade de sangue (1µL). Resultados em apenas 5 segundos; Monitor de glicemia marca Accu-Chek Active - Roche				
93	28983-DRENO DE PENROSE Nº 1 ESTERIL -> CONFECCIONADO EN LATEX NATURAL E MALEAVEL, COM PAREDES FINAS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, QUE PERMITE A ABERTURAEM TECNICA ASSÉPTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
94	28984-DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTERIL -> CONFECCIONADO EN LATEX NATURAL E MALEAVEL, COM PAREDES FINAS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, QUE PERMITE A				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	ABERTURAEM TECNICA ASSÉPTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
95	28985-DRENO DE PENROSE Nº 3 ESTERIL -> CONFECCIONADO EN LATEX NATURAL E MALEAVEL, COM PAREDES FINAS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, QUE PERMITE A ABERTURAEM TECNICA ASSÉPTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
96	28986-DRENO DE PENROSE Nº 4 ESTERIL -> CONFECCIONADO EN LATEX NATURAL E MALEAVEL, COM PAREDES FINAS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, QUE PERMITE A ABERTURAEM TECNICA ASSÉPTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
97	28666-DRENO DE TORAX Nº 36 ->COM FRASCO DE 1000ML KIT COMPLETO PARA DRENAGEM DE TÓRAX RADIOPACO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL AÓXIDO DE ETILENO, COM CAPACIDADE DE 1 L.				
98	49603-DRENO DE TORAX Nº 12 - 1/8 X 1/8 COM FRASCO DE 250ML				
99	49604-DRENO DE TORAX Nº 14 - 1/8 X 1/8 COM FRASCO DE 250ML				
100	49605-DRENO DE TORAX Nº 16 - 1/8 X 1/8 COM FRASCO DE 250ML				
101	49606-DRENO DE TORAX Nº 32 - COM FRASCO DE 1000ML				
102	48536-ELETRODO CARDIOLOGICO PERIFERICOS -> ELETRODO CARDIOLÓGICO PERIFÉRICO CARDIOCLIP COLORIDOS ADULTO - São compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. Kit com 4 unidades.				
103	28545-ELETRODO ENDOCARDICO TEMPORARIO P/ MARCAPASSO 6F -> ELETRODO ENDOCARDICO TEMPORÁRIO PARA MARCAPASSO- 6F- Cateter Bipolar para Estimulação Cardíaca Artificial Conteúdo: Cateter de Estimulação com FEP, introdutor, pino padrão e adaptador para recobrir o pino. KIT de Cateter Bipolar para Estimulação Cardíaca Artificial Conteúdo: Cateter de estimulação cardíaca com pino padrão e adaptador de 12 cm, introdutor de 6 cm, dilatador, agulha de 18G, fio guia .035"x45cm, terminação dupla (reta e ponta J). Marca Meditronic aparelho desta marca				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

104	35856-ELETRODO P/ ECG - MONITORIZAÇÃO CARD. (monitorização cardíaca). Adulto, em espuma ou TNT, gel sólido, sensor Ag/AgCl ou Carbono, formato oval ou redondo, descartável.				
105	20164-EQUIPO C/ FILTRO LEUCOCITÁRIO -> TRANSFUSÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCEAS.EQUIPO C/ FILTRO LEUCOCITÁRIO P/ - EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE COM FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCOCITOS E MICROAGREGADOS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS, COM MEMBRANA DE POLIESTER TRATADO E CARÇAÇA TRANSPARENTE, ESTEREIS POR RAO GAMA, PARA BEIRA DE LEITO, MARCA SUGERIDA FRESENIUS HEMOCARE				
106	28873-EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL -> Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; Extensão em PVC Cristal; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão Luer Slip para dispositivo de acesso venoso. Registro Anvisa: 10252420050 Opcionais: Macrogotas (20 gotas = 1 ml) Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo - Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra) Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra)				
107	28862-EQUIPO MICRO GOTAS C/ ROLETE E INJETOR -. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; Extensão em PVC Cristal; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão Luer Slip para dispositivo de acesso venoso. Registro Anvisa: 10252420050 Opcionais: Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo - filtro de ar hidrófobo				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	bacteriológico (abertura 0,22 micra) Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra)				
108	28871-EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP -> Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias.				
109	1400-EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO SANTRONIC -> Equipos para bomba de infusão Santronic EG 0421 0000, em PVC Cristal/Transparente 14,0mL (vol. Aprox.) 2,20m (aprox.). OBS:Bomba de Infusão da Unidade da Marca Santronic por isso o equipo deve ser da mesma marca				
110	49545-EQUIPO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL -> Equipos em PVC, com câmara flexível com filtro de ar, regulador de fluxo, conector escalonado para sonda com tampa, estéril, descartável, equipo para nutrição enteral na cor azul. Pinça rolete luer lock.				
111	29087-ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA DESCARTAVEL -> EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL DA MARCA SUGERIDA (KOLPLAST).				
112	28697-ESCOVA DE SCRUB COM CLOREXIDINE 2% -> Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante 22ml de digluconato de CLOREXIDINA 2% e tensoativo. Dupla Face.				
113	35622-ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL -> Esfigmomanometro para uso clínico e diagnóstico de pressão arterial com braçadeira tamanho infantil ESFIGMOMANOMETRO P/USO CLINICO E DIAGNOSTICO DE PRESSAO ARTERIAL COM BRACADEIRA TAMANHO INFANTIL Manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa; FAIXA DE MEDICAO DE 0 A 300 MM/HG Manguito com pêra em látex de qualidade superior Braçadeira em nylon(ou algodão) com fecho de velcro ou metal; EQUIPAMENTO APROVADO PELO INMETRO/IPEM Estojo para viagem, CONTEM UM ESTETOSCOPIO.				
114	28395-ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5CM -> Composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. É de excelente fixação,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	flexibilidade. Permite a respiração da pele e oferece mais liberdade de movimentos. Não machuca a pele ao ser removida. Marca sugerida: HIPOALERG. Obs: Marca Reprovada: COPERTINA				
115	28396-ESPARADRAPO MICROPORE 2,5MMX10M -> A Fita Microporosa é confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Aquorepelente. Excelente fixação em qualquer região do corpo. Tamanho 5cm x 10m. Cor Branca.				
116	28397-ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX10M HIPOALERG -> A Fita Microporosa é confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Aquorepelente. Tamanho 5cm x 10m. Cor Branca.				
117	28944-ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNI. -Espátulas de Ayres descartável, esterilizados pacote com 100 unidades.				
118	35784-ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL M -> MARCA SUGERIDA (VAGISPEC).COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL., NÃO LUBRIFICADO, MARCA REPROVADA GYNUS.				
119	29086-ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL P -> MARCA SUGERIDA (VAGISPEC).COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL., NÃO LUBRIFICADO, MARCA REPROVADA GYNUS.				
120	49607-ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL PP ->MARCA SUGERIDA (VAGISPEC).COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL., NÃO LUBRIFICADO, MARCA REPROVADA GYNUS.				
121	29085-ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL G -> MARCA SUGERIDA (VAGISPEC).COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL., NÃO LUBRIFICADO, MARCA REPROVADA GYNUS.				
122	49040-ESTADIOMETRO PORTATIL EM MADEIRA COM ESCALA MINIMA 0 A 99CM				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

123	35623-ESTETOSCÓPIO ADULTO SINGLE SONIC -Estetoscópio adulto, auscultador preciso desenhado em latão, com tratamento galvano- plástico, niquelado e cromado, alta sensibilidade acústica para mínimos ruídos, tubos em Y, flexível e durável.				
124	30573-ESTRADO EM PLASTICO PRETO ALTO 50 X 60 X 15 -> ESTRADO PLÁSTICO PRETO ALTO 50x60x15 cm Piso estrado plástico alto. Possui encaixe para junção das peças, em Polipropileno. ALTURA: 15CM LARGURA: 50CM COMPRIMENTO: 60CM PESO SUPORTADO: 200Kg.				
125	26114-ETER ETILICO 1000ML				
126	28413-FIO CATGUT CROMADO 2.0/3.0CM AG.CORTANTE -COM AGULHA CORTANTE, COM 24 ENVELOPES.				
127	28415-FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA - 3,0CM - CA, COM AGULHA DE 2CM, COM 24 ENVELOPES.				
128	46523-FIO CATGUT CROMADO Nº 4 CIRCULAR 3/8 C/ AG 3.0CM				
129	46511-FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 3/8 CIR. 3.0CM 70CM				
130	49608-FIO CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA 3.0CM				
131	28406-FIO CATGUT SIMPLES N 3-0 COM AGULHA DE 3,0CM				
132	49609-FIO DE NYLON 0 COM AGULHA 3.0CM -> Fio de Nylon monofilamento preto cuticular com agulha 3.0cm				
133	28425-FIO DE NYLON AGULHADO 6-0 COM AGULHA 3.0 CM				
134	28410-FIO DE NYLON AGULHADO N 4-0 C/AGU.3,0CM				
135	28409-FIO DE NYLON AGULHADO N3-0 C/AGUL.3,0CM				
136	28424-FIO DE NYLON AGULHADO Nº 5,0 3/8 3CM				
137	28419-FIO DE NYLON AGULHADO Nº2-0 C/AG 3CM				
138	28398-FITA ADESIVA HOSP. 16MM X 50M -> Fita adesiva hospitalar 16mmx50m, embalagem individual. A fita é confecionada com dorso de papel crepado, tratado com látices de estireno butadieno. Recebe me uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina, na outra face, uma fina camada				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, além de aceitar bem a escrita com lápis ou tinta sem borrar.				
139	49613-FITA DE FIXACAO P/ CANULA DE TRASQUEOSTOMIA -> Confeccionada em espuma de Nylon azul, macia, com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril.				
140	28399-FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M -> Fita para autoclave 19mmx30m. A fita adesiva autoclave é confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. É um instrumento sinalizador de que o artigo passou por um processo de esterilização, por meio de mudança de coloração da listra indica, mudança da cor amarela para a preta/marrom. Embalagem individual.				
141	28933-FIXADOR CELULAR SPRAY 100ML - >Fixador celular com fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. De aplicação simples, atende especificações técnicas dos profissionais da área, frasco de alumínio e sistema aerosol. MARCA SUGERIDA KOLPOFIX.				
142	35844-FLUXOMETRO PARA OXIGENIO -> Possui corpo em metal cromado e possui cápsula e bilha em policarbonato com uma escala de 0 a 15 litros por minuto. Desenvolvido dentro das normas da ABNT é um produto essencial para acompanhar o cilindro de oxigênio. Graduação de 0 a 15L p/minuto; Esfera de inox; Rosca macho ¼ NPT.				
143	44963-FOLHA TESTE BOWIE-DICK 22 X 28CM -> FOLHA DE TESTE QUIMICO PACOTE COM 50 FOLHAS 22X28CM.				
144	28931-FORMOL LIQUIDO 37% C/ 1000ML -> (RIOQUÍMICA OU SIMILAR).				
145	28828-FRASCO P/ASPIRADOR DE 5LT C/TAMPA ->VIDRO FRASCO COLETOR PARA ASPIRADOR CIRURGICO COM A CAPACIDADE DE 5LTS DE VIDRO AUTOCLAVAVEL DUPLO GRADUADO.COM TAMPA DE BORRACHA COM 9CM DE DIAMETRO, DUAS VIAS INJETADAS EM ABS E BOIA DE SEGURANÇA.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

146	35855-FRASCO PARA DIETA ENTERAL FRS 300 ML -> O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (Pe). " Os frascos possuem graduação de 10 em 10 ml, facilitando na utilização de pequenos volumes ou de acordo com a necessidade e individualidade do paciente. " As tampas possuem bico com conexão em formato de cruz e membranas perfuráveis, permitindo adaptação aos equipos de nutrição enteral com ponta diferenciada (cruz, estrelada). " Produto isento de Bisfenol A. Todas as matérias primas utilizadas atendem a regulamentação Fda (Food and Drug Administration). " Frascos de 300ml.				
147	35766-FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO -> COM ROSCA METALIZADA DE 500ML, SEM EXTENSÃO - UNITEC.				
148	35048-GARROTE PARA PUNÇÃO -> GARROTE PARA PUNÇÃO - LATÉX -FREE EM TIRAS COR AZUL- 1"X18" Livre de látex, não talcado. o Uso único. o Tamanho: 2,5 cm x 46 cm. o Apresentação: pacote com 100 unidades.				
149	49614-GEL DE CONDUTOR DE 250GR P/ ULTRA-SOM -> para ULTRA-SOM, Ecógrafos e Dopplers. Não ataca o transdutor, inodoro, incolor, não escorre e não é gorduroso. Realizado em Teste de sensibilidade intradérmica, mucosa				
150	18817-GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA (Galão de 5 Litros)				
151	49669-IMOBILIZADOR DE CABEÇA VNO HEAD BLOCK -> O imobilizador de cabeça destina-se ao uso em pacientes com dois ou mais anos de idade e não é compatível com colchões de vácuo; - Indicado para imobilização de resgatados na prancha, substituindo os apoios convencionais. Deve ser usado com colar cervical de resgate; - Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência; - As proteções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial, com 5 mm de espessura; - Cintos de nylon, com fechamento em velcro. Rádio Transparente.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

152	29070-IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA ADULTO -> Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE SP - - Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada;- Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical;-Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido;-Tamanho: Adulto.				
153	49629-INDICADOR BIOLÓGICO P/ VAPOR -> PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, RESULTADO 24H, CAXA CONTEM 10 UNIDADES.				
154	28580-KIT COMPL.P/LARINGOSCOPIO INOX ADULTO -> Laringoscópio Led e Fibra Óptica Cabo Adulto para laringoscópio, em latão cromado. Componentes: 01 Unidade - Cabo Adulto para Laringoscópio. 01 Unidade - Lâmina Curva nº 2 01 Unidade - Lâmina Curva nº 3. 01 Unidade - Lâmina Curva nº 4. 01 Unidade - Estojo para acondicionamento.				
155	28952-KIT COMPLETO P/ NEBULIZACAO ADULTO -> KIT COMPLETO POR MASCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE FLEXIVEL, ATOXICO COM ELASTICO P/ AJUSTE FACIAL E CONECTORE VERDE DE FIO 2COPO, EM ELASTICO RIGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA P/ AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGENIO PARA O USO ADULTO.(OXIGEL) CONECTOR VERDE 9/16.				
156	28953-KIT COMPLETO P/ NEBULIZAÇÃO - ADULTO-> CONTENDO MÁSCARA ADULTO, COPINHO E MANGUEIRA P/ COMPRESSOR COM ROSCA SIMPLES NA COR AMARELA 3/4.				
157	28954-KIT COMPLETO P/ NEBULIZAÇÃO - INFANTIL-> CONTENDO MÁSCARA INFANTIL, COPINHO E MANGUEIRA C/ROSCA NA COR AMARELA PARA COMPRESSOR REFERÊNCIA I- 205/AVD.MARCA SUGERIDA NEVONI.				
158	35771-KIT COMPLETO P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL-> KIT COMPLETO PARA LINHA DE OXIGENIO INFANTIL (OXIGEL) CONECTOR VERDE 9/16.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

159	28841-KIT COMPOSTO POR 1 APARELHO DE PRESSAO ->KIT ACADEMICO COMPOSTO DE ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO (APAELHO DE PRESSAO), POSSUI MANGUITO COM PERA EM PVC MUITO MAIS RESISTENTE E NÃO PROVOCA ALERGIAS, BRACADEIRA EM NAYLON COM TAMANHO 22 A 28CM ALEM DE FECHO EM METAL SENDO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO ESTETOSCOPIO RAPPAPORT, PRODUZIDO COM OS MATERIAIS MAIS NOBRES, POSSUI TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA E DIAFRAGMA E OLIVAS PARA DIFERENTES CONFIGURACOES INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSAO EM DIFERENTES FORMAS DE USO. 1 TERMOMENTRO DIGITAL E 1 GARROTE TAMANHO ADULTO 1 BOLSA MULTI USO SUPER UTIL NA HORA DE LEVAR OS EQUIPAMENTOS PARA FAZER VISITA DOMICILIAR				
160	28823-KIT IMOBOLIZADOR PARA MEMBROS -> KIT preventivo de imobilização (multi), com 10 imobilizadores para membros: Feita de espuma Minicell™, Velcros e fixadores loop-fazer a aplicação rápida e fácil, translúcido ao Raio X e MRI. DESENHO UNIVERSAL PERMITE QUE ELES SEJAM USADOS EM MEMBROS PAR A ESQUERDA OU DIREITA.				
161	49632-KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA 3 LAMINAS RETAS Nº 00, 0 E 1				
162	35800-KIT PARTO P/ REALIZAÇÃO DE PARTO DE -> EMERGENCIA COMPLETO P/ REALIZAÇÃO DO PARTO NORMAL DE EMERGÊNCIA, CONTENDO01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (2,00X0,90M), 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (1,00X0,90M), 01 AVENTAL MANGA LONGA EM FALSO TECIDO, 02 CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO, 01 ABSORVENTE HOSPITALAR, 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS, 01BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22, 01 SACO PLÁSTICO DE 20 L, 01 ENVELOPE COM 10 (DEZ) UNIDADES DE GAZE ESTERILIZADAS, 02 ENVELOPES COM ÁLCOOL GEL, 01 PAR DE LUVAS DESCARTÁVEIS ESTÉRIL.				
163	28879-LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 11				
164	16137-LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 15				
165	28875-LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 21				
166	28884-LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 22				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

167	28886-LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 23				
168	49631-LAMINA P/ LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA E LED CURVA Nº 0 -> Lâmina para laringoscópio fibra ótica e led curva macintosh nº 0 -				
169	49630-LAMINA P/ LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA E LED CURVA Nº 1 -> LAMINA PARA LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA E LED CURVA MACINTOSH Nº 1				
170	28876-LAMINA P/ MICROS C/ EXTREM 26X76MM -> Lâmina para microscopia extra-fina, lapidada com uma extremidade fosca, 26x76mm, espessura 0,9 a 1,1mm. Caixa com 50 unidades.				
171	40498-LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR -> LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, MICROTAINER CONTACT-ACTIVATED CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, CONTEM PROTETOR PLASTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA DE 21G COM 1,8mm DE PROFUNDIDADE,RETRATIL,ESTERIL.CX. COM 200 UNID.MARCA SUGERIDA GTECH, BD OU ACCU CHEK.				
172	49673-LANTERNA CABEÇA C/ BATERIA COMP. P/ CAPACETE -> Lanterna Cabeça Com Bateria Recarregável Compatível com Capacete Lanterna Cabeça Com Bateria Recarregável Compatível com Capacete de resgate Ajuste da direção do foco - Compacta - Leve e prática - 4 modos de funcionamento - Utiliza Cree Q3. - LED auxiliar para iluminação ambiente - Vida útil do led de até 100.000 horas de uso. - Carregador bivolt (110v - 220v) - Bateria recarregável				
173	42783-LANTERNA FOTORREAGENTE CLINICA OU PUPILAR -> - Lanterna para exame pupilar tipo caneta, confeccionada em alumínio, coloração cinza ou preta, botão de mola tipo clip, funciona com duas pilhas AAA. Marca Sugerida Mikatos				
174	35805-LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR TAM 70 X 50 -> P/ USO HOSPITALAR DE PAPEL BRANCO DE BOA QUALIDADE DE 70 X 50.100% CELULOSE VIRGEM BRANCA, MAIS RESISTENCIA, MACIO E HIGIENICO.ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 10				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	UNIDADES.				
175	35807-LENÇOL DE PAPEL BRANCO 50 X 50 PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50cm x 50m, PAPEL BRANCO PICOTADO 100% celulose virgem. CAIXA COM 10 UNID.				
176	25785-LIMPADOR EXCLUVISIVO P/ AUTOCLAVE DE 5 LITROS > Limpador exclusivo para autoclave galão com 5L flotor de partículas, inibidor de corrosão, biodegradável, com tensoativos não iônicos e catiônicos, protetor de superfície, desengraxante básico umectante, anti estático, contendo óleos essenciais e preservantes				
177	28441-LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,0 -> Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte.				
178	41356-LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.0 -> Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte.				
179	28443-LUVA CIRURGICA N 7,5 ESTERIL -> Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte.				
180	28437-LUVA CIRURGICA N 8,0 ESTERIL -> Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte.				
181	28442-LUVA CIRURGICA N 8,5 ESTERIL -> Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte.				
182	13933-LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO TAM EXTRA P -> Fabricadas em borracha sintética, são indicadas para pessoas sensíveis ao látex. Sua composição fornece maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. São resistentes a perfurações e possuem barreira biológica. MARCA SUGERIDA: UNIGLOVES. CADA CAIXINHAS COM 100 UNIDADES.				
183	28438-LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO TAM G -> Fabricadas em borracha sintética, são indicadas para pessoas sensíveis ao látex. Sua composição fornece maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. São resistentes a perfurações e possuem barreira biológica. MARCA SUGERIDA: UNIGLOVES. CADA CAIXINHAS COM 100 UNIDADES.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

184	28435-LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO TAM M -> Fabricadas em borracha sintética, são indicadas para pessoas sensíveis ao látex. Sua composição fornece maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. São resistentes a perfurações e possuem barreira biológica. MARCA SUGERIDA: UNIGLOVES. CADA CAIXINHAS COM 100 UNIDADES.				
185	28444-LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO TAM P -> Fabricadas em borracha sintética, são indicadas para pessoas sensíveis ao látex. Sua composição fornece maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. São resistentes a perfurações e possuem barreira biológica. MARCA SUGERIDA: UNIGLOVES. CADA CAIXINHA COM 100 UNIDADES.				
186	9411-LUVA PLASTICA DESC. TAM. UNICO PCT C/100 Luva plástica transparente, descartável, pacote com 100 unidades.				
187	49636-LUVA PROCED. NITRILICA AZULTAM. G S/ TALCO -> Luva Procedimento Nitrílica Azul S/Talco TAMANHO G - Fabricadas em borracha sintética, as luvas de Nitrilo são indicadas para pessoas sensíveis ao látex e apresenta uma composição que proporciona maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Quando submetidas a estresse de alongamento ocasionado por uma tensão constante, as moléculas se acomodam e entram em equilíbrio com as forças de tensão externas, moldando-se às mãos do usuário. Assim, além de evitar alergias em mãos sensíveis à proteína do látex, as luvas de nitrilo também reduzem o desconforto e a fadiga muscular. Marca Sugerida: Unigloves. Cada caixinha com 100 unidades.				
188	49635-LUVA PROCED. NITRILICA AZULTAM. M S/ TALCO -> Luva Procedimento Nitrílica Azul S/Talco TAMANHO M - Fabricadas em borracha sintética, as luvas de Nitrilo são indicadas para pessoas sensíveis ao látex e apresenta uma composição que proporciona maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Quando submetidas a estresse de alongamento ocasionado por uma tensão constante, as moléculas se acomodam e entram em equilíbrio com as forças de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	<p>tensão externas, moldando-se às mãos do usuário. Assim, além de evitar alergias em mãos sensíveis à proteína do látex, as luvas de nitrilo também reduzem o desconforto e a fadiga muscular. Marca Sugerida: Unigloves. Cada caixinha com 100 unidades.</p>				
189	<p>49634-LUVA PROCED. NITRILICA AZULTAM. P S/ TALCO -> Luva Procedimento Nitrílica Azul S/Talco TAMANHO P - Fabricadas em borracha sintética, as luvas de Nitrilo são indicadas para pessoas sensíveis ao látex e apresenta uma composição que proporciona maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Quando submetidas a estresse de alongamento ocasionado por uma tensão constante, as moléculas se acomodam e entram em equilíbrio com as forças de tensão externas, moldando-se às mãos do usuário. Assim, além de evitar alergias em mãos sensíveis à proteína do látex, as luvas de nitrilo também reduzem o desconforto e a fadiga muscular. Marca Sugerida: Unigloves. Cada caixinha com 100 unidades</p>				
190	<p>49633-LUVA PROCED. NITRILICA AZULTAM. XP S/ TALCO -> Luva Procedimento Nitrílica Azul S/Talco TAMANHO XP - Fabricadas em borracha sintética, as luvas de Nitrilo são indicadas para pessoas sensíveis ao látex e apresenta uma composição que proporciona maior sensibilidade tátil, ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Quando submetidas a estresse de alongamento ocasionado por uma tensão constante, as moléculas se acomodam e entram em equilíbrio com as forças de tensão externas, moldando-se às mãos do usuário. Assim, além de evitar alergias em mãos sensíveis à proteína do látex, as luvas de nitrilo também reduzem o desconforto e a fadiga muscular. Marca Sugerida: Unigloves. Cada caixinha com 100 unidades</p>				
191	<p>49679-MACA ENVELOPE P/ RESGATE -> Kit SKED (básico) Base plástico e fitas 1 Cintas p/ elevação c/ 3 metros 2 Corda 11m/m rapel c/ 10 metros 1 Cordinha 7m/m c/ 10 metros 1 Mochila de acondicionamento 1 Mosquetão de Aço 2</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

192	25183-MALETA P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS-> MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS COM 3 BANDEJAS - 37x19x19cm. 3 bandejas articuladas, 15 divisões e tampa na bandeja superior. Tamanho: 37x19x19cm. Cor branca				
193	28888-MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 10CM X 15MM -> - Malha Tubular de algodão utilizada em aplicações ortopédicas. Tecido de malha 100% Algodão Crú.				
194	28889-MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 15CM X15MM -> Malha Tubular de algodão utilizada em aplicações ortopédicas. Tecido de malha 100% Algodão Crú.				
195	35750-MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 20CM X 15MM -> Malha Tubular de algodão utilizada em aplicações ortopédicas. Tecido de malha 100% Algodão Crú.				
196	23136-MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 8,0CM X 15MM -> Malha Tubular de algodão utilizada em aplicações ortopédicas. Tecido de malha 100% Algodão Crú.				
197	49637-MANGUITO P/ MONITOR OMNIMED COMPLETO C/ MANGUEIRA PNI E CONECTORES -> MANGUITO PARA MONITOR OMNIMED COMPLETO COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES - Acompanhado por 01 braçadeira/manguito, 01 via isenta de látex com conector de CPO2, 01 Mangueira de pressão não invasiva, 01via Engate rápido para PNI 2,50m conector. Mangueira extensora com conectores de engate rápido, confeccionado em silicone, de fácil limpeza e de alta durabilidade, suporta tensões e movimentações. Acompanha dois conectores em ambas as pontas modelo CPO3. Braçadeira tamanho adulto 25 a 35cm, látex free com conector CPO2.				
198	27216-MANTA TERMICA ALUMINIZADO 2,10 X 1,40 M Manta cobertor térmica aluminizada, Composta por Polietileno aluminizado.				
199	28958-MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 3 CAMADAS- Tripla camada com Filtro - Fabricada em Não tecido Polipropileno - Soldada eletronicamente por ultrassom - Atóxica e Apirogênica - Descartável e de uso único. CAIXA com				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	50 unidades.				
200	<p>28950-MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL N95 -> Não Estéril; * Descartável e de uso único; * Fabricada em Não-tecido; * Atóxica e Apirogênica; * 02 camadas de Meltbonded - Filtro protetor; * Camada externa de Spunbonded azul - estética; * Camada interna de spunbonded branco - conforto; * Camada Intermediária de Spunbonded - separador dos filtros; * Camada intermediária de feltro - sustentação; *Clipe de material flexível sem memória; *Elástico; *Aprovada pelo Ministério do Trabalho; * Registro ANVISA: 10330669130;</p>				
201	<p>28578-MASCARA DE ALTO FLUXO OXIGENIO ADULTO -> MÁSCARA ALTO FLUXO ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIO - Máscara transparente e de formato anatômico, maleáveis com clip em alumínio para melhor conforto e ajuste no rosto e elásticos que fixam a máscara com segurança. Tamanho Adulto com Bolsa Reservatório</p>				
202	<p>28579-MASCARA DE ALTO FLUXO OXIGENIO INFANTIL -> MÁSCARA ALTO FLUXO INFANTIL COM BOLSA RESERVATÓRIO - Máscara transparente e de formato anatômico, maleáveis com clip em alumínio para melhor conforto e ajuste no rosto e elásticos que fixam a máscara com segurança. Tamanho Infantil com Bolsa Reservatório</p>				
203	<p>28956-MASCARA DE VENTURI P/ ADULTO -> Mascara de Venturi adulto Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de "Venturi". Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	comprimento com conector universal.				
204	<p>49638-MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 1 (0-5KG) -> MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1 (0 - 5kg) - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex.- Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência.</p>				
205	<p>49639-MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 1,5 (0-10KG) -> MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 (5 - 10kg) - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manquito pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento; - Linha de referência</p>				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

206	<p>49640-MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2 (10 - 20KG) -> MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2 (10-20kg) - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manquito pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento; - Linha de referência</p>				
207	<p>49641-MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 (20 - 30KG) -> MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 (20-30 kg) - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex.- Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência.</p>				
208	<p>49642-MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3 (30 - 50KG) -> MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3 (30-50kg) - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea;</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	<ul style="list-style-type: none">- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência.				
209	<p>49643-MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4 (50 - 100KG) -> MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4 (50-100kg)</p> <ul style="list-style-type: none">- Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. <p>- Constituída por:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência.				
210	<p>49644-MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5 (70 - 100KG) -> MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5 (70-100kg) - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex.- Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência.</p>				





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

211	<p>49645-MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 6 (ACIMA DE 100KG) - >MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 6 (acima de 100kg) - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manquito pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento;</p>				
212	<p>28639-OCULOS DE PROTECAO TRANSPARENTE -> Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti risco, anti embaçante. Protetor nasal injetados do mesmo material e haste vazada tipo espátula. Óculos de sobrepor com recuo alongado. Absorve mais de 99,9% de radiação ultravioleta até 385nm.</p>				
213	<p>28572-OTOSCOPIO HALOGENO Mini Otoscópio equipado com lâmpada tipo LED para transmissão de luz fria com temperatura de cor de 5500k (graus Kelvin) e vida útil estimada em 10.000h, garantindo um campo de trabalho sem reflexos. Componentes: - 02 Espéculos reutilizáveis nº 1 - Ø 2,5 mm - 02 Espéculos reutilizáveis nº 2 - Ø 4,0 mm - 05 Espéculos descartáveis nº 1 - Ø 2,5 mm - 05 Espéculos descartáveis nº 2 - Ø 4,0m - Lente em policarbonato com aumento de 2,5x - 02 pilhas alcalinas tipo AA (não inclusas) - Acondicionado em bolsa com fecho velcro (estoujo) - Disponíveis nas cores preto-vinho-verde- azul - Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. Marca sugerida Mikatos,</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

214	<p>25046-OXIMETRO DE PULSO -> Oxímetro de Pulso Portátil UT-100Visor LCD colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão USB para computador. capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Sensor de SpO2 padrão Nellcor. Certificado pelo INMETRO. Especificações SpO2 : Intervalo: 0-100%" Precisão : ± 2% em 70-100%" Resolução: 1%" Pulsação : 30-250bpm" Precisão: ± 2bpm" Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm" Peso: 260 gramas</p>				
215	<p>35770-PAPAGAIO AÇO INOX - FAVA OU FAMI -PAPAGAIO INOX 1 LITROCONFECIONADO EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO CABO DE FÁCIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO MARCA SURGERIDA FAVA OU FAMI.</p>				
216	<p>28705-PAPEL CREPADO VERDE HOSPITALAR 30 X 30 -> O Papel Crepado possui gramatura 60g/m². É indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Oxido de Etileno ou por Radiação Gama. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Produto de uso único, destruir após o uso, proibido reprocessar. CADA CAIXA COM 500 UNIDADES.</p>				
217	<p>28692-PAPEL CREPADO VERDE HOSPITALAR 60 X 60 -> O Papel Crepado possui gramatura 60g/m². É indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Oxido de Etileno ou por Radiação Gama. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Produto de uso único, destruir após o uso, proibido reprocessar. CADA CAIXA COM 500 UNIDADES.</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

218	<p>49646-PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M -> Papel grau cirúrgico: Papel que apresenta características físicas, químicas e biológicas que permitem a esterilização e a manutenção da esterilidade do produto através dos polos controlados. Gramatura de 60 a 80 g/m²; Filme laminado: Polímero ou copolímero composto por poliéster + polipropileno de 54 a 56 g/m², atóxico, com função de barreira microbiológica;</p>				
219	<p>35195-PAPEL GRAU CIRURGICO-ROLO COMPOSTO POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO (PET/PP 57G/M²) E PAPELGRAU CIRÚRGICO 60 G/M² DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À OXÍDE DE ETILENO E AUTOCLAVEA VAPOR. O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CUMPRE COM AS EXIGÊNCIAS DA NBR 12946/14707. OPAPEL CONSISTE EM POLPA DE MADEIRA QUIMICAMENTE BRANQUEADA E É LIVRE DE SUJEIRASUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES E ODOR DESAGRADÁVEL QUANDO ÚMIDO OU SECO. O PAPELÉ MERCERIZADO À MÁQUINA E NÃO SOLTA FELPA OU FIBRAS DURANTE O USO NORMAL E TEM COMO CARACTERÍSTICA A POROSIDADE CONTROLADA E ALTA BARREIRA MICROBIANA DE 98 %.A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, COLORIDO (AZUL) PARAFACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSODE SELAGEM. RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140º C, BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES COM 10+/-3MM DE LARGURA EM TODA EXTENSÃO, COM INDICADORESQUÍMICOS PAR AESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) E A ÓXIDO DE ETILENO(ETO) IMPRESSOS EM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DOENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETOROLO DE 35 CM/100M</p>				
220	<p>8603-PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA TERMOSSENSIVEL -> Papel termosensível 21,6 x 30 m reticulado para uso em eletrocardiógrafos em aparelhos compatíveis com a</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	CARDIOCARE 2000, CARDIO TOUCH 3000 E A BIONET.				
221	49647-PINCA ADSON BROWN COM DENTE 12CM EM AÇO INOX				
222	28534-PINCA ADSON COM SERRILHA - 12 CM EM AÇO INOX				
223	35822-PAPEL P/VIDEO PRINTER UPP 110HG-papel p/ vídeo printer upp 110 hg - papel p/ vídeo printer upp 110 hg caixa com 10 rolos.				
224	2504-PINCA ANATOMICA 16 CM				
225	28509-PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO - 16 CM				
226	16351-PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM				
227	19636-PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM EM AÇO INOX				
228	19639-PINCA CHERON EM AÇO INOX				
229	28485-PINCA CHERON DESCARTAVEL ESTERIL ->				
230	48537-PINCA HALSTEAD 12CM MOSQUITO RETA				
231	28499-PINCA KELLY CURVA 14CM AÇO INOX RESIST				
232	28494-PINCA KELLY CURVA 16CM EM AÇO INOX				
233	28496-PINCA KELLY RETA 14CM EM AÇO INOX RESIST				
234	2503-PINCA KELLY RETA 16 CM EM AÇO INOX				
235	28510-PINCA KOCHER RETA 16CM EM AÇO INOX				
236	47029-PINCA PARA BIOPSIA DO COLO UTERINO PROF. MEDINA				
237	41969-PINCA PEAN DE 14 CM EM AÇO INOX				
238	49674-POCHETE SINAIS VITAIS FIBRA RESGATE LARANJA -> Confeccionada em cordura 1000 de alta resistência; -Acabamento interno em nylon paraquedas; -Revestido internamente com manta isotérmica 8MM; -Fechamento em zíper 10; -Alça tira colo C.A 40MM; - Alça pega mão emborrachado.				
239	28923-PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM, AÇO INÓX -MARCA SUGERIDA: ;LGRAN.				
240	7970-PORTA ALGODAO DE AÇO INOX -> MEDINDO 24 X 16 CONFECCIONADO EM AÇO INOX				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

241	5627-PORTA LAMINA DE PREVENTIVO TIPO FRASCO -> COM CAPACIDADE PARA ATE 03 LAMINAS, PARA ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS, AUTOCLAVÁVEL A 121° C A 15 MINUTOS, FEITO DE POLIPROPILENO (PPO, TAMPA DE ROSCA , NA COR NEUTRA.				
242	28857-PRESERVATIVO MASCULINO 52MM LUBRIFICADO -> borracha natural, comprimento mínimo de 160mm, largura nominal 52mm, espessura mínima 0,03mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 a 700 mg.				
243	35803-PRESERVATIVO S/ LUBRIFICANTE - 52MM				
244	49648-PULSEIRA TERMICA P/ IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR -> PULSEIRA TÉRMICA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR - Identificação do paciente. Rolo com 400 pulseiras medindo 20x247x10, 99mts na cor branca, adulto.				
245	35824-REANIMADOR MANUAL ADULTO TIPO AMBU COMPLETO -> REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO, com balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Adulto - Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. - Válvula de escape (pop-off). - Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector. Marca Sugerida MD.				
246	28846-REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO TIPO AMBU COMPLETO -> REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU PEDIÁTRICO, com balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Recém Nascido - Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. - Válvula de escape (pop-off). - Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector MARCA SUGERIDA MD				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

247	<p>35255-REANIMADOR MANUAL RECEM NASCIDO TIPO AMBU COMPLETO -> REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU RECÉM NASCIDO, com balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Recém Nascido- Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara.- Válvula de escape (pop-off).- Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector. Marca Sugerida MD.				
248	<p>28863-SCALP Nº 19 DESCARTAVEL -> É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Possui protetor da agulha que garante a integridade da agulha até o momento do uso; Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; Conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector; Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. MARCA REPROVADA SOLIDOR.</p>				
249	<p>28864-SCALP Nº 21 DESCARTAVEL -> É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Possui protetor da agulha que garante a integridade da agulha até o momento do uso; Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; Conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector; Paredes finas: Aumenta</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	o fluxo interno. MARCA REPROVADA SOLIDOR.				
250	28865-SCALP Nº 23 DESCARTAVEL -> É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Possui protetor da agulha que garante a integridade da agulha até o momento do uso; Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; Conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector; Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.(MARCA REPROVADA SOLIDOR)				
251	28866-SCALP Nº 25 DESCARTAVEL -> É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Possui protetor da agulha que garante a integridade da agulha até o momento do uso; Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; Conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector; Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.MARCA REPROVADA SOLIDOR.				





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

252	<p>28870-SCALP Nº 27 - DESCARTAVEL -> É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Possui protetor da agulha que garante a integridade da agulha até o momento do uso; Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; Conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector; Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. MARCA REPROVADA SOLIDOR.</p>				
253	<p>28352-SERINGA DE 60ML DESCARTAVEL S/ AGULHA BICO LUER SLIP -> SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL APIROGÊNICA COM CAPACIDADE PARA COLETA DE 60ML PARA DESCARTAVEL DE USO ÚNICO DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM AGULHA SEM AGULHA.</p>				
254	<p>28465-SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA -> seringa descartável sem agulha bico Slip 10ml é desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa. o Estéril; o Fabricada em Polipropileno incolor; o Corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento; o Siliconada; o Cilindro com anel de retenção; o Atóxica e Apirogênica; o Descartável e de uso único. Atende a NBR 32, com a finalidade de oferecer mais uma opção de segurança ao profissional de saúde. MARCA REPROVADA SR</p>				
255	<p>2031-SERINGA DESCARTAVEL 1ML 29G INSULINA C/ AG. 0,33MM X 12,7MM -> SERINGA DE 1ML 29G X 1/2 (0,33MM X 12,7MM) INSULINA U-100 seringa descartável para insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	adaptação ao canhão. Produto tem que ter selo inmetro. MARCA REPROVADA SR				
256	<p>28471-SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA 13X0,38MM -> Seringas descartáveis com agulha desconectável (13 x 0,38 mm); Volume Nominal - 1 ml 100 UI (unidades internacionais); Graduação - intervalo 10 em 10 U.I com subdivisão 2 em 2 unidades; Pistão permite ajuste do pistão no bico quando da injeção, retirando todo o medicamento, permitindo perda mínima de insulina. Indicada para quem usa mais que 50 unidades de insulina; PARA APLICAÇÃO DE BCG E DEMAIS VACINAS. Escala de graduação apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; As seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; Bico Slip.</p>				
257	<p>28469-SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA -> seringa descartável sem agulha bico slip 20ml é desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa. o Estéril; o Fabricada em Polipropileno incolor; o Corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento; o Siliconada; o Cilindro com anel de retenção; o Atóxica e Apirogênica; o Descartável e de uso único. Atende a NBR 32, com a finalidade de oferecer mais uma opção de segurança ao profissional de saúde. MARCA REPROVADA SR</p>				



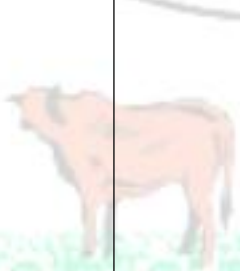
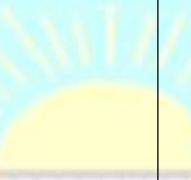






PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

258	<p>28466-SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA ->A seringa descartável sem agulha bico slip 3ml é desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa.o Estéril;o Fabricada em Polipropileno incolor;o Corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento;o Siliconada;o Cilindro com anel de retenção;o Atóxica e Apirogênica;o Descartável e de uso único.Atende a NBR 32, com a finalidade de oferecer mais uma opção de segurança ao profissional de saúde. MARCA REPROVADA SR.</p>				
259	<p>28467-SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA -> A seringa descartável sem agulha bico slip 5ml é desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa. o Estéril; o Fabricada em Polipropileno incolor; o Corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento; o Siliconada; o Cilindro com anel de retenção; o Atóxica e Apirogênica; o Descartável e de uso único. Atende a NBR 32, com a finalidade de oferecer mais uma opção de segurança ao profissional de saúde. MARCA REPROVADA SR.</p>				
260	<p>18481-SOLUCAO PVPI DEGERMANTE FRASCO 1000 ML -> É um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. * É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. * Validade: 24 meses. * Notificado RDC 199/06.</p>				
261	<p>18482-SOLUCAO PVPI TOPICO FRASCO 1000 ML -> Riodeine Dermo Suave Tópico é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral.</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

262	29043-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06 APRESENTA COMPRIMENTO DE 50CM, 2 FUIROS LATERAIS E PONTA ABERTA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.				
263	29051-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08				
264	28994-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10				
265	28995-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12				
266	28996-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 -APRESENTA COMPRIMENTO DE 50CM, 2 FUIROS LATERAIS E PONTA ABERTA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.				
267	28997-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16				
268	29071-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18				
269	29072-SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20				
270	49649-SONDA DE ASPIRACÃO TRAQUEAL Nº 04				
271	48542-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 4,0 -> Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.				
272	29023-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 8,5 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 8,5 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.				
273	29024-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 9,0 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

274	29062-SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5,0 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 5,0 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm;Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.				
275	29021-SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5,5 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 5,5 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm;Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.				
276	29001-SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6,0 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 6,0 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm;Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.				
277	29002-SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6,5 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 6,5 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm;Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.				
278	29003-SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7,0 ->Sonda Endotraqueal c/ balão nº 7,0 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm;Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

279	29022-SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7,5 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 7,5 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.			
280	29004-SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,0 -> Sonda Endotraqueal c/ balão nº 8,0 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.			
281	48541-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 -> Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.			
282	29065-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 -> Sonda Endotraqueal s/ balão nº 2,5 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.			
283	29066-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5 -> Sonda Endotraqueal s/ balão nº 3,5 Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

284	29067-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5 -> Sonda Endotraqueal s/ balão nº 4,5 Tubo com identificação do tamanho e gruação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.				
285	29000-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,0 -> Sonda Endotraqueal s/ balão nº 2,0 Tubo com identificação do tamanho e gruação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno.				
286	35760-SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 ANTIALERGICO -> Sonda de látex siliconizado, FOLEY nº 10 de 2 vias com balão de 5 a 15ml, superfície lisa orifícios laterais largos/ arredondos, válvula de borracha para todos os tipos de seringa, funil drenagem conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula.				
287	29025-SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 ANTIALERGICO -> Sonda de látex siliconizado, FOLEY nº 12 de 2 vias com balão de 5 a 15ml, superfície lisa orifícios laterais largos/ arredondos, válvula de borracha para todos os tipos de seringa, funil drenagem conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula.				
288	35761-SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 ANTIALERGICO - > Sonda de látex siliconizado, FOLEY nº14 de 2 vias com balão de 5 a 15ml, superfície lisa orifícios laterais largos/ arredond, válvula de borracha para todos os tipos de seringa, funil drenagem conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula.				
289	29005-SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 ANTIALERGICO -> Sonda de látex siliconizado, FOLEY nº 16 de 2 vias com balão de 5 a 15ml, superfície lisa orifícios laterais largos/ arredondos, válvula de borracha para todos os tipos de seringa, funil drenagem conexão padrão a				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula.				
290	29006-SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 ANTIALERGICO -> Sonda de látex siliconizado, FOLEY nº 18 de 2 vias com balão de 5 a 15ml, superfície lisa orifícios laterais largos/ arredondos, válvula de borracha para todos os tipos de seringa, funil drenagem conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula.				
291	29007-SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 ANTIALERGICO -> Sonda de látex siliconizado, FOLEY nº 20 de 2 vias com balão de 5 a 15ml, superfície lisa orifícios laterais largos/ arredond, válvula de borracha para todos os tipos de seringa, funil drenagem conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula.				
292	29008-SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 ANTIALERGICO -> Sonda de látex siliconizado, FOLEY nº 22 de 2 vias com balão de 5 a 15ml, superfície lisa orifícios laterais largos/ arredondos, válvula de borracha para todos os tipos de seringa, funil drenagem conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula.				
293	29042-SONDA NASOGASTRICA Nº 04 - LONGA -EMBRAMED OU SIMILAR.				
294	29034-SONDA NASOGASTRICA Nº 24 - LONGA -EMBRAMED OU SIMILAR.				
295	28968-SONDA NASOGASTRICA Nº 06 - LONGA -EMBRAMED OU SIMILAR.				
296	28970-SONDA NASOGASTRICA Nº 08 - LONGA -EMBRAMED OU SIMILAR.				
297	28965-SONDA NASOGASTRICA Nº 10 - LONGA -EMBRAMED OU SIMILAR.				
298	28964-SONDA NASOGASTRICA Nº 12 - LONGA-(EMBRAMED OU SIMILAR).MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO. COMPOSTO DE TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVELAPRESENTA 4 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.				
299	28972-SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA -(EMBRAMED OU SIMILAR).MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO. COMPOSTO DE TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVELAPRESENTA 4 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.				
300	28974-SONDA NASOGASTRICA Nº 16 - LONGA -(EMBRAMED OU SIMILAR).MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO. COMPOSTO DE TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVELAPRESENTA 4 FUROS E				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	CONECTOR COM TAMPA.				
301	28976-SONDA NASOGASTRICA Nº 18 - LONGA -MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO. COMPOSTO DE TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL APRESENTA 4 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.				
302	29026-SONDA NASOGASTRICA Nº 20 - LONGA -EMBRAMED OU SIMILAR.				
303	29032-SONDA NASOGASTRICA Nº 22 - LONGA - EMBRAMED OU SIMILAR.				
304	29039-SONDA P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL C/ FIO GUIA Nº 12 -> Sonda de Nutrição enteral com fio guia nº 12. Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcionando, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; - Estéril; - Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; - Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade				
305	35756-SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16 DESCARTAVEL -(EMBRAMED OU SIMILAR). COMPOSTO DE PVC, ATOXICO, FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.				
306	35757-SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº20 DESCARTAVEL				
307	29012-SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº22 DESCARTAVEL				
308	35758-SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº4 DESCARTAVEL				
309	28979-SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 DESCARTAVEL				
310	28977-SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6 DESCARTAVEL -(EMBRAMED OU SIMILAR).(EMBRAMED OU SIMILAR). COMPOSTO DE PVC, ATOXICO, FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.				
311	28980-SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 8 DESCARTAVEL -SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº8 DESCARTAVEL (EMBRAMED OU SIMILAR). COMPOSTO DE PVC, ATOXICO, FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.				
312	28978-SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10 DESCARTAVEL -Sonda uretral de alívio (EMBRAMED OU SIMILAR). COMPOSTO				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS ECONECTOR COM TAMPA.				
313	28981-SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14 DESCARTAVEL				
314	29011-SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº18 DESCARTAVEL -(EMBRAMED OU SIMILAR).				
315	29029-SONDA URETRAL DE LIVIO Nº 24 DESCARTAVEL -EMBRAMED OU SIMILAR.				
316	28682-TALA METALICA 12 X 18CM PCT C/12 UNID				
317	28623-TALA METALICA 12 X 25CM PCT C/ 12 UNID				
318	28626-TALA METALICA 19 X 18CM PCT C/ 12 UNID.				
319	28681-TALA METALICA 19X26CM PCT COM 12 UNID				
320	49671-TALA PARA TRAÇÃO DE FÊMUR -> Constituída de uma tala de alumínio tubular com 16 mm de diâmetro e 02 sistemas de trava com superfície recartilhada, que possibilita a regulagem do comprimento. Possui apoio metálico escamoteável de 6, 35 mm de diâmetro, catraca em alumínio fundido com pintura largura por 435 mm de comprimento, com ilhós na extremidade e gancho para tracionamento do membro fraturado através de tornozeleira de nylon acolchoada, possuindo ainda trava e roldana com superfície recartilhada para ajuste do processo de tração ao membro dentro da estrutura da tala e costurado no elástico com velcro				
321	49668-TALA TAMANHO EXG ARMADA EM E.V.A. C/VELCRO -> Correspondente ao tamanho EG 120 X 11,5 CM				
322	28847-TALA TAMANHO G ARMADA EM E.V.A. C/VELCRO -> Correspondente ao tamanho G 86 X 10 CM.				
323	49667-TALA TAMANHO GG ARMADA EM E.V.A. C/VELCRO -> Correspondente ao tamanho GG 102 X 11,5 CM				
324	28848-TALA TAMANHO M ARMADA EM E.V.A. C/VELCRO -> Correspondente ao tamanho M 63 X 9 CM				
325	28849-TALA TAMANHO P ARMADA EM E.V.A. C/VELCRO -> Correspondente ao tamanho P 53 X 8 CM				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

326	35859-TERMOMETRO CLINICO DIGITAL C/ ESCALA P / AXILAS- FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0 - 42,9°C; ERRO MÁXIMO DE INDICAÇÃO : +/-0,2°C; DISPLAY: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO; MEMÓRIA: ARMAZENA AUTOMATICAMENTE A ÚLTIMA MEDIÇÃO, VIDA ÚTIL DA BATERIA: APROXIMADAMENTE 200 HORAS; DIMENSÃO: 12,3CM X 1,9CM X 1,1CM; PESO: APROXIMADAMENTE 10G (BATERIA INCLUSA); CONDIÇÕES DE USO: TEMPERATURA: 5°C - 40°C, UMIDADE RELATIVA: MENOR OU IGUAL A 85%; CONDIÇÃO SDE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE: TEMPERATURA: -10°C - 55°C, UMIDADE RELATIVA: MENOR OU IGUAL A 90%. TERMÔMETRO A PROVA D' ÁGUA.				
327	49652-TERMOMETRO CLINICO INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO -> Com faixa de medição de 10º a 50º com visor digital. Marca Sugerida: Incoterm				
328	28481-TERMOMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR P/ CX VACINA -> Termômetro Digital Máxima Mínima P/ Vacinas Incoterm - Cabo 50cm - 7424.02.1.000 termômetro digital de máxima e mínima é um instrumento de qualidade comprovada, com visor de fácil leitura, design arrojado destinado para medir a temperatura, e registrar as temperaturas máximas e mínimas. Indicado para várias aplicações tais como monitoramento de temperatura em freezers, caixa de vacinas, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral. O termômetro de máxima e mínima é resistente a respingos a d'água e possui função °C/°F. Contém imã para fixação em superfícies metálicas e bordas de acabamento. Informações Técnicas Faixa de Medição: - 50°C a + 70°C Exatidão: +/- 1°C para a escala de -20°C a +50°C e +/- 2 °C no restante da escala Resolução: 0.1 °C/°F Dimensões: 60x39x14mm				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

<p>28483-TERMOMETRO MAXIMA E MINIMO DIGITAL -> "TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO</p> <p>Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">-Medição precisa de temperatura interna e externa.-Visor de cristal líquido de fácil visualização.-Design moderno.-Leve e compacto.-Marcação da temperatura em °C ou em °F. Especificações:- Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C;- Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C;- Resolução: 0,1°C;- Precisão: ±1°C;- Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm;- Peso: 100g;- Material: Plástico PS;- Cor: Branco;- Comprimento do cabo: ± 2,3m;- Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V."				
<p>329</p> <p>35852-TERMOMETRO P/ TEMPERATURA AMBIENTE ->Instrumento de medição de temperatura externa e interna de máxima e mínima.- Visor em cristal líquido de fácil visualização. - Função°C/F°. - Cabo de aproximadamente 2,30m.-Faixa de medição interna: -20°C a +70°C - Faixa de medição externa: -50°C a +70°C - Resolução: 0,1°C - Precisão: ±1°C - Dimensões: 85x60x18mm - Peso: 100g - Alimentação: 1 pilha AAA</p>				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

331	28556-TERMOMETRO PARA BANHO-MARIA 37 -> Termômetro digital portátil de múltiplas aplicações para Banho Maria. o Haste de penetração tipo espeto em aço inox; o Display de cristal líquido (LCD) de 52mm x 20mm; o Corpo (cabo) em plástico; o Permite a leitura em °C ou °F; o Faixa de temperatura: -50°C a +300°C (-58°F a +572°F); o Precisão de ± 1°C; o Com timer de 1 segundo a 99 horas; o Dimensões: o Corpo: 6,5cm (L) x 2,5cm (P) x 1,5cm (A); o Haste: 14,8cm (C) x 3mm (Ø); o Total: 21,3cm (C); O conjunto é composto por: o01 Termômetro Mod. TM879 o01 Bateria 1,5V Mod. LR44 o 01 Manual de Instruções				
332	2501-TESOURA DE IRIS CURVA 11,5CM -> Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 11,5cm Reta Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055				
333	49676-TESOURA ELETRICA ROTOPEDIA LISTER DE AÇO INOX 14CM				
334	21529-TESOURA IRIS RETA 11,5 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 11,5cm Reta Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055.				
335	49650-TESOURA MAYO 15CM CURVA EM INOX				
336	49651-TESOURA MAYO 15CM RETA EM INOX				
337	21795-TESOURA METZEMBAUM RETA - 16 CM				
338	49672-TESOURA P/ BANDAGEM INOX CORTA GESSO 19CM -> TESOURA PARA BANDAGEM INOX CORTA GESSO ROMBA/ROMBA LARANJA 19CM, Navalha afiada, super-cirúrgica, lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; - Borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; - Lâminas temperadas e insuperável durabilidade; - Grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

339	37758- TESOURA SPENCER 12 CM				
340	28585-TINTURA DE BENJOIN - 1000 ML				
341	48547-TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA CX. C/ 250 UNIDADES- Tira indicadora química interna multiparamétrico para controle de pacotes esterilizados em calor seco estufa, marca Comply, caixa contendo 250 unidades.				
342	28638-TIRA P/ TESTE GLICEMIA - FORNECER 1 APARELHO DE MEDIDOR A CADA 20 FRASCOS COM 50 UNIDADES DE TIRAS				
343	48522-TORNEIRA DE 3 VIAS -> Possui função de duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento do fluxo de soluções de 03 linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho. Possui corpo transparente; Atóxica e Apirogênica; Corpo transparente.				
344	49670-TORNIQUETE MILITAR FIBRA RESGATE -> sistema de correção bobina de cinta interior por pressão com haste de reforço, TORNIQUETE MILITAR DESTINA-SE AO USO PARA ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS SEVERAS CAUSADAS POR AGENTES TRAUMATICOS EM MEMBRO INFERIORES E SUPERIORES, INDICADO EM SITUAÇÕES DE AMPUTAÇÃO, AVULSÃO E LACERAÇÕES DECORRENTES DE FERIMENTOS POR ARMAS BRANCAS, ARMAS DE FOGO E EXPLOSÕES.				
345	28582-TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO -TOUCA DE DESCARTAVEL TIPO ;RRO, AJUSTAVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA,NÃO INFLAMAVEL E TOTALMENTE ATOXICA, COM ELASTICO ESPECIAL EM TODO O PERIMETROEMBALAGEM COM 100 UNIDADES.MARCA SUGERIDA> FAVA.				
346	28592-TUBO DE LATEX N 200 - GARROTE				
347	49653-TUBO EXTENSOR EM SILICONE P/ OXIGENIO-> PARA O USO EM OXIGENIO CADA ROLO COM 03 MESTROS - EXTENSOR OU MANGUEIRA PARA OXIGENIO				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

348	28573-VALVULA REGULADORA CILINDRO C/FLUXOMETRO -> Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio 15 litros, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm ² ; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm ² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT.				
349	28930-VASELINA LIQUIDA DE 1 LITRO				

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária	07005	FMS – Assistência Farmacêutica
Unidade executora	07005	FMS – Assistência Farmacêutica
Funcional programática	10.303.0021-2.181	Manut. Assistência Farmacêutica Básica
Ficha	753	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00 - 0146	Material de Consumo
Solicitação	18/2019	

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária	07005	FMS – Assistência Farmacêutica
Unidade executora	07005	FMS – Assistência Farmacêutica
Funcional programática	10.303.0021-2.181	Manut. Assistência Farmacêutica Básica
Ficha	751	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00 - 0102	Material de Consumo
Solicitação	17/2019	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

4.2.No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2019.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1.As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1.As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1.O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1.por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2.amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4.O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

11.4.2.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3.Indenizações e multas.

11.5.O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis..

11.6.Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

11.7.Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1.a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria, se houver; e

11.7.2.os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8.Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9.O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1.nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2.nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1.É vedado à CONTRATADA:

12.1.1caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2.interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste - MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

..... de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-